3° Festival Intermunicipal de Teatro
Dia 22 de Setembro às 19 horas
Local: Espaço Cultural
(Antigo Country Club de Santo Inácio)

JORNAL O REGIONAL
63 ANOS
www.oregionaljornal.com.br
Diretor: Edemar Del Grossi
NOVA ESPERANÇA Nº 3606 | Nova Esperança, Domingo, 03 de Setembro de 2023 | COLORADO Nº 2693

SUCÃO DO VICENTE SINCE 2014
REFEIÇÃO - MARMITEX - SUCOS - SALGADOS
(44) 9.9743-7744
ROD. PR 340 - COLÔNIA ZACARIA DE GOIS - PR 317 - KM 75 - SANTO INÁCIO

Ministro Fávaro destaca importância dos fertilizantes para a intensificação da produção de alimentos

O Ministro da Agricultura e Pecuária, Carlos Fávaro, participou da abertura do 10º Congresso Brasileiro de Fertilizantes na terça-feira (29 agosto) e destacou a importância dos insumos para o maior programa de produção sustentável de alimentos do mundo, que está sendo desenvolvido pelo Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa) em parceria com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e Banco do Brasil.

"Fertilizante é sinônimo de alimentos, de emprego, de oportunidades, de crescimento e estabilidade da economia e controle inflacionário, porque afinal de contas, não se produz alimentos se não tivermos fertilizantes. Fertilizante é segurança nacional e significa paz no mundo porque onde tem comida, tem paz", ressaltou o ministro.

Diante da importância do tema, o presidente Lula recriou, em maio deste ano, o Conselho Nacional de Fertilizantes e Nutrição de Plantas (Confert), que vem se dedicando na elaboração de políticas públicas para diminuir a dependência da importação de fertilizantes e garantir mais competitividade ao país.

Presidente do Confert, o ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços e vice-presidente Geraldo Alckmin, lembrou que o Brasil é quarto maior produtor agrícola mundial, maior exportador de soja do planeta, mas 85% dos fertilizantes usados na produção brasileira são de origem estrangeira.

"Entre 1998 e 2001, para se ter uma ideia, houve um crescimento de 440% na importação de fertilizantes. A dependência externa nessa área custa US$ 25 bilhões por ano. Precisamos reverter esse quadro com investimento em pesquisa e tecnologia", disse Alckmin.

Para isso, Fávaro ressalta que a recriação do Confert pelo presidente Lula, com Alckmin na presidência, mostra a força e a relevância deste assunto, colocando todos os ministros na mesa para trabalharem conjuntamente em soluções, ouvindo a iniciativa privada, para enfrentar os diversos desafios que levaram a tal nível de dependência externa.

Além da importação dos fertilizantes, também vêm de fora mais de 90% das tecnologias utilizadas na indústria do setor. Por isso, uma das medidas já adotada foi a criação de um grupo de trabalho para a implementação do Centro de Excelência em Fertilizantes sob coordenação da Embrapa, que também conta com uma rede de pesquisa de mais de 50 tecnologias em fertilizantes e insumos para nutrição de plantas já nos próximos três anos.

Ainda, o Mapa, junto com o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC); Ministério de Minas e Energia (MME) e Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), trabalha num sistema de informação unificado para a desburocratização dos processos de licenciamento e registros, desde a pesquisa mineral até a distribuição de fertilizantes.

Entre os temas que estão em debate pelo setor, estão o papel do Brasil e desses insumos na solução de desafios globais. E um importante papel para os insumos está na segurança alimentar.

"O Brasil desenvolveu tecnologia para produzir alimentos com eficiência. Nossa área plantada com agricultura há 50 anos era algo em torno de 27 milhões de hectares e éramos importadores de alimentos. A partir da Embrapa e da pesquisa privada que se aliou e desenvolveu, incrementamos 140% a mais de área ocupada com a agricultura, mas o que é mais importante, 580% foi o nosso crescimento da produção", detalhou o ministro da Agricultura e Pecuária.

Agora, o Mapa vem trabalhando num programa que pretende dobrar a área de produção agrícola com a incorporação de mais 40 milhões de hectares de pastagens de baixa produtividade nos próximos 10 anos.

"Vamos incrementar esses 40 milhões de hectares preservando e conservando o meio ambiente, transformando pastagens emissoras de carbono em áreas eficientes que capturam a emissão com boas práticas de sustentabilidade e trabalhistas e, para que isso aconteça, só tem um caminho: investir em fertilizantes", disse Fávaro.

Ele explica que os insumos devem ser utilizados na correção do solo para torná-lo mais produtivo.

Outro cenário de oportunidades que a recriação do Confert vem trabalhando para o setor é, por exemplo, o programa Gás para Empregar, oportunizando mais competitividade para a produção nacional de nitrogenados.

Alckmin também anunciou que o novo Plano Nacional de Fertilizantes (PNF) será lançado em novembro deste ano. Fonte; imprensa@agro.gov.br

Prefeitura de Maringá divulga primeiras atrações da Flim 2023;

A Festa Literária Internacional de Maringá (Flim) chega à 10ª edição em 2023 com investimentos da gestão municipal para fortalecimento das artes literárias. Neste ano, as ações ocorrem entre os dias 4 e 8 de outubro, no estacionamento do Estádio Willie Davids. O evento reunirá literatura, exposições, apresentações artísticas e diversas outras atividades culturais para a comunidade. O prefeito Ulisses Maia anunciou as primeiras atrações da Flim 2023.

As primeiras atrações confirmadas na edição deste ano são a premiada jornalista Patrícia Campos Mello, o escritor e jornalista Tom Farias, um dos destaques da literatura afro-brasileira, e o escritor Afonso Cruz, um dos grandes autores da literatura contemporânea portuguesa. A Flim 2023 também terá a presença do escritor carioca Geovani Martins, finalista do prêmio Jabuti com o livro 'O sol na cabeça', obra que reúne contos sobre a realidade periférica carioca, e a paranaense Luci Collin. O grande show será com a multiartista Letrux.

"A Flim 2023 será a maior da história. Essa grande festa reforça o compromisso da nossa gestão com a valorização da arte, literatura e cultura. É importante destacar também que a Flim garante a oportunidade de artistas e produtores divulgarem os trabalhos, obras literárias e produções artísticas, o que representa geração de renda para essa categoria", destaca o prefeito Ulisses Maia. Ele reforça que todas as ações e palestras são gratuitas.

A Flim conta com a participação de escolas, universidades e editoras locais. Além disso, é uma oportunidade para que expositores possam divulgar trabalhos, obras literárias e produções artísticas. A Prefeitura de Maringá, por meio da Secretaria de Cultura, abriu quatro chamamentos para autores independentes, artistas visuais, lançamentos literários e uso de estandes.

Em edições anteriores, a festa já reuniu grandes escritores, como Milton Hatoum, Daniela Arbex, Ziraldo, Ana Maria Machado, Caco Barcellos, José Eduardo Agualusa, Cidinha da Silva, Itamar Vieira Junior e Márcia Tiburi. O secretário de Cultura, Victor Simião, explica que a programação deste ano é comemorativa em alusão à 10ª edição da Flim e reúne grandes nomes com experiências diversas na literatura. Neste ano, a estimativa é que o evento reúna público 50 mil pessoas. O município divulgará em breve a programação completa da Flim 2023, com anúncio de novas atrações.

Conheça as atrações da Flim 2023:

Patrícia Campos Mello - Repórter especial do jornal Folha de S. Paulo, Patrícia Campos Mello escreveu os livros 'A máquina do ódio: Notas de uma repórter sobre fake news e violência digital', que aborda as ameaças à liberdade de imprensa no Brasil e no mundo, e 'Lua de mel em Kobane', sobre um casal de sírios sobrevivendo ao cerco do Estado Islâmico. Vencedora de diversos prêmios como Maria Moors Cabot, Internacional de Liberdade de Imprensa e do Rei da Espanha.

Tom Farias - Escritor, jornalista, ensaísta, dramaturgo e roteirista. Empenhado no resgate e valorização de grandes personalidades da cultura e história afro-brasileira, é autor das afrobiografias 'Cruz e Sousa: Dante negro do Brasil', finalista do prêmio Jabuti 2009, e 'Carolina: uma biografia', finalista do Jabuti 2019 e ganhadora do prêmio Flup do mesmo ano.

Afonso Cruz - Escritor, ilustrador, cineasta e músico português. Foi vencedor do Grande Prêmio de Conto Camilo Castelo Branco de 2010, com o livro 'Enciclopédia da Estória Universal', e do Prêmio da União Europeia de Literatura, com 'A boneca de Kokoschka'.

Geovani Martins - Carioca, Geovani Martins trabalhou como 'homem-placa', atendente de lanchonete e de barraca de praia. Em 2013 e 2015, participou das oficinas da Festa Literária das Periferias, a Flup. Em 2018 publicou o primeiro livro, a coletânea de contos 'O sol na cabeça', finalista do prêmio Jabuti e que aborda a realidade periférica carioca. Também é autor do romance 'Via ápia', uma narrativa sobre os impactos da instalação de uma Unidade de Polícia Pacificadora (UPP) na vida dos moradores da Rocinha.

Luci Collin - A escritora paranaense tem 24 livros publicados, dos quais a obra 'A palavra algo', fez parte das obras literárias do vestibular da Universidade Estadual de Maringá (UEM). Ela é conhecida pela experimentação e abordagem de temas da pós-modernidade, como metanarrativas e crises identitárias.

Letrux - A multiartista é cantora, compositora, instrumentista, atriz e escritora. Com canções que passeiam entre a disco music, música eletrônica, rock e MPB, ela lançou neste ano o terceiro disco solo, chamado 'Letrux como mulher girafa'. A obra, dedicada à cantora Rita Lee, traz uma tendência animalesca para falar das emoções, dos amores e da própria existência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná
CNPJ N° 76.970.318/0001-67
Av. Antônio Veiga Martins, 80/82 – CEP 87670-000 – Centro

PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESSOAL – PSP
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 001.011/2023

A Comissão Organizadora do Concurso Pú blico da Prefeitura Municipal de Inajá, Estado do Paraná, constituída através do Decreto nº 057, de 30 de maio de 2023, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Tornar público os **GABARITOS DEFINITIVOS** das provas objetivas do Processo de Seleção de Pessoal - Concurso Público – Edital nº 001/2023, aplicadas no dia 20/08/2023, a saber:

Gabarito Definitivo do Cargo de ASSISTENTE SOCIAL

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	D	A	B	A	C	B	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	*Anulada	C	B	A	D	A	B	C	A
21	22	23	24	25					
C	*Anulada	B	C	A					

Gabarito Definitivo do Cargo de EDUCADOR FÍSICO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	D	A	B	C	D	C	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	B	C	D	B	C	D	D	D
21	22	23	24	25					
C	C	C	B	B**					

Gabarito Definitivo do Cargo de ENFERMEIRO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	D	A	B	B	*Anulada	D	A	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	D	C	A	C	D	A	C	B
21	22	23	24	25					
A	D	C	C	B					

Gabarito Definitivo do Cargo de ENGENHEIRO CIVIL

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	D	A	D	B	*Anulada	D	B	B	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	D	C	A	B	A	C	*Anulada	C
21	22	23	24	25					
B	A	D	B	B					

Gabarito Definitivo do Cargo de NUTRICIONISTA 20 HORAS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	D	A	B	B	A	B	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	B	C	A	D	C	A	C	B
21	22	23	24	25					
D	D	B	C	A					

Gabarito Definitivo do Cargo de NUTRICIONISTA 40 HORA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	D	A	B	B	A	B	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	B	C	A	D	C	A	C	B
21	22	23	24	25					
D	D	B	C	A					

Gabarito Definitivo do Cargo de FARMACÊUTICO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	D	A	B	C	B	A	B	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	D	C	B	A**	C	B	C	B	A
21	22	23	24	25					
B	D	B	B	A					

Gabarito Definitivo do Cargo de ODONTÓLOGO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	D	A	B	D	D	D	B	B**
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	*Anulada	D	A	A	C	A	B	C	D
21	22	23	24	25					
B	C	B	B	C					

Gabarito Definitivo do Cargo de FISIOTERAPEUTA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	D	A	B	A	B	B	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	C	B	A	B	D	A	A	B
21	22	23	24	25					
A	C	A	D	C					

Gabarito Definitivo do Cargo de PSICÓLOGO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	D	A	B	C	C	D	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	C	B	A	D	B	B	A	C
21	22	23	24	25					
A	B	A	*Anulada	C**					

Gabarito Definitivo do Cargo de PROFESSOR

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	D	A	B	C	D	A	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	A	B	C	C	D	A	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	*Anulada	D	B	A	B	A	C	*Anulada	C

Gabarito Definitivo do Cargo de PROFESSOR DE ARTE

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	D	A	B	C	D	A	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	A	B	C	D	B	D	B	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	A	D	A	B	D	C	C	D	C

Gabarito Definitivo do Cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	D	A	B	C	D	A	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	A	B	C	*Anulada	*Anulada	*Anulada	D	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	D	B	C	D	A	D	C	C

Gabarito Definitivo do Cargo de TÉCNICO AGRÍCOLA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	D	A	B	C	D	A	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	A	B	C	A	D	C	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	A	C	B	D	C	C	B	A

Gabarito Definitivo do Cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	D	A	B	C	D	A	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	A	B	C	B	A	D	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	B	A**	B	C	C	D	B	C

Gabarito Definitivo do Cargo de TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	D	A	B	C	D	A	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	A	B	C	D	B**	D	A	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	D	A	B	A	D	A	C	B

Gabarito Definitivo do Cargo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	D	A	B	C	D	A	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	A	B	C	*Anulada	C	B	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	D	A	C	D	C	A	A	B

Gabarito Definitivo do Cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	B	D	A	C	D	B	A	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	A	B	C	*Anulada	C	C	B	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	C	A	A	D	C	B	D	B

Gabarito Definitivo do Cargo de AUXILIAR DE FARMÁCIA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	B	D	A	C	D	B	A	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	A	B	C	C	A	D	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	C	A	D	C	A	B	B	A

Gabarito Definitivo do Cargo de INSTRUTOR DE ARTESANATO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	B	D	A	C	D	B	A	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	A	B	C	C	C	A	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	D	A	B	D	B	C	C	D

Gabarito Definitivo do Cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	A	C	A	D	B	C	B	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	B	B	C	A	C	D	A	C

Gabarito Definitivo do Cargo de ELETRICISTA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	A	D	C	B	C	D	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	A	A	C	D	A	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	D	D	B	A	A	B	A	*Anulada

Gabarito Definitivo do Cargo de MOTORISTA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	A	D	C	B	C	D	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	A	B	*Anulada	C	D	C	B	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	B	A	C	C	D	C	*Anulada	D

Gabarito Definitivo do Cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	A	D	C	B	C	D	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	A	B	*Anulada	C	D	C	B	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	B	A	C	C	D	C	*Anulada	D

Gabarito Definitivo do Cargo de TRATORISTA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	A	D	C	B	C	D	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	A	B	*Anulada	C	D	C	B	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	B	A	C	C	D	C	*Anulada	D

Legenda:
* **Questão anulada**: Sua pontuação é contabilizada em favor de todos os candidatos presentes à prova.
** **Questão com resposta alterada**.

Inajá(PR), 31 de agosto de 2023
ANA PAULA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público
Decreto n° 057/2023

ASSOCIAÇÃO CASA LAR DE COLORADO

CNPJ 07.318.250/0001-13
Rua Guido Valério, nº 20 – Parque Residencial Cidade Universitária
CEP 86.690-000 – Telefone (44) 3323-4748 – Colorado – Paraná
E-mail: associacaocasalar@hotmail.com

EDITAL N° 002/2023 DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO CASA LAR DE COLORADO.

A Associação Casa Lar de Colorado, com sede nesta cidade, na Rua Guido Valério, Nº 20 - Bairro Jardim Universitário, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Sr. Ivo Batista, CONVOCA através do presente Edital, toda a Diretoria, Conselho Fiscal e representantes dos Municípios Conveniados da Associação Casa Lar de Colorado, para Assembleia Geral na sede do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social localizado na Rua Ceará, N° 390 – Centro – Colorado/PR, às 20:00 horas, do dia 05 de Setembro de 2023, com a seguinte ordem do dia:

1 - Eleição da Nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;

2 - Assuntos Gerais.

A Assembleia Geral reunir-se-á em primeira convocação às 20:00 horas, com no mínimo dois terços dos conveniados e, em segunda convocação, uma hora após, com no mínimo um terço dos membros definidos no parágrafo 1º do artigo 11 do Estatuto Social.

Colorado, 01 de Setembro de 2023.

Ivo Batista
Presidente da Associação Casa Lar de Colorado

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 74.163.718/0001-35

DECRETO Nº 006/2023

Institui Ponto Facultativo

O Presidente da Câmara Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Feriado Nacional de 07 de setembro, data comemorativa ao DIA DA INDEPENDÊNCIA.

RESOLVE:

Art. 1º- Considerar como PONTO FACULTATIVO na repartição da Câmara Municipal, no dia 08 de setembro (Sexta-feira), devendo retornar as atividades normais dos expedientes de trabalho no dia 11/09, às 08:00h (oito horas).

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Itaguajé, 01 de Outubro de 2023.

AYRES TADEU BERTAZZO
Câmara Municipal de Itaguajé

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

ESTADO DO PARANÁ
RUA MARCELINO ALVES DE ALCÂNTARA, 265 - CEP 86.650-000

PORTARIA Nº 03/2023

SÚMULA: Nomeia servidor para o exercício de cargo comissionado na Câmara Municipal de Santo Inácio.

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E

NOMEAR a Sra. RAFAELA CAROLINA DOS SANTOS, brasileira, residente à residente à Rua Laurindo Marcos Turcato nº 405, nesta cidade de Santo Inácio-PR, portadora do RG n.º 110392567 SESP/PR, e inscrita no CPF/MF sob o n.º 082.470.519-07, no Cargo de Provimento Comissionado, Símbolo CC-1- ASSESSOR LEGISLATIVO da Câmara Municipal de Santo Inácio a partir de 01 de setembro de 2023, com o vencimento mensal constante do Anexo IV da Resolução 01/2018.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se
Comunique-se

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santo Inácio, em 01 de setembro de 2023.

MARCILIO ANTONIO DE SOUZA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
---------- CNPJ 76.970.359/0001-53 ----------

SÚMULA DE REQUERIMENTO LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A Prefeitura Municipal de Itaguajé, torna público que requereu ao Instituto Água e Terra - IAT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para Loteamento para fins Comerciais/Industriais, na Gleba 1, s/n, lotes 45, 46 e 47 partes - Col Gov Lupion - 86670-000 - Itaguajé/PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

Rua Berbardino Bogo, 175 - Centro - Mandaguaçu - PR
CEP: 87160-000 CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: (44) 3245-8400
Site: www.mandaguacu.pr.gov.br

Concorrência
Nr.: 2/2023 - CC
Nr. do Processo: 238/2023
Data do Processo: 11/08/2023

NOTA DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRA Nr.:2/2023

OBJETO: Execução de Obra, construção Do Ginásio de Esportes Abelhão: perimetral Ariovaldo Delfino, Gleba Patrimônio Guadiana lote 47 Rem, pertencente ao município de MANDAGUAÇU

MOTIVO: Licitação cancelada a pedido do departamento de engenharia para retificação da planilha orçamentária bem como do projeto.

Mandaguaçu, 31 de Agosto de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: licitacao@ourizona.pr.gov.br – CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (044) 3278-1591 327815-92
Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná

EXTRATO DE REVOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO 32/2023

O Município de Ourizona, Estado do Paraná, através do Departamento de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, a **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório de dispensa de licitação nº 32/2023, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para elaboração, organização e aplicação de concurso público de provas objetivas, títulos e prática, para provimento de vagas no quadro de servidores efetivos do município de Ourizona, com fundamento no disposto no artigo 71 da Lei 14.133/2021, bem como nos documentos presentes nos autos.

Ourizona, 31 de agosto de 2023.

Marcia Schinaider
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

DECRETO Nº 83/2.023

SÚMULA: Decreta ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Santo Inácio, no dia 08 de Setembro de 2023 e dá outras providências.

A Prefeita de Santo Inácio, Estado do Paraná, Sra. Geny Violatto, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o que dispõe as Leis Federais n.º 662/1949 e 10.607/2002, que declara o dia 07 de Setembro como feriado nacional;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 08 de Setembro de 2023 (sexta-feira),após o feriado do dia da Proclamação da Independência do Brasil.

Paragrafo Único – Devem ser mantidos os serviços essenciais, julgados indispensáveis pelos respectivos secretários de cada área.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Santo Inácio, em 31 de Agosto de 2.023.

GENY VIOLATTO
Prefeita de Santo Inácio

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2023

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº2 Termo do contrato nº.143/2022, objetivando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTO A TODOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. decorrente de Pregão nº 36/2022, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a ROSENEIDE FAGUNDES DA SILVA - JARDIM OLINDA - ME inscrita no CNPJ sob nº. 07.310.349/0001-79. aditivam o contrato com término 31/12/2023 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Art. 57, II da Lei nº. 8.666/93.

Jardim Olinda 31 de agosto de 2023.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2023

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº2 Termo do contrato nº.144/2022, objetivando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTO A TODOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. decorrente de Pregão nº 36/2022, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a UARLEITILMA SOUZA DA SILVA inscrita no CNPJ sob nº. 14.340.903/0001-26. aditivam o contrato com término 31/12/2023 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Art. 57, II da Lei nº. 8.666/93.

Jardim Olinda 31 de agosto de 2023.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS
PREFEITA MUNICIPAL

O Regional JORNAL Desde 1960 BI-SEMANAL
Fundado em 03 de Abril de 1960
Editado por Del Grossi & Cia Ltda - EPP
CNPJ: 79.989.505/0001-80
NOVA ESPERANÇA, Rua Lord Lovat, nº 521, Fundado em 03/04/1960
COLORADO, Rua Deputado Branco Mendes, nº 549, Fundado em 25/12/1976
- Redação e Publicidade -
Fone/WhatsApp: 44| 3252-1177
E-Mail: editais@oregionaljornal.com.br
Site: www.oregionaljornal.com.br

Empresas que incentivam a leitura e a informação.
Retire seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos:

Ângulo
Panificadora União
Atalaia
Distribuição Avulsa
Colorado
Distribuição Avulsa
Distrito de Alto Alegre
Sub-Prefeitura
Cruzeiro do Sul
Distribuição Avulsa
Floraí
Auto Posto E1
Fran's Doces e Salgados
Auto Posto Floraí
Flórida
Distribuição Avulsa
Inajá
Farmácia Santa Inês
Panificadora Nossa Senhora Aparecida
Itaguajé
Supermercado Pontal
Quitanda do Marreta
Jardim Olinda
Panificadora Doce Sabor
Mandaguaçu
Distribuição Avulsa
Shopping KILEGAL
Maringá
Banca Esportiva
Banca Cabiceira
Nossa Senhora das Graças
Distribuição Avulsa
Nova Esperança
A Churrascaria
Panificadora Cook
Auto Posto Sede Alvorada II
Panificadora A Predileta
Nova Líder Pastelaria
Panificadora A Preferida
Ourizona
Mercado Bandeirantes
Panificadora e Confeitaria Doce Pão
Mercado Vieira
Mercearia Nossa Senhora Aparecida
Paranacity
Itália Panificadora
Paranapoema
Auto Posto Paraná
Panificadora Evangelista
Presidente Castelo Branco
Loterias Faraoni
Santo Inácio
Açougue São José
Restaurante e Lanchonete 'O Costelão'
Santa Inês
Auto Posto Santa Inês
Panificadora Cantinho do Pão
São Jorge do Ivaí
Auto Posto Forini
Studio Mec Foto e Vídeo
Farmácia Farmadin
Uniflor
Distribuição Avulsa
Distrito de Fiorópolis
Venda do José Baixinho

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO nº 8606/2023

Decreto de Utilidade Pública para o Perímetro de Intervenção em Área de Preservação Permanente, visando à Instalação de Emissário e Dissipador de Energia de Águas Pluviais, de acordo com o projeto aprovado, e da outras providencias.

O Senhor Mauricio Aparecido da Silva, Chefe do Poder Executivo de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais.

Considerando as conclusões e Declaração de Anuência expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, destinado a empresa P3 ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.461.936/0001-45, Protocolo n. 2.513/2023, e correlatos.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado utilidade pública, para fins de intervenção na área de preservação permanente para instalação de emissário e dissipador de energia de águas pluviais, a faixa de terras com 275,98 m², pertencente ao Lote nº 231-C-2-C-1 da Gleba do Ribeirão Chapecó, matrícula nº 30.564, Livro n. 2, do Registro de Imóveis de Mandaguaçu, Paraná.

Art. 2º. A área de terras mencionada está descrita e confrontada no mapa do memorial descritivo que integra o presente Decreto, na forma de seu Anexo I.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu-PR, 30 de agosto de 2023.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Chefe do Poder Executivo de Mandaguaçu-PR

ANEXO I
MAPA E MEMORIAL DESCRITIVO

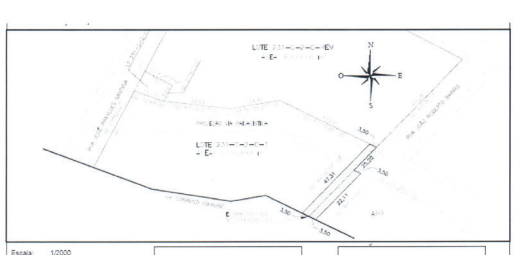

Escala: 1/2000
Memorial Descritivo
FAIXA DE SERVIÇO
Gleba Ribeirão Chapecó
Área: 275,98 m²
Dividi-se:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ASSINATURA DIGITAL

LUIS ALFREDO DAL POZZO
RESP. TÉCNICO - CREA-PR 94.559/D
ASSINATURA DIGITAL

Inicia-se com um marco cravado na margem do Córrego Ubirubé com coordenadas E 388096.189 e N 7416555.167, margiando o Córrego Ubirubé dentrando ao lote 231-C-2-C-1, numa distância de 3,50 metros; com o lote 231-C-2-C-1 no rumo SO 44°06'19" NE, numa distância de 47,31 metros, com parte do lote 231-C-2-C-REM no rumo NO 63°52'26" SE, numa distância de 3,50 metros; com parte da RUA JOÃO ROBERTO BARATO no rumo 44°06'19" SO, numa distância de 25,20 metros; ainda com parte da RUA JOÃO ROBETO BARATO no rumo NO 63°52'26" SE, numa distância de 3,50 metros; com ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE VIZINHA no rumo 44°06'19" SO, numa distância de 22,11 metros; finalmente subindo pelo Córrego Ubirubé com uma distância de 3,50 metro até o ponto de partida.

Todos os rumos acima mencionados referem-se ao norte verdadeiro.

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 8611/2023

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados (as) a partir de 1º de setembro de 2023, no cargo de Professor (a) de Educação Infantil, tendo em vista a aprovação no Concurso Público pelo Edital nº 001/2022, os (as) senhores (as) abaixo discriminados (as):

RAMI CARTAXO VOLPE
SILVIA CRISTINA MACHADO DE CAMARGO

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 31 de agosto de 2023.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Fundo de Previdência Servidores Municipais de Mandaguaçu
Estado do Paraná
Rua Bernardino Bogo, 85 Sala 1 – CEP: 87.160.000
CNPJ 85.449.932/0001-79
e-mail: rpps@mandaguacu.pr.gov.br

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS Nº 01/2018.

CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANDAGUAÇU, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita sob o CNPJ/MF sob nº 85.449.932/0001/79, estabelecida na Rua Bernardino Bogo nº85, sala 01, Centro, CEP: 87.160.000, no Município de Mandaguaçu-PR, neste ato representado por seu representante legal, Sr. **FABIO CARNIEL**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 6.481.452-4, inscrito no CPF/MF sob o nº019.938.839-32, doravante denominada como CONTRATANTE e, de outro lado,

CONTRATADA: CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita sob o CNPJ/MF sob nº 11.340.009/0001-68, estabelecida na Avenida Paulista, 302 – conj. 10 – Bela Vista – CEP: 01310-000, São Paulo SP, neste ato representado por seu representante legal, Sr. **CECILIO BARBOSA CINTRA GALVÃO**, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade RG nº 3079501 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 593.139.514-87, doravante denominada como CONTRATADA.

CONSIDERANDO, que o contrato principal firmado entre as partes identificadas sob o nº 01/2018, tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria financeira ao Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mandaguaçu-PR;

CONSIDERNDO que os serviços contratados devem ser mantidos permanentemente, enquadrando-se na hipótese do disposto no art. 57, II da Lei nº 86666/1993;

RESOLVEM as partes ampliar o prazo do contrato principal nos seguintes termos;

CLÁUSULA PRIMEIRA-DA REPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA: o valor correspondente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria financeira ao Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mandaguaçu-PR, fica atualizado/corrigido monetariamente em 3,99% (três virgula noventa e nove por cento) decorrente da variação inflacionaria no período, pelo índice IPCA (IBGE) apurado nos últimos 12 (doze) meses (julho 22/ agosto 2023), passando o valor mensal para R$ 744,00 (setecentos e quarenta e quatro reais) e o valor total R$ - 8.928,00 (oito mil novecentos e vinte e oito reais), conforme disposto na clausula 2.3 do contrato principal.

CLÁUSULA SEGUNDA-DO PRAZO: o prazo do termo aditivo será de 12 (doze) meses, compreendido no período de 01/09/2023 a 01/09/2024, sem interrupção. Finalizando assim os 60 (sessenta) meses previstos no contrato atual.

CLÁUSULA TERCEIRA-DA RATIFICAÇÃO: permanecem inalteradas as demais clausulas e condição contrato original e aditivos que o sucederam, não modificadas por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito na presença das testemunhas abaixo.

Mandaguaçu-Pr, 30 de agosto de 2023.

-FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANDAGUAÇU-PR-
Nome: Fabio Carniel
RG: 6.481.452-4
CPF: 019.938.839-32

CREDITO E MERCADO GESTAO DE VALORES MOBILIARIOS L:11340009000168
Assinado de forma digital por CREDITO E MERCADO GESTAO DE VALORES MOBILIARIOS L:11340009000168 Dados: 2023.08.31 09:19:27 -03'00'

-CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIARIOS LTDA-
Nome: Cecilio Barbosa Cintra Galvão
RG: 3079501 SSP/PE
CPF: 593.139.514-87

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Juventino Baraldi n.º 270 – Centro - Fone: (44) 3245-2312
e-mail:socialmgcu@hotmail.com – CEP 87.160.000
Mandaguaçu - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 10/2023

SÚMULA: Eleger a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Mandaguaçu-PR, para o Biênio 2023 a 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 928, de 11 de outubro de 1995, alterada pela Lei nº 2049/2018 e, considerando a deliberação em plenária realizada em 31 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art.1º - Eleger a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Mandaguaçu-PR, para o Biênio 2023 a 2025, que ficou assim constituída:

Presidente: Rosangela Batista Marchetti - Asilo São Vicente de Paulo
Vice-presidente: João Aparecido Bioni Saes - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Serviços Públicos:
1ª Secretária: **Janaina Favaretto Martelozo** - Secretaria Municipal de Administração
2ª Secretária: **Silmara Aparecida Gonçalves da Luz Santi** – Trabalhador do Setor – APAE.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 31 de agosto de 2023.

CYBELLI MARINA BAZZA
Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ MF 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 - CEP 87.670-000 - Telefax (44) 3440-1221

DECRETO N.º 078/2023,
DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

Súmula: Concede **Aposentadoria Voluntária por Idade**.

CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito do Município de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o processo de aposentadoria voluntária por idade, do servidor Mário José Correa.

Considerando o parecer jurídico favorável, emitido pela procuradoria jurídica deste município em 15 de agosto de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica concedida a partir de **01/09/2023**, ao servidor **MÁRIO JOSÉ CORREA**, brasileiro, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, portador da Cédula de identidade R.G. n.º 1.947.106/SSP-PR, PIS/PASEP n.º 126.26640.50-8 e inscrito no C.P.F./M.F. sob n.º 389.760.729-87, residente e domiciliado na cidade de Inajá-PR, **Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos calculados sob a média aritmética simples e sem paridade**, nos termos do art. 64, parágrafo 1.º, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar 1.212/2022.

Art. 2.º - Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria, o valor de R$ 1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais), conforme cálculo de proventos sob a média e a previsão do parágrafo 2.º do art. 202 da Constituição Federal.

Art. 3.º - Os proventos de aposentadoria do servidor serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que houver reajuste no valor do salário mínimo nacional.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de agosto de 2023.

Cleber Geraldo da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro – CEP 87.670-000 - Telefax (44) 3440-1221

PORTARIA N.º 078/2023.
DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, conforme LAUDO DE PERÍCIA-MÉDICA realizada,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, com base em pericia-médica, aos servidores abaixo relacionados, conforme art. 101 da Lei Municipal 1.248/2022 de 21/11/2022:

NOME	CARGO	PERÍODO
ADRIANA CRISTINA AGUILAR	Fiscal de Tributos	De 09/08/2023 a 08/09/2023
DOUGLAS JOSIMAR AGUILAR	Assistente Social	De 26/07/2023 a 15/09/2023
ERICA REGINA MARCILIO GIACOMINI	Professor	De 11/08/2023 a 20/12/2023

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ.
Em 29 de agosto de 2023.

Cleber Geraldo da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
Estado do Paraná
CNPJ N.º 76.970.318/0001-67
Av. Antônio Veiga Martins, 80/80 – Telefax: (44) 3440-1221
Email: juridico@inaja.pr.gov.br

PORTARIA N.º 079/2023, de 31/08/2023.

Súmula: Dispõe acerca da prorrogação do prazo para concluir a Sindicância Administrativa.

Cleber Geraldo da Silva, Prefeito do Município de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

I. CONSIDERANDO o disposto no art. 65, inc. XXVII da L.O.M. c/c art. 160, e art. 16 e ss, da Lei Municipal n.º 1.248, de 21 de novembro de 2022 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Inajá, Estado do Paraná;

II. CONSIDERANDO os Autos 825370/18, de Tomada de Contas Extraordinária, inaugurada pela Eg. Corte de Contas do Estado do Paraná (Acórdão n.º 3109/18-STP), cujo *decisum* resta delineado no Acordão n.º 1776/23 - Primeira Câmara;

III. **CONSIDERANDO** as disposições do art. 163, da Lei Municipal n.º 1.248, de 21 de novembro de 2022 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Inajá, Estado do Paraná.

RESOLVE

Art. 1.º - Prorrogar o prazo para conclusão da vertente Sindicância, estendendo-se por mais 30 (trinta) dias, contados a partir da data da presente portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Inajá, Estado do Paraná, aos 31 dias do mês de agosto do ano de 2023.

Cleber Geraldo da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

LEI Nº 683 DE 31 DE AGOSTO DE 2023

SÚMULA: FIXA O PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) CONFORME O DISPOSTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 120/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APROVARAM E, EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a fixar o piso salarial mensal dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) em R$ 2.640,00 (dois mil e seiscentos e quarenta reais), de acordo com a Emenda Constitucional n. 120, de 05 de Maio de 2022.

Art. 2º. O piso salarial mensal dos ACS integrantes do quadro de servidores municipais não poderá ser inferior ao piso salarial profissional nacional estabelecido em Lei Federal, ficando o Poder Executivo autorizado a efetuar as atualizações necessárias ao cumprimento do referido piso nacional mediante decreto.

Art. 3º. Fica garantido aos ACS integrantes do quadro de servidores municipais, além do piso salarial profissional nacional de que trata esta Lei, o recebimento de outras vantagens estabelecidas em Lei.

Art. 4º. As despesas decorrentes para a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias específicas consignadas na Lei Orçamentária em vigor ou através de abertura de créditos adicionais suplementares, bem assim pelo financiamento das ações e atividades mediante repasses a serem efetuados pela União, através de seus órgãos específicos e outros entes federados.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e produzirá efeitos financeiros a partir de 01 de Julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 31 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023.

SIDNEI FRAZZATO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Berbardino Bogo , 175 - PABX/FAX (44)3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
http://www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO Nº 263 / 2023- PMM
INEXIGIBILIDADE Nº: 156 / 2023 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): Pagamento referente a indenização para o Sr. Almir Tudini Valentim, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 156/2023 - PMM. A empresa: ALMIR TUDINI VALENTIM, inscrita no CNPJ: 021.774.939-94

Valor :R$ 3.630,00

Anito Rocha de Oliveira
Departamento Administrativo

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico o ato do Departamento Administrativo tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instituído. Publique-se.

Mandaguaçu, 31 de Agosto de 2023

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 2 pessoas: MAURICIO APARECIDO DA SILVA e ANITO ROCHA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/37D0-4013-C07D-A858 e informe o código 37D0-4013-C07D-A858

MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA
PARANAPOEMA-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023
Processo Administrativo Nº 121/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JOÃO BOSCO DE ALENCAR
Data de Publicação: 02/08/2023 16:52:16

MOVIMENTOS DO PROCESSO

LOTE 1 - DESERTO
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: JOGO Marca: Modelo:
Descrição: JOGOS DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO - 01 (UM) ÁRBITRO, 02 (DOIS) ÁRBITRO ASSISTENTES E 01 (UM) MESÁRIO.
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

Item: 2 Unidade: JOGO Marca: Modelo:
Descrição: JOGOS DE FUTEBOL DE CAMPO - CATEGORIA DE BASE - 01 (UM) ÁRBITRO, 02 (DOIS) ÁRBITRO ASSISTENTES E 01 (UM) MESÁRIO
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

Item: 5 Unidade: JOGO Marca: Modelo:
Descrição: JOGOS DE FUTEBOL SUIÇO ADULTO - 01 (UM) E 01 (UM) MESÁRIO
Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

Item: 4 Unidade: TORNEIO Marca: Modelo:
Descrição: TORNEIO DE FUTEBOL, DE FUTEBOL SUIÇO E DE FUTSAL
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

Item: 3 Unidade: JOGO Marca: Modelo:
Descrição: JOGOS DE FUTSAL - CATEGORIA ADULTO LIVRE - 02 (DOIS) ÁRBITRO E 01 (UM) MESÁRIO (ARBITRAGEM FEDERADA)
Quantidade: 35 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

02/08/2023 16:52:15	PUBLICADO
02/08/2023 16:57:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
31/08/2023 08:45:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
31/08/2023 09:02:25	DESERTO

PREGOEIRO: JOÃO BOSCO DE ALENCAR

MEMBRO DE APOIO LEANDRO APARECIDO MEREDA MARTINHO

MEMBRO DE APOIO MARCOS FERNANDES DA SILVA

MEMBRO DE APOIO LUIZ ALVES DOS SANTOS

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023
Processo Adm: Nº 121/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Paranapoema/PR

Empresas vencedoras valor total: R$0,00 (Valor não suportado pelo sistema.):

Item deserto: 1

JOAO BOSCO DE ALENCAR:48417815953 Assinado de forma digital por JOAO BOSCO DE ALENCAR:48417815953 Dados: 2023.08.31 09:26:50 -03'00'

PARANAPOEMA - PR, 31 de agosto de 2023

JOÃO BOSCO DE ALENCAR
CONDUTOR DE PROCESSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CGC. Nº 78.092.293/0001-71
www.santaines.pr.gov.br

AVISO DE PRORROGAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Santa Inês –PR, Sr. João Candido Carvalho, comunica aos interessados no Edital de Pregão Presencial Nº 24/2023 que será prorrogada a data de abertura do processo, para possíveis correções das especificações dos itens do Edital.

Portanto a seção de abertura que seria no dia 05 de setembro de 2.023 passa a ser dia 19 de setembro de 2.023, no mesmo local, às 14h 00min.

Santa Inês, 01 de setembro de 2.023.

JOÃO CANDIDO CARVALHO
PREGOEIRO

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

CHAMAMENTO PÚBLICO - PMM Nº 08/2023 - MÉDICOS

ATA DE SESSÃO PÚBLICA nº 01/2023

Aos vinte e cinco do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, na sala do Conselho Municipal de Saúde de Mandaguaçu-PR., prédio da Secretaria Municipal de Saúde, sito à Avenida Munhoz da Rocha, 1332, Vila São Lourenço, a Sra. Isabela Marques Saes César, Secretária Municipal de Saúde, e os servidores públicos Sr. Josiel Cordeiro Marques, e Sr. Diego de Souza Cândido, reuniram-se para a abertura da sessão pública referente ao processo de Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços médicos em Clínico Geral para atendimento nas Unidades básicas de Saúde (UBSs) do município, e serviços médicos em Clínico Geral Plantonista para atendimento no Pronto Socorro Municipal, de forma complementar à rede municipal de saúde. Aberta a sessão às 09h (nove horas), deu-se início à análise dos pedidos de credenciamento das empresas: CLÍNICA MÉDICA H M SOUSA LTDA; ALICE VALENTE ROSSA LTDA; COELHO MATHEUS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA; GPC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; M G FERREIRA ABREU AMORIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; ISABELA LUCHESI RANGEL; MARCEL PADOVANI GIOLO LTDA; ABSOLUT CLÍNICA MÉDICA E GESTÃO EM SAÚDE; CLINICA MÉDICA H M SOUSA LTDA; ELO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA; S.S. ROCHA SERVIÇO MÉDICOS LTDA; LOPESMED LTDA; BERNARDELLI E PENTEADO CLINICA MÉDICA LTDA; JULIA BERNARDELLI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; PEDROZA´S MEDICAL SS; LRS ATENDIMENTO HOSPITALAR LTDA; CLINICA MOURA JUNIOR ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA; ELO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA. Após análise das documentações, decidiu-se por habilitar as empresas descritas a seguir, em razão do cumprimento de todos os requisitos do edital: ALICE VALENTE ROSSA LTDA; COELHO MATHEUS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA; GPC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; M G FERREIRA ABREU AMORIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; ABSOLUT CLÍNICA MÉDICA E GESTÃO EM SAÚDE; CLÍNICA MÉDICA H M SOUSA LTDA; ELO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA; S.S. ROCHA SERVIÇO MÉDICOS LTDA; LOPESMED LTDA; BERNARDELLI E PENTEADO CLINICA MÉDICA LTDA; JULIA BERNARDELLI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; PEDROZA´S MEDICAL SS; LRS ATENDIMENTO HOSPITALAR LTDA; CLINICA MOURA JUNIOR ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA; ELO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA. Em análise às documentações apresentadas pela empresa CLÍNICA MÉDICA H M SOUSA LTDA foram realizadas diligências para esclarecer qual o item pretendido para o credenciamento, sendo posteriormente declarada habilitada, em razão do cumprimento de todos os requisitos do edital; Em análise às documentações apresentadas pelas empresas ISABELA LUCHESI RANGEL e MARCEL PADOVANI GIOLO LTDA, foram realizadas diligências em atenção ao documento "Cópia do diploma do curso de medicina reconhecido pelo MEC", para verificar se a instituição de ensino presente em referido documento é credenciada pelo MEC, após verificações, as empresas supracitadas foram declaradas habilitadas, em razão do cumprimento de todos os requisitos do edital; Segue tabelas de protocolos das documentações de habilitação, bem como tabela de classificação das empresas:

PROTOCOLOS DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO - PMM Nº 08/2023 - MÉDICOS

Ordem dos protocolos	Interessado	Data e horário de protocolo	Telefone para contato	Item do credenciamento
1	CLÍNICA MÉDICA H M SOUSA LTDA	22/08/2023 - 08:42	(94) 99136-0764	1
2	ALICE VALENTE ROSSA LTDA	22/08/2023 - 08:47	(41) 98535-3795 (44) 99989-7989	1
3	COELHO MATHEUS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	22/08/2023 - 15:16	(43) 99936-1681	1
4	GPC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	22/08/2023 - 15:17	(44) 99912-4791	1
5	M G FERREIRA ABREU AMORIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	22/08/2023 - 16:30	(45) 9133-7677	1
6	ISABELA LUCHESI RANGEL	23/08/2023 - 08:39	(44) 99121-8784	2
7	MARCEL PADOVANI GIOLO LTDA	23/08/2023 - 09:25	(44) 98404-1450	1
8	ABSOLUT CLÍNICA MÉDICA E GESTÃO EM SAÚDE	23/08/2023 - 11:00	(44) 98846-2355 (44) 98404-9510	2
9	CLINICA MÉDICA H M SOUSA LTDA	23/08/2023 - 11:30	(94) 99136-0764	2
10	ELO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	23/08/2023 - 14:29	(43) 99699-0091	1
11	S.S. ROCHA SERVIÇO MÉDICOS LTDA	23/08/2023 - 15:09	(44) 99856-5760	2
12	LOPESMED LTDA	23/08/2023 - 15:24	(44) 3245-1477	2
13	BERNARDELLI E PENTEADO CLINICA MÉDICA LTDA	23/08/2023 - 16:10	(44) 99944-9997	2
14	JULIA BERNARDELLI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	23/08/2023 -16:18	(44) 99141-8856	2
15	PEDROZA´S MEDICAL SS	24/08/2023 - 08:35	(44) 99163-0090	2
16	LRS ATENDIMENTO HOSPITALAR LTDA	24/08/2023 - 11:18	(44) 99722-8105	1
17	CLINICA MOURA JUNIOR ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA	24/08/2023 - 16:28	(44) 99177-0411	2
18	ELO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	25/08/2023 - 11:05	(43) 99699-0091	2

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO - PMM Nº 08/2023 - MÉDICOS

ITEM 1 (Prestação de serviços médicos em Clínico Geral UBS)

Ordem de classificação	Ordem dos protocolos	Empresa Classificada	CNPJ	RESULTADO
1	1	CLÍNICA MÉDICA H M SOUSA LTDA	26.153.711/0001-90	HABILITADA
2	2	ALICE VALENTE ROSSA LTDA	51.412.596/0001-78	HABILITADA
3	3	COELHO MATHEUS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	39.847.001/0001-01	HABILITADA
4	4	GPC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	49.016.857/0001-99	HABILITADA
5	5	M G FERREIRA ABREU AMORIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	48.342.269/0001-82	HABILITADA
6	7	MARCEL PADOVANI GIOLO LTDA	35.490.293/0001-17	HABILITADA
7	10	ELO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	47.826.214/0001-85	HABILITADA
8	16	LRS ATENDIMENTO HOSPITALAR LTDA	49.107.401/0001-34	CADASTRO DE RESERVA

ITEM 2 (Prestação de serviços médicos em Clínico Geral Plantonista)

Ordem de classificação	Ordem dos protocolos	Interessado	CNPJ	RESULTADO
1	6	ISABELA LUCHESI RANGEL	48.977.682/0001-13	HABILITADA
2	8	ABSOLUT CLÍNICA MÉDICA E GESTÃO EM SAÚDE	26.740.375/0001-81	HABILITADA
3	9	CLÍNICA MÉDICA H M SOUSA LTDA	26.153.711/0001-90	HABILITADA
4	11	S.S. ROCHA SERVIÇO MÉDICOS LTDA	49.172.777/0001-22	HABILITADA
5	12	LOPESMED LTDA	47.342.942/0001-11	HABILITADA
6	13	BERNARDELLI E PENTEADO CLINICA MÉDICA LTDA	46.941.433/0001-42	HABILITADA
7	14	JULIA BERNARDELLI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	49.298.880/0001-24	HABILITADA
8	15	PEDROZA´S MEDICAL SS	46.569.196/0001-30	HABILITADA
9	17	CLINICA MOURA JUNIOR ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA	22.860.675/0001-43	HABILITADA
10	18	ELO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	47.826.214/0001-85	HABILITADA

Mandaguaçu-PR., 25 de agosto de 2023.

Isabela Marques Saes César
Secretária Municipal de Saúde

Josiel Cordeiro Marques
Médico PSF

Diego de Souza Cândido
Agente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107-107/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE COBERTURA POLICARBONATO. Art. 24, II, Lei Federal n° 8.666/1993, e demais normas complementares e disposições presentes em seu contrato. **CONTRATADA: 51.789.660 CARLOS NAUFAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 51.789.660/0001-34. **CONTRATANTE:** Município de Paranapoema (CNPJ n° 76.970.391/0001-39). **VALOR DO CONTRATO**: **R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
RED. 412 06.014.12.365.0031.2.279.3.3.90.30.00.0
DATA DA ASSINATURA: 28/08/2023. **Sidnei Frazatto, Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação n. 48/2023

AUTORIZO a contratação direta por *dispensa de licitação*, conforme detalhamento:

CONTRATANTE	**MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA** CNPJ nº 76.970.391/0001-39	
CONTRATADO	☒ Pessoa Jurídica.	**Razão Social**: TARLEI QUINTELA DA SILVA GERENCIAL **CNPJ nº** 28.509.903/0001-11
OBJETO	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS NO TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO E ASSISTÊNCIA PARA SERVIDORES COM RELAÇÃO AO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - ITR**	
VALOR ESTIMADO	R$ 17.280,00	
FUNDAMENTO DA DISPENSA	Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	RED. 166 04.004.25.752.0015.2.220.3.3.90.39.00.0	

PUBLIQUE-SE

Paranapoema-PR, aos 31 de agosto de 2023

Sidnei Frazatto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
C

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA

ATA SRP: Nº 277/2023

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 31/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);

CONTRATADA: BONSMAR DA CRUZ COMERCIAL LTDA

CNPJ: 44.521.680/1001-18

OBJETIVO: Aquisição de material de expediente e escritório para as secretarias do Município de Colorado

VALOR DO CONTRATO: R$ 341.233,00 (trezentos e quarenta mil, duzentos e trinta e três reais).

ITENS DA ATA:

LOTE: 3: LOTE 3

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	40725897	ALFINETE DE CABEÇA PARA QUADRO CORTIÇA COLORIDO CAIXA C/ 100 UNIDADES 60MM.	CX	305	R$ 12,100	3.690,50	ELITE IMPORT ELITE IMPORT
				TOTAL:		3.690,50	

LOTE: 6: LOTE 6

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	40725122	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO - 21 X 8 X 4 CM.	UND	3	R$ 15,690	78,45	SOUZA CRUZ SOUZA CRUZ
				TOTAL:		78,45	

LOTE: 9: LOTE 9

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	40725177	APONTADOR PLASTICO COM DEPOSITO VERTICAL; COR - SORTIDA; ÓTIMA APONTABILIDADE; LÂMINA DE AÇO TEMPERADO COM EXCELENTE FIO DE CORTE; DIMENSÕES 18X38X43 MILIMETRO.	UND	305	R$ 65,9400	20.111,70	CIS CIS
				TOTAL:		20.111,70	

LOTE: 10: LOTE 10

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	40725192	ARGILA BRANCA PARA MODELAGEM EMBALAGEM DE 1 KG	UND	10	R$ 10,3500	103,50	FERTIN FERTIN
				TOTAL:		103,50	

LOTE: 30: LOTE 30

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	40725403	BORRACHA COM PROTETOR CAIXA COM 24 UNIDADES PEQUENA (DIMENSÕES: 45X20X15 MILIMETRO	CX	205	R$ 32,9400	6.752,70	CIS CIS
				TOTAL:		6.752,70	

LOTE: 31: LOTE 31

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	29708727	CADERNETA 1/8 - CAPA DURA - 96 FOLHAS PAUTADAS	UNI	197	R$ 11,7400	2.312,78	TILIBRA TILIBRA
				TOTAL:		2.312,78	

LOTE: 33: LOTE 33

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	29714768	CADERNO 1X1 - ESPIRAL - PACOTES COM 4 UNIDADES	PCT	610	R$ 20,3400	12.407,40	TILIBRA TILIBRA
				TOTAL:		12.407,40	

LOTE: 36: LOTE 36

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	29714772	CADERNO COSTURADO CALIGRAFIA	PCT	100	R$ 19,5400	1.954,00	TILIBRA TILIBRA
				TOTAL:		1.954,00	

LOTE: 37: LOTE 37

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	29724569	CADERNO DE DESENHO GRANDE CAPA DURA ESPIRAL.	PCT	250	R$ 87,3900	21.847,50	TILIBRA TILIBRA
				TOTAL:		21.847,50	

LOTE: 38: LOTE 38

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	29714782	CADERNO ESPIRAL - PACOTE COM 4 UNIDADES	PCT	535	R$ 31,0400	16.606,40	TILIBRA TILIBRA
				TOTAL:		16.606,40	

LOTE: 42: LOTE 42

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	29728105	CAIXA COLA C/GLITER - FRASCO PLASTICO 35GRS COM 6 UNIDADES	CX	350	R$ 10,3900	3.636,50	GOLLER GOLLER
				TOTAL:		3.636,50	

LOTE: 48: LOTE 48

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	40725742	CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA PRETA - CAPACIDADE 7 LITROS COM TAMPA.	UND	3	R$ 32,1900	96,57	PLASMONTE PLASMONTE
				TOTAL:		96,57	

LOTE: 52: LOTE 52

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	29728205	CANETA ESPEROGRAFICA - CORPO HEXAGONAL	CX	900	R$ 53,9400	48.546,00	CIS CIS
				TOTAL:		48.546,00	

LOTE: 56: LOTE 56

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	40725858	CANETA PONTA DE AÇO INOX, COMPROTETOR DE METAL. ESFERA DE 0,7 MM (PONTA FINA), TINTA A BASE DE ÓLEO NAS CORES: AZUL E PRETA; CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	160	R$ 30,2400	4.838,40	CIS CIS
				TOTAL:		4.838,40	

LOTE: 71: LOTE 71

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	40729339	CLIPS GALVANIZADO AÇO Nº 3/0 CAIXA C/ 500 UNIDADES.	CX	105	R$ 15,9100	1.670,55	TILIBRA TILIBRA
				TOTAL:		1.670,55	

LOTE: 73: LOTE 73

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	40729343	CLIPS GALVANIZADO AÇO Nº 6/0 CAIXA C/ 500 UNIDADES.	CX	65	R$ 10,1500	1.049,75	TILIBRA TILIBRA
				TOTAL:		1.049,75	

LOTE: 79: LOTE 79

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	29714828	COLA BRANCA - PESO 110 GR	CX	550	R$ 43,7900	24.084,50	FRAMA FRAMA
				TOTAL:		24.084,50	

LOTE: 83: LOTE 83

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	29683458	COLA; LÍQUIDA; PARA MULTIUSO; A BASE DE ADESIVO DE C - 37440	CX	85	R$ 5,4500	463,25	TEKBOND TEKBOND
				TOTAL:		463,25	

LOTE: 87: LOTE 87

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	40729395	COLA GLITTER - EMBALAGEM 35 G. NAS CORES: AMARELA, AZUL, BRANCA, DOURADA, LARANJA, LILÁS, MARROM, PRATA, PRETA, ROSA, ROXA, VERDE, VERMELHA	UND	150	R$ 6,1400	798,20	GOLLER GOLLER
				TOTAL:		798,20	

LOTE: 88: LOTE 88

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	40729426	COLA "TEK BOND Nº 1 - ADESIVA INSTÂNTANEO - EMBALAGEM BLISTER 20 G.	UND	10	R$ 15,6100	156,10	TEKBOND TEKBOND
				TOTAL:		156,10	

LOTE: 91: LOTE 91

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	29672417	CORRETIVO; LIQUIDO, A BASE DE AGUA, ATOXICO, ESMALTES - 38072	CX	200	R$ 12,8100	2.562,00	FRAMA FRAMA
				TOTAL:		2.562,00	

LOTE: 96: LOTE 96

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	29714458	ENVELOPE SACO OURO 80G 250X353 42 SKN	CX	160	R$ 77,7400	12.438,40	SCRITY SCRITY
				TOTAL:		12.438,40	

LOTE: 109: LOTE 109

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	29714910	FITA ADESIVA DUPLA FACE	PCT	220	R$ 15,8300	3.042,60	RENDICOLA RENDICOLA
				TOTAL:		3.042,60	

LOTE: 113: LOTE 113

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	40729696	FITA CREPE ADESIVA MARROM 48MMX100M	UND	10	R$ 9,9100	99,10	ADELBRAS ADELBRAS
				TOTAL:			

LOTE: 124: LOTE 124

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	40729824	GRAMPO FIXA PAPEL; TRILHO; PLASTICO PP; APRESENTANDO EM CAIXA CONTENDO 50 JOGOS. ESPESSURA 2,70MM, MEDIDA 20,0X5,15X25MM, COR PRETO.	UND	350	R$ 19,6100	6.863,50	JOCAR OFFICE JOCAR OFFICE
				TOTAL:		6.863,50	

LOTE: 139: LOTE 139

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	40730893	LAPIS DE COR SEXTONADO MULTICOR - CAIXA C/24 UNIDADES	CX	20	R$ 29,2100	584,20	MULT COLOR MULT COLOR
				TOTAL:		584,20	

LOTE: 152: LOTE 152

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	40731013	PAPEL CAMURÇA - MEDINDO 60X40 CM; PESANDO ENTRE 55 a 113G/M2; PACOTE C/25 FOLHAS - CORES VARIADAS	PCT	100	R$ 27,1900	2.719,00	VMP PAPEL VMP PAPEL
				TOTAL:		2.719,00	

LOTE: 155: LOTE 155

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	40731085	PAPEL CELOFONE - 85 X 100CM - PACOTE C/100 FOLHAS TRANSPARENTE.	PCT	20	R$ 74,4900	1.489,80	VMP PAPEL VMP PAPEL
				TOTAL:		1.489,80	

LOTE: 173: LOTE 173

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	40731287	PAPEL SULFITE DE PAPEL/ARIA; GRAMATURA 75G/M2; FORMATO A4; MEDINDO 210X297 MM . CAIXA COM 10 RESMA.	CX	217	R$ 367,1500	79.671,55	REAL PAPEL REAL PAPEL
				TOTAL:		79.671,55	

LOTE: 176: LOTE 176

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	29718503	PASTA ARQUIVO SI SPENSA; KRAFT COMPLETA	PCT	370	R$ 6,0900	2.253,30	POLIBRAS POLIBRAS
				TOTAL:		2.253,30	

LOTE: 180: LOTE 180

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	29718505	PASTA PLASTICA OFICIO COM ELASTICO E ABA	PCT	320	R$ 4,5400	1.452,80	POLIBRAS POLIBRAS
				TOTAL:		1.452,80	

LOTE: 181: LOTE 181

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	40731464	PASTA ABA ELASTICO OFICIO 355X254X55MM	UND	50	R$ 7,1600	358,00	POLIBRAS POLIBRAS
				TOTAL:		358,00	

LOTE: 183: LOTE 183

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	40731492	PASTA COM ELASTICO - DUPLEX 250X340MM	UND	20	R$ 6,7400	134,80	POLIBRAS POLIBRAS
				TOTAL:		134,80	

LOTE: 189: LOTE 189

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	40731564	PASTA POLIONDA 3,5CM COM ABAS ELÁSTICAS TIPO RETANGULAR	UND	20	R$ 9,4700	189,40	POLIBRAS POLIBRAS
				TOTAL:		189,40	

LOTE: 190: LOTE 190

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	40731604	PASTA SUSPENSA EM FIBRA MARMORIZADA - COR MARROM	UND	20	R$ 4,7300	94,60	POLIBRAS POLIBRAS
				TOTAL:		94,60	

LOTE: 191: LOTE 191

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	29723686	PASTA ABA ESCOLAR ELASTICO OFICIO 4	PCT	220	R$ 4,7400	1.042,80	POLIBRAS POLIBRAS
				TOTAL:		1.042,80	

LOTE: 193: LOTE 193

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	29633353	PEN DRIVE 2GB	UNI	150	R$ 26,3400	3.951,00	SANDISK SANDISK
				TOTAL:		3.951,00	

LOTE: 208: LOTE 208

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	40731782	PILHAS ALCALINA AA C/2 UNIDADES	UND	10	R$ 6,5100	65,10	TOSHIBA TOSHIBA
				TOTAL:		65,10	

LOTE: 214: LOTE 214

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	29682996	PINCEL PARA PINTURA; COM PONTA DE PELO SINTÉTICO, CO - 37168	UNI	210	R$ 3,7100	779,10	CONDOR CONDOR
				TOTAL:		779,10	

LOTE: 216: LOTE 216

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	40732066	PINCEL PARA PINTURA; TAMANHO: Nº 05 COM PONTA DE PELO SINTETICO, CONTENDO VIROLA METALICA; COM CABO LONGO EM MADEIRA; NO FORMATO CHATO; TAMANHO Nº 05	UND	10	R$ 1,5600	15,60	CONDOR CONDOR
				TOTAL:		15,60	

LOTE: 226: LOTE 226

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	29728235	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PEQUENA	UND	130	R$ 19,2400	2.501,20	GLUE GUN GLUE GUN
				TOTAL:		2.501,20	

LOTE: 228: LOTE 228

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	29672291	PORTA FITA ADESIVA; DE MESA EM POLIESTIRENO; ADAPTAV - 30896	UNI	160	R$ 34,1100	5.457,60	ELITE ELITE
				TOTAL:		5.457,60	

LOTE: 235: LOTE 235

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	29723692	PRATO PLASTICO BRANCO MEDINDO 18 CM	PCT	200	R$ 3,2400	648,00	POLIFEST POLIFEST
				TOTAL:		648,00	

LOTE: 239: LOTE 239

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	29672603	REFIL DE COLA QUENTE GROSSO - TRANSPARENTE	PCT	70	R$ 39,7700	2.783,90	MAKES MAKES
				TOTAL:		2.783,90	

LOTE: 240: LOTE 240

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	40732312	RÉGUA CRISTAL PACOTES COM 50 UNIDADES RÉGUA DE USO ESCOLAR/ESCRITÓRIO; DE ACRILICO MEDINDO 30 CM OM ESCALA EM MILIMETRO EM BAIXO RELEVO E BORDA CHANFRADA; NA COR TRANSPARENTE.	PCT	200	R$ 9,4300	1.886,00	MAXCRIL MAXCRIL
				TOTAL:		1.886,00	

LOTE: 248: LOTE 248

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	29728237	UMIDIFICADOR DEDO DEDEX - 12G CAIXAS COM 12 UNIDADES	CX	130	R$ 13,7900	1.792,70	RADEX RADEX
				TOTAL:		1.792,70	

LOTE: 250: LOTE 250

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	40732570	SACO PARA PRESENTE - 17CM X 10 CM - ESTAMPADO E LISO	UND	20	R$ 16,2900	325,80	GALA GALA
				TOTAL:		325,80	

LOTE: 260: LOTE 260

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	29723724	TESOURA ESCOLAR, SEM PONTA 4 POL., 10 CM , MULTICOR	CX	290	R$ 6,2900	1.824,10	LEO E LEO LEO E LEO
				TOTAL:		1.824,10	

LOTE: 263: LOTE 263

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	29713155	TINTA FACIAL LIQUIDA	UND	450	R$ 8,9900	4.045,50	ACRILEX ACRILEX
				TOTAL:		4.045,50	

LOTE: 270: LOTE 270

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	40732551	TINTA PARA ARTESANATO PVA 37 ML - CORES VARIADAS	UND	10	R$ 14,9500	149,50	ACRILEX ACRILEX

LOTE 274: LOTE 274

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	40732696	TRICOLINE TECIDO 100% ALGODÃO - LAGURA 1,50 MTS - ESTAMPADO	ROLO	10	R$ 115,0900	1.150,90	TRICOLINE TRICOLINE
				TOTAL:		1.150,90	

LOTE 275: LOTE 275

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	40732615	TRICOLINE TECIDO 100% ALGODÃO - LARGURA 1,50 MTS - LISO	ROLO	5	R$ 104,1900	520,95	TRICOLINE TRICOLINE
				TOTAL:		520,95	

LOTE 276: LOTE 276

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	40732620	VASO DE BARRO CERAMICO COMUM D:14,7 CM X A: 12,0 CM	UND	20	R$ 32,8900	657,80	NOVO HORIZONTE NOVO HORIZONTE
				TOTAL:		657,80	

LOTE 277: LOTE 277

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	40732626	VASO DE BARRO CERAMICO COMUM D: 10,9CM X 0,9CM	UND	20	R$ 34,9600	699,20	NOVO HORIZONTE NOVO HORIZONTE
				TOTAL:		699,20	

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Descrição: MATERIAL DE CONSUMO

Órgão	02	GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária	02.001.	GOVERNO MUNICIPAL
Função	04	Administração
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0002	Programa LOA - 0002
Projeto/Atividade	2001	GOVERNADORIA MUNICIPAL
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	1000	Recursos Ordinários (Livres)

Descrição: MATERIAL DE CONSUMO

Órgão	02	GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária	02.002.	ASSESSORIA GOVERNAMENTAL
Função	04	Administração
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0014	Programa LOA - 0014
Projeto/Atividade	2002	DESENVOLVER O ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	1000	Recursos Ordinários (Livres)

Descrição: MATERIAL DE CONSUM

Órgão	02	GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária	02.004.	GESTÃO PARTICIPATIVA
Função	04	Administração
Sub Função	131	Comunicação Social
Programa	0011	Programa LOA - 0011
Projeto/Atividade	2004	INTENSIFICAR AS ASSESSORIAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E OUVIDORIA MUNICIPAL
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	1000	Recursos Ordinários (Livres)

Colorado (PR), 28 de 28 de 2023

Descrição: MATERIAL DE CONSUMO

Órgão	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Unidade Orçamentária	03.001.	DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Função	03	Essencial à Justiça
Sub Função	092	Representação Judicial e Extrajudicial
Programa	0003	Programa LOA - 0003
Projeto/Atividade	2005	DESENVOLVIMENTO JURÍDICO
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	1000	Recursos Ordinários (Livres)

Descrição: MATERIAL DE CONSUMO

Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
Unidade Orçamentária	04.001.	CONTROLADORIA MUNICIPAL
Função	04	Administração
Sub Função	124	Controle Externo
Programa	0018	Programa LOA - 0018
Projeto/Atividade	2006	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA MUNICIPAL
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	1000	Recursos Ordinários (Livres)

Descrição: MATERIAL DE CONSUMO

Órgão	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária	05.001.	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Função	04	Administração
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0003	Programa LOA - 0003
Projeto/Atividade	2007	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICIPAL
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	1000	Recursos Ordinários (Livres)

Descrição: MATERIAL DE CONSUMO

Órgão	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária	05.003.	DIVISAO DE LICITAÇÃO, COMPRAS, MATERIAL E PATRIMÔN
Função	04	Administração
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0003	Programa LOA - 0003
Projeto/Atividade	2009	DESENVOLVER OS PROCEDIMENTOS DE LICITAÇÃO COMPRAS MATERIAL E PATRIMÔNIO
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	1000	Recursos Ordinários (Livres)

Descrição: MATERIAL DE CONSUM

Órgão	02	GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária	02.004.	GESTÃO PARTICIPATIVA
Função	04	Administração
Sub Função	131	Comunicação Social
Programa	0011	Programa LOA - 0011
Projeto/Atividade	2004	INTENSIFICAR AS ASSESSORIAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E OUVIDORIA MUNICIPAL
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	1000	Recursos Ordinários (Livres)

Descrição: MATERIAL DE CONSUMO

Órgão	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Unidade Orçamentária	03.001.	DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Função	03	Essencial à Justiça
Sub Função	092	Representação Judicial e Extrajudicial
Programa	0003	Programa LOA - 0003
Projeto/Atividade	2005	DESENVOLVIMENTO JURÍDICO
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	1000	Recursos Ordinários (Livres)

Descrição: MATERIAL DE CONSUMO

Órgão	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária	05.001.	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Função	04	Administração
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0003	Programa LOA - 0003
Projeto/Atividade	2007	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICIPAL
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	1511	TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Descrição: MATERIAL DE CONSUMO

Órgão	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária	05.002.	DIVISAO DE PESSOAL
Função	04	Administração
Sub Função	128	Formação de Recursos Humanos
Programa	0003	Programa LOA - 0003
Projeto/Atividade	2008	MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	1000	Recursos Ordinários (Livres)

Descrição: MATERIAL DE CONSUMO

Órgão	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária	05.003.	DIVISAO DE LICITAÇÃO, COMPRAS, MATERIAL E PATRIMÔN
Função	04	Administração
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0003	Programa LOA - 0003
Projeto/Atividade	2009	DESENVOLVER OS PROCEDIMENTOS DE LICITAÇÃO COMPRAS MATERIAL E PATRIMÔNIO
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	1000	Recursos Ordinários (Livres)

Descrição: MATERIAL DE CONSUMO

Órgão	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária	05.004.	DIVISAO DE TI
Função	04	Administração
Sub Função	126	Tecnologia da Informação
Programa	0003	Programa LOA - 0003
Projeto/Atividade	2010	DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	1000	Recursos Ordinários (Livres)

Descrição: MATERIAL DE CONSUMO

Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade Orçamentária	06.001.	DIVISAO DE RECEITAS E FINANÇAS
Função	04	Administração
Sub Função	123	Administração Financeira
Programa	0003	Programa LOA - 0003
Projeto/Atividade	2045	DESENVOLVER A ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	1000	Recursos Ordinários (Livres)

Descrição: MATERIAL DE CONSUMO

Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade Orçamentária	06.002.	DIVISÃO DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E PLANEJAMENTO
Função	04	Administração
Sub Função	121	Planejamento e Orçamento
Programa	0014	Programa LOA - 0014
Projeto/Atividade	2012	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Natureza da Despesa	3.3

(Continuação da página anterior)

Sub Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0008	Programa LOA - 0008
Projeto/Atividade	2031	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	1000	Recursos Ordinários (Livres)

Descrição: MATERIAL DE CONSUMO

Órgão	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDAD
Unidade Orçamentária	10.001.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função	08	Assistência Social
Sub Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0008	Programa LOA - 0008
Projeto/Atividade	2031	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	3941	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

Descrição: MATERIAL DE CONSUMO

Órgão	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDAD
Unidade Orçamentária	10.001.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função	08	Assistência Social
Sub Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0008	Programa LOA - 0008
Projeto/Atividade	2032	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - SUAS
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	1000	Recursos Ordinários (Livres)

Descrição: MATERIAL DE CONSUMO

Órgão	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDAD
Unidade Orçamentária	10.001.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função	08	Assistência Social
Sub Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0008	Programa LOA - 0008
Projeto/Atividade	2032	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - SUAS
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	1940	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

Descrição: MATERIAL DE CONSUMO

Órgão	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDAD
Unidade Orçamentária	10.001.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função	08	Assistência Social
Sub Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0008	Programa LOA - 0008
Projeto/Atividade	2032	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - SUAS
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	3940	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

Descrição: MATERIAL DE CONSUMO

Órgão	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDAD
Unidade Orçamentária	10.001.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função	08	Assistência Social
Sub Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0008	Programa LOA - 0008
Projeto/Atividade	2032	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - SUAS
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	3940	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

Descrição: MATERIAL DE CONSUMO

Órgão	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDAD
Unidade Orçamentária	10.002.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOL
Função	08	Assistência Social
Sub Função	243	Assistência à Criança a ao Adolescente
Programa	0009	Programa LOA - 0009
Projeto/Atividade	6033	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	1000	Recursos Ordinários (Livres)

Descrição: MATERIAL DE CONSUMO

Órgão	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDAD
Unidade Orçamentária	10.002.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOL
Função	08	Assistência Social
Sub Função	243	Assistência à Criança a ao Adolescente
Programa	0009	Programa LOA - 0009
Projeto/Atividade	6033	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	1000	Recursos Ordinários (Livres)

Descrição: MATERIAL DE CONSUMO

Órgão	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E URBANIS
Unidade Orçamentária	11.001.	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
Função	15	Urbanismo
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0017	Programa LOA - 0017
Projeto/Atividade	2034	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE OBRAS TRÂNSITO E URBANISMO
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	1511	TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Unidade Orçamentária 08 Assistência Social

Órgão	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E URBANIS
Unidade Orçamentária	11.002.	DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS
Função	14	Direitos da Cidadania
Sub Função	452	Serviços Urbanos
Programa	0002	Programa LOA - 0002
Projeto/Atividade	1015	ORÇAMENTO IMPOSITIVO - EC N 86/2015
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	1000	Recursos Ordinários (Livres)

Função 243 Assistência à Criança a ao Adolescente

Órgão	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária	12.001.	DIVISÃO DO DIREITO PÚBLICO
Função	15	Urbanismo
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0005	Programa LOA - 0005
Projeto/Atividade	2035	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	1000	Recursos Ordinários (Livres)

Sub Função 0009 Programa LOA - 0009

Órgão	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária	12.001.	DIVISÃO DO DIREITO PÚBLICO
Função	15	Urbanismo
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0005	Programa LOA - 0005
Projeto/Atividade	2035	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	1510	TAXAS - EXERCICIO PODER DE POLICIA

Programa 6033 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Órgão	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária	12.001.	DIVISÃO DO DIREITO PÚBLICO
Função	15	Urbanismo
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0005	Programa LOA - 0005
Projeto/Atividade	2035	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	1511	TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Projeto/Atividade 3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO

Órgão	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária	12.001.	DIVISÃO DO DIREITO PÚBLICO
Função	26	Transporte
Sub Função	782	Transporte Rodoviário
Programa	0004	Programa LOA - 0004
Projeto/Atividade	2040	DESENVOLVER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	1509	Gerenciamento do Trânsito

Descrição: MATERIAL DE CONSUMO

Órgão	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária	12.001.	DIVISÃO DO DIREITO PÚBLICO
Função	26	Transporte
Sub Função	782	Transporte Rodoviário
Programa	0004	Programa LOA - 0004
Projeto/Atividade	2040	DESENVOLVER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	1511	TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Descrição: MATERIAL DE CONSUMO

Órgão	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária	12.001.	DIVISÃO DO DIREITO PÚBLICO
Função	26	Transporte
Sub Função	782	Transporte Rodoviário
Programa	0004	Programa LOA - 0004
Projeto/Atividade	2040	DESENVOLVER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	1509	Gerenciamento do Trânsito

Descrição: MATERIAL DE CONSUMO

Órgão	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária	12.002.	DIVISÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Função	06	Segurança Pública
Sub Função	182	Defesa Civil
Programa	0005	Programa LOA - 0005
Projeto/Atividade	2039	MANTER OS SERVIÇOS DA DEFESA CIVIL
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	1000	Recursos Ordinários (Livres)

Descrição: MATERIAL DE CONSUMO

Órgão	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária	12.003.	DIVISÃO DE NECRÓPOLE
Função	15	Urbanismo
Sub Função	452	Serviços Urbanos
Programa	0005	Programa LOA - 0005
Projeto/Atividade	2041	MANTER OS SERVIÇOS DA CAPELA MORTUÁRIA E CEMITÉRIO MUNICIPAL
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	1000	Recursos Ordinários (Livres)

Descrição: MATERIAL DE CONSUMO

Órgão	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO
Unidade Orçamentária	13.001.	DIVISÃO DE SANEAMENTO
Função	17	Saneamento
Sub Função	512	Saneamento Básico Urbano
Programa	0006	Programa LOA - 0006
Projeto/Atividade	2042	DESENVOLVER O SISTEMA DE AGUA POTAVEL E ESGOTO SANITÁRIO
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	1000	Recursos Ordinários (Livres)

Descrição: MATERIAL DE CONSUMO

Órgão	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO
Unidade Orçamentária	13.001.	DIVISÃO DE SANEAMENTO
Função	17	Saneamento
Sub Função	512	Saneamento Básico Urbano
Programa	0006	Programa LOA - 0006
Projeto/Atividade	2042	DESENVOLVER O SISTEMA DE AGUA POTAVEL E ESGOTO SANITÁRIO
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	1511	TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Descrição: MATERIAL DE CONSUMO

Órgão	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO
Unidade Orçamentária	13.001.	DIVISÃO DE SANEAMENTO
Função	17	Saneamento
Sub Função	512	Saneamento Básico Urbano
Programa	0006	Programa LOA - 0006
Projeto/Atividade	2042	DESENVOLVER O SISTEMA DE AGUA POTAVEL E ESGOTO SANITÁRIO
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	1000	Recursos Ordinários (Livres)

Descrição: MATERIAL DE CONSUMO

Órgão	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO
Unidade Orçamentária	14.002.	DIVISÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Função	18	Gestão Ambiental
Sub Função	542	Controle Ambiental
Programa	0014	Programa LOA - 0014
Projeto/Atividade	2047	PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	1000	Recursos Ordinários (Livres)

Fonte de Recurso	1000	Recursos Ordinários (Livres)

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA

ATA SRP: Nº 279/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);

CONTRATADA: D. MOREIRA JUNIOR - GRAFICA

CNPJ: 26.924.834/0001-07

OBJETIVO: Aquisição de material de expediente e escritório para as secretarias do Município de Colorado

VALOR DO CONTRATO: duzentos e quinze mil, novecentos e setenta reais

ITEENS DA ATA:

LOTE 7: LOTE 7

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	40725136	APAGADOR COM ESTOJO PARA GIZ DE MDF MADEIRA CRUA TAMANHO: 21 X 8 X 3,5 CM.	UND	255	R$ 7,9800	2.034,90	souza souza
					TOTAL:	2.034,90	

LOTE 8: LOTE 8

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	40725163	APONTADOR PARA LÁPIS C/20 UNIDADES DIMENSÕES: 3(5)X2X2(3) MILIMITRO	CX	420	R$ 14,9700	6.287,40	onda onda
					TOTAL:	6.287,40	

LOTE 23: LOTE 23

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	40725356	BOLA DE ISOPOR - OCA TAMANHO 50 MM	UND	300	R$ 2,7700	831,00	kauaf kauaf
					TOTAL:	831,00	

LOTE 24: LOTE 24

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	40725394	BOLA DE ISOPOR - OCA TAMANHO 75MM	UNI	300	R$ 1,4500	435,00	kauaf kauaf
					TOTAL:	435,00	

LOTE 25: LOTE 25

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	40725396	BOLA DE ISOPOR - OCA TAMANHO 100 MM	UND	300	R$ 2,3400	702,00	kauaf kauaf
					TOTAL:	702,00	

LOTE 26: LOTE 26

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	40725401	BOLA DE ISOPOR - OCA TAMANHO 150 MM	UND	300	R$ 4,3700	1.311,00	kauaf kauaf
					TOTAL:	1.311,00	

LOTE 27: LOTE 27

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	40725405	BOLA DE ISOPOR - OCA TAMANHO 200 MM	UND	300	R$ 10,5300	3.159,00	kauaf kauaf
					TOTAL:	3.159,00	

LOTE 28: LOTE 28

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	40725407	BOLA DE ISOPOR - OCA TAMANHO 250 MM	UND	300	R$ 7,8600	2.358,00	kauaf kauaf
					TOTAL:	2.358,00	

LOTE 39: LOTE 39

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	25672593	CADERNO PEDAGOGICO; QUADRICULADO; DE 1/4; CAPA EM 4 - 31062	PCT	200	R$ 39,9000	7.980,00	ceedeal ceedeal
					TOTAL:	7.980,00	

LOTE 40: LOTE 40

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	40725599	CAIXA ARQUIVO MOVEIS ESTREITO PRETO PARA PASTAS SUSPENSAS - DIMENSÕES: 43X16,4X27,1	UND	30	R$ 46,0400	1.381,20	organza organza
					TOTAL:	1.381,20	

LOTE 41: LOTE 41

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	40725608	CANECAS PERSONALIZADAS CRAS - IDOSOS	UND	100	R$ 13,1600	1.316,00	tecnomidia tecnomidia
					TOTAL:	1.316,00	

LOTE 53: LOTE 53

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	25672548	CANETA HIDROGRAFICA; PONTA POROSA, CORPO EM POLIPROP - 31043	PCT	100	R$ 32,9800	3.298,00	onda onda
					TOTAL:	3.298,00	

LOTE 55: LOTE 55

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	40725842	CANETA PARA RETROPROJETOR; CORPO EM POLIETILENO; PONTA COM (1,00MM); EM POLIESTER CAIXA C/12 UNIDADES; NAS CORES: VERMELHA, AZUL e PRETA	CX	245	R$ 7,1600	1.754,20	gatte gatte
					TOTAL:	1.754,20	

LOTE 66: LOTE 66

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	40726061	CARTOLINA 150 G. MEDIDA: 50 X 65 CM; NAS CORES: AMARELA, AZUL, BRANCA, ROSA, VERDE.	UND	750	R$ 1,4600	1.095,00	vmp vmp
					TOTAL:	1.095,00	

LOTE 72: LOTE 72

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	40729335	CLIPS GALVANIZADO AÇO, Nº 4/0 CAIXA C/ 500 UNIDADES.	CX	85	R$ 17,1700	1.459,45	top top
					TOTAL:	1.459,45	

LOTE 74: LOTE 74

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	40729346	CLIPS GALVANIZADO AÇO Nº 8/0 CAIXA C/ 500 UNIDADES.	CX	55	R$ 19,2900	1.060,95	top top
					TOTAL:	1.060,95	

LOTE 75: LOTE 75

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	40729348	CLIPS GALVANIZADO AÇO Nº 10/0 CAIXA C/ 500 UNIDADES.	CX	5	R$ 19,2900	96,45	top top
					TOTAL:	96,45	

LOTE 81: LOTE 81

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	25714834	COLA COLORIDA COM 6 CORES CADA TUBO	CX	80	R$ 13,8000	1.104,00	maripel maripel
					TOTAL:	1.104,00	

LOTE 82: LOTE 82

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	25633207	COLA PARA EVA E ISOPOR	CX	70	R$ 7,9700	557,90	delta delta
					TOTAL:	557,90	

LOTE 93: LOTE 93

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	25714854	ELASTICO Nº 18 - COR AMARELA	PCT	35	R$ 27,3000	955,50	rod bor red bor
					TOTAL:	955,50	

LOTE 94: LOTE 94

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	40729456	ENVELOPE DE PAPELARIA KRAFT PESANDO 80G/M2; TIPO SACO; SEM IMPRESSÃO MEDINDO 260X360MM	CX	170	R$ 85,9200	14.266,40	forroi forroi
					TOTAL:	14.266,40	

LOTE 95: LOTE 95

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	25672421	ENVELOPE; OFICIO DE: PAPELARIA; EM PAPEL KRAFT; PESAND - 30975	CX	150	R$ 67,8500	10.177,50	sezity sezity
					TOTAL:	10.177,50	

LOTE 101: LOTE 101

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	29694838	EXTRATOR DE GRAMPOS - EM AÇO CROMADO - TIPO - ESPÁ - 43568	UNI	210	R$ 4,2300	888,30	mastersprint mastersprint
					TOTAL:	888,30	

LOTE 107: LOTE 107

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	29728169	FITA ADESIVA DE PAPELARIA - CELOFONE - MEDINDO (19MMX50M)	PCT	130	R$ 13,1700	1.712,10	adelhess adelhess
					TOTAL:	1.712,10	

LOTE 120: LOTE 120

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	29724661	GLITTER ESCOLA COMPOSTO DE PARTICULAS DE PVC, COR PRETO	FRAS	135	R$ 12,7200	1.717,20	make+ make+
					TOTAL:	1.717,20	

LOTE 126: LOTE 126

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	40729899	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR; ARAME DE AÇO CORRUGADO; MEDINDO 26/6, FORNECENDO EM CAIXAS C/5.000 UNIDADES	CX	302	R$ 10,5000	3.171,00	top top
					TOTAL:	3.171,00	

LOTE 130: LOTE 130

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	29724617	ISOPOR DE EPS, FORMATO DE PLACAS 010 MM	PCT	110	R$ 6,7200	739,20	plasterm plasterm
					TOTAL:	739,20	

LOTE 131: LOTE 131

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	29724666	ISOPOR DE EPS, FORMATO DE PLACAS 025 MM	PCT	110	R$ 9,4700	1.041,70	plasterm plasterm
					TOTAL:	1.041,70	

LOTE 132: LOTE 132

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	29724668	ISOPOR DE EPS, FORMATO DE PLACAS 030 MM	PCT	110	R$ 36,1700	3.978,70	plasterm plasterm
					TOTAL:	3.978,70	

LOTE 133: LOTE 133

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	29724670	ISOPOR DE EPS, FORMATO DE PLACAS 040 MM	PCT	110	R$ 12,4200	1.366,20	plasterm plasterm
					TOTAL:	1.366,20	

LOTE 134: LOTE 134

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	29724672	ISOPOR DE EPS, FORMATO DE PLACAS 050 MM	PCT	110	R$ 29,8400	2.303,40	plasterm plasterm
					TOTAL:	2.303,40	

LOTE 141: LOTE 141

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	29634144	LAPIS PRETO - Nº 2 MADEIRA MACIÇA	CX	360	R$ 74,6300	26.866,80	make+ make+
					TOTAL:	26.866,80	

LOTE 142: LOTE 142

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	29682954	LIVRO ATA C/100 FLS	UNI	110	R$ 27,3300	3.028,30	tilltec tilltec
					TOTAL:	3.028,30	

LOTE 156: LOTE 156

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	40731099	PAPEL COLOR SET DE PAPELARIA UPLA FACE - GRAMATURA 120G/M2; MEDINDO 48X66CM; EMBALAGEM PACOTE C/20 UNIDADES - CORES VARIADAS.	PCT	585	R$ 17,1900	10.056,15	vmp vmp
					TOTAL:	10.056,15	

LOTE 164: LOTE 164

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	40731192	PAPEL CONTACT - ROLO 25MX45CM - LISO - CORES DIVERSAS	ROLO	10	R$ 225,7300	2.257,30	leonora leonora
					TOTAL:	2.257,30	

LOTE 165: LOTE 165

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	40731198	PAPEL CONTACT - ROLO 25MX45CM - ESTAMPAS DIVERSAS	ROLO	10	R$ 284,8800	2.848,80	leonora leonora
					TOTAL:	2.848,80	

LOTE 167: LOTE 167

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	29713045	PAPEL FOTOGRÁFICO - A4 - 150G - BRANCO BRILHANTE	PCT	31	R$ 311,2000	9.647,20	masterprint masterprint
					TOTAL:	9.647,20	

LOTE 169: LOTE 169

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	40731223	PAPEL LAMINADO - DIMENSÕES:48X66 - PACOTES C/20 FOLHAS - CORES VARIADAS	PCT	410	R$ 57,5800	23.607,80	vmp vmp
					TOTAL:	23.607,80	

LOTE 170: LOTE 170

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	40731233	PAPEL LAMINADO A4 - 45X30 PACOTES C/40 UNIDADES - CORES VARIADAS	PCT	10	R$ 89,6700	896,70	vmp vmp
					TOTAL:	896,70	

LOTE 213: LOTE 213

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	40732042	PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO; RECARREGAVEL; PONTA REDONDA DE 2,0MM - NAS CORES: AZUL, PRETO, VERDE, VERMELHO.	UND	40	R$ 27,5800	1.095,20	gatte gatte
					TOTAL:	1.095,20	

LOTE 231: LOTE 231

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	29684282	PRANCHETA PORTATIL, DE FIBRA DE POLIESTIRENO, TAMANHO OFICIO	UNI	310	R$ 37,5700	11.646,70	waleu waleu
					TOTAL:	11.646,70	

LOTE 238: LOTE 238

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	29683472	REFIL DE COLA QUENTE FINO TRANSPARENTE T

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- Processo Nº: **/2023**
- Processo Adm Nº: **66/2023**
- Licitação Nº: **31/2023**
- Modalidade: **Pregão:**
- Objeto Homologado: **Aquisição de material de expediente e escritório para as secretarias de Município de Colorado**

Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

1) CORREA, SILVA E CIA LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 78.152.493/0001-72 no valor total dos itens vencidos de R$ 343.819,51 (trezentos e quarenta e três mil, oitocentos e dezenove reais e cinquenta e um centavos).

2) ROSIMAR DA CRUZ COMERCIAL LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 44.921.688/0001-18 no valor total dos itens vencidos de R$ 314.233,00 (trezentos e quatorze mil, duzentos e trinta e três reais).

3) MARYLEIDE MATHEUS GONCALEZ inscrito no CNPJ/CPF Nº 29.196.520/0001-01 no valor total dos itens vencidos de R$ 293.020,76 (duzentos e noventa e três mil e vinte reais e setenta e seis centavos).

4) D. MOREIRA JUNIOR - GRAFICA inscrito no CNPJ/CPF Nº 26.924.834/0001-87 no valor total dos itens vencidos de R$ 215.970,00 (duzentos e quinze mil, novecentos e setenta reais).

FORNECEDOR: CORREA, SILVA E CIA LTDA - CNPJ: 78.152.493/0001-72
Valor Total do Fornecedor: 343.819,51 (trezentos e quarenta e três mil, oitocentos e dezenove reais e cinquenta e um centavos).

LOTE 1 Lote
Valor Total do Lote: 278,00 (duzentos e setenta e oito reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ADAPTADOR DE TOMADA BENJAMIM T COM 3 ENTRADAS MULTIPLICADOR TOMADAS 20A ATÉ 250V	FORCE LINE DIVERSOS	UND	20	R$ 13,9000	R$ 278,0000

LOTE 2 LOTE 2
Valor Total do Lote: 490,00 (quatrocentos e noventa reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	AGENDA ESPIRAL PRETA M4 - 1176M X 1644M - CAPA DURA, C/ 160 FLS.	TILIBRA DIVERSOS	UND	10	R$ 49,0000	R$ 490,0000

LOTE 4 LOTE 4
Valor Total do Lote: 72,00 (setenta e dois reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ALFINETE DE SEGURANÇA CAIXA C/ 100 UNIDADES - ARTESANATO NIQUELADO	NYBC DIVERSOS	CX	3	R$ 24,0000	R$ 72,0000

LOTE 11 LOTE 11
Valor Total do Lote: 139,00 (cento e trinta e nove reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ARGILA VERMELHA PARA MODELAGEM EMBALAGEM 1 KG.	BHAVA DIVERSOS	UND	10	R$ 13,9000	R$ 139,0000

LOTE 12 LOTE 12
Valor Total do Lote: 45,10 (quarenta e cinco reais e dez centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ARGOLA PARA CHAVEIRO 25 MM - PACOTES C/100 UNI	DIY DIVERSOS	PCT	1	R$ 45,1000	R$ 45,1000

LOTE 13 LOTE 13
Valor Total do Lote: 147,50 (cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ATILHO AMARELO - ELASTICO LATEX DE BORRACHA PARA DINHEIRO - PACOTES C/500 UNIDADES	RED BOR DIVERSOS	PCT	5	R$ 29,5000	R$ 147,5000

LOTE 14 LOTE 14
Valor Total do Lote: 11.880,00 (onze mil, oitocentos e oitenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO OFICIO - 340MM X 133MM X 240MM.	TILIBRA DIVERSOS	UND	1080	R$ 11,0000	R$ 11.880,0000

LOTE 16 LOTE 16
Valor Total do Lote: 125,00 (cento e vinte e cinco reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BLOCO DE RECADO AUTOADESIVO REMOVÍVEIS TIPO POST IT, MEDIDAS 38X50MM, CONTENDO 01 BLOCO - COLORIDO	TILIBRA DIVERSOS	UND	10	R$ 12,5000	R$ 125,0000

LOTE 17 LOTE 17
Valor Total do Lote: 70,00 (setenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BASTÃO DE COLA QUENTE (FINA) - 7,5 MM X 30 CM	MAKE + DIVERSOS	UND	50	R$ 1,4000	R$ 70,0000

LOTE 18 LOTE 18
Valor Total do Lote: 107,50 (cento e sete reais e cinquenta centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BASTÃO DE COLA QUENTE (GROSSA) - 11 MM X 30CM.	MAKE + DIVERSOS	UND	50	R$ 2,1500	R$ 107,5000

LOTE 20 LOTE 20
Valor Total do Lote: 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BARBANTE 4/6 FIOS MULTICOLOR (CORES A ESCOLHER)	EURORAMA DIVERSOS	ROLO	25	R$ 35,0000	R$ 875,0000

LOTE 29 LOTE 29
Valor Total do Lote: 25.908,75 (vinte e cinco mil, novecentos e oito reais e setenta e cinco centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BORRACHA BRANCA ESCOLAR - DIMENSOES 95X65 CM	RED BOR DIVERSOS	CX	705	R$ 36,7500	R$ 25.908,7500

LOTE 32 LOTE 32
Valor Total do Lote: 11.730,00 (onze mil, setecentos e trinta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CADERNO 10X1 - ESPIRAL. PACOTE COM 4 UNIDADES - CAPA DURA -	TILIBRA DIVERSOS	PCT	510	R$ 23,0000	R$ 11.730,0000

LOTE 34 LOTE 34
Valor Total do Lote: 7.826,00 (sete mil, oitocentos e vinte e seis reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CADERNO 1X1 ESPIRAL	TILIBRA DIVERSOS	PCT	910	R$ 8,6000	R$ 7.826,0000

LOTE 35 LOTE 35
Valor Total do Lote: 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CADERNO BROCHURA UNIVERSITÁRIO CAPA DURA	TILIBRA DIVERSOS	PCT	400	R$ 8,0000	R$ 3.200,0000

LOTE 43 LOTE 43
Valor Total do Lote: 460,00 (quatrocentos e sessenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CAIXA DECORADA DE PAPELÃO MEDIDA: 420X315X160MM	CROMUS DIVERSOS	UND	10	R$ 46,0000	R$ 460,0000

LOTE 44 LOTE 44
Valor Total do Lote: 370,00 (trezentos e setenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CAIXA DECORADA DE PAPELÃO MEDIDA: 29X20X15 CM.	CROMUS DIVERSOS	UND	10	R$ 37,0000	R$ 370,0000

LOTE 45 LOTE 45
Valor Total do Lote: 200,00 (duzentos reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CAIXA DECORADA DE PAPELÃO MEDIDA: 13X13X5 CM	CROMUS DIVERSOS	UND	10	R$ 20,0000	R$ 200,0000

LOTE 47 LOTE 47
Valor Total do Lote: 233,00 (duzentos e trinta e três reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CAIXA GIZ 60CX - GIZ ESCOLAR; NA COR BRANCA; FORMATO CILINDRO; REVESTIMENTO PLASTIFICADO; MEDINDO 81X104MM (COMPR. X DIAM) ANTIALERGICO;	DELTA DIVERSOS	CX	50	R$ 4,6600	R$ 233,0000

LOTE 49 LOTE 49
Valor Total do Lote: 297,00 (duzentos e noventa e sete reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA PRETA - CAPACIDADE 56 LITROS COM TAMPA E TRAVAS	POLICART DIVERSOS	UND	3	R$ 99,0000	R$ 297,0000

LOTE 50 LOTE 50
Valor Total do Lote: 442,95 (quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA PRETA - CAPACIDADE 78 LTS C/ TAMPA E TRAVAS	POLICART DIVERSOS	UND	3	R$ 147,6500	R$ 442,9500

LOTE 51 LOTE 51
Valor Total do Lote: 11.045,00 (onze mil e quarenta e cinco reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS - GRANDE.	BKW DIVERSOS	UNI	235	R$ 47,0000	R$ 11.045,0000

LOTE 54 LOTE 54
Valor Total do Lote: 16.155,00 (dezesseis mil, cento e cinquenta e cinco reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CANETA MARCA TEXTO; CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; PONTA 3 a 5 MM; NAS CORES: AMARELA, VERDE E ROSA; EMBALAGEM C/12UNIDADES.	CIS DIVERSOS	CX	359	R$ 45,0000	R$ 16.155,0000

LOTE 57 LOTE 57
Valor Total do Lote: 19,50 (dezenove reais e cinquenta centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CANETA COM TINTA PERMANENTE PARA ESCRITA EM CD - PONTA 2.0	PILOT DIVERSOS	UND	3	R$ 6,5000	R$ 19,5000

LOTE 58 LOTE 58
Valor Total do Lote: 21,00 (vinte e um reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CANETA COM TINTA PERMANENTE PARA ESCRITA EM CD	PILOT DIVERSOS	UND	3	R$ 7,0000	R$ 21,0000

LOTE 59 LOTE 59
Valor Total do Lote: 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CANETA ESPEROGRAFICA COLORIDAS	FABER CASTELL DIVERSOS	CX	10	R$ 42,5000	R$ 425,0000

LOTE 60 LOTE 60
Valor Total do Lote: 2.310,00 (dois mil, trezentos e dez reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CANETA ESPEROGRAFICA, ESCRITA FINA NAS CORES: AZUL, PRETA, VERMELHA, COM 50 UNIDADES CADA CAIXA.	BIC DIVERSOS	CX	30	R$ 77,0000	R$ 2.310,0000

LOTE 61 LOTE 61
Valor Total do Lote: 2.040,00 (dois mil e quarenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA GROSSA NAS CORES: AZUL, PRETA, VERMELHA, COM 50 UNIDADE CADA CAIXA	BIC DIVERSOS	CX	30	R$ 68,0000	R$ 2.040,0000

LOTE 62 LOTE 62
Valor Total do Lote: 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CANETINHA HIDROGRAFICA COLORIDA CAIXA C/ 12 UNIDADES.	COMPACTOR DIVERSOS	UND	10	R$ 18,5000	R$ 185,0000

LOTE 63 LOTE 63
Valor Total do Lote: 700,00 (setecentos reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CANUDO PLASTICO FLEXIVEL EM SACHÊ	PLASTIFER DIVERSOS	PCT	100	R$ 7,0000	R$ 700,0000

LOTE 64 LOTE 64
Valor Total do Lote: 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CARTOLINA FLOURESCENTE; NAS CORES: PINK, AMARELA, VERDE; DIMENSÕES 50X66; GRAMATURA: 180G, PACOTES C/ 20 UNIDADES.	VMP DIVERSOS	PCT	180	R$ 35,0000	R$ 6.300,0000

LOTE 67 LOTE 67
Valor Total do Lote: 660,00 (seiscentos e sessenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CAVALETE FLIP CHART COM QUADRO BRANCO DIMENSÕES: 90X60 QUADRO 180 CM - CAVALETE	SOUZA DIVERSOS	UND	3	R$ 220,0000	R$ 660,0000

LOTE 68 LOTE 68
Valor Total do Lote: 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CHAPEU DE PALHA PARA DECORAR	JL DIVERSOS	UND	100	R$ 24,5000	R$ 2.450,0000

LOTE 69 LOTE 69
Valor Total do Lote: 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CESTA DE MADEIRA MÉDIA	PENHA DIVERSOS	UND	50	R$ 35,0000	R$ 1.750,0000

LOTE 70 LOTE 70
Valor Total do Lote: 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CLIPS GALVANIZADO AÇO Nº 2/0 CAIXA C/ 500 UNIDADES.	TOP DIVERSOS	CX	110	R$ 20,0000	R$ 2.200,0000

LOTE 76 LOTE 76
Valor Total do Lote: 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CLIPS METAL COLORIDOS COM CAIXA 100 UNIDADES 8 X 28 MM	TOP DIVERSOS	CX	50	R$ 6,5000	R$ 325,0000

LOTE 77 LOTE 77
Valor Total do Lote: 90,00 (noventa reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	COLA BASTÃO 21 GR. EXTRAFORTE PACOTES C/ 12 UNIDADES.	BRW DIVERSOS	PCT	5	R$ 18,0000	R$ 90,0000

LOTE 78 LOTE 78
Valor Total do Lote: 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	COLA ADESIVA A BASE DE PVA - EXTRA FORTE - EMBALAGEM 1KG	CASCOREZ DIVERSOS	UND	5	R$ 45,0000	R$ 225,0000

LOTE 80 LOTE 80
Valor Total do Lote: 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	COLA BRANCA - PESO 1 KG	FRAMA DIVERSOS	CX	100	R$ 14,5000	R$ 1.450,0000

LOTE 84 LOTE 84
Valor Total do Lote: 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	COLA DE MADEIRA 250GR	CASCOREZ DIVERSOS	UND	10	R$ 32,5000	R$ 325,0000

LOTE 85 LOTE 85
Valor Total do Lote: 186,00 (cento e oitenta e seis reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	COLA DE TECIDO COM BICO APLICADOR ECONOMICA 100GR.	ACRILEX DIVERSOS	UND	10	R$ 18,6000	R$ 186,0000

LOTE 86 LOTE 86
Valor Total do Lote: 122,50 (cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	COLA DE SILICONE LIQUIDA FRIA PARA ARTESANATO - 100ML	TEKBOND DIVERSOS	UND	10	R$ 12,2500	R$ 122,5000

LOTE 89 LOTE 89
Valor Total do Lote: 150,00 (cento e cinquenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	COLA ADESIVA INSTANTÂNEO MULTIUSO TEK BOND Nº 2	TEKBOND DIVERSOS	UND	10	R$ 15,0000	R$ 150,0000

LOTE 90 LOTE 90
Valor Total do Lote: 157,00 (cento e cinquenta e sete reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	COLA ADESIVA INSTANTÂNEO MULTIUSO TEK BOND Nº 3	TEKBOND DIVERSOS	UND	10	R$ 15,7000	R$ 157,0000

LOTE 92 LOTE 92
Valor Total do Lote: 87,70 (oitenta e sete reais e setenta centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ELÁSTICO CHATO - NA COR BRANCA - Nº 12	ZANOTTI DIVERSOS	UND	10	R$ 8,7700	R$ 87,7000

LOTE 97 LOTE 97
Valor Total do Lote: 661,50 (seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ESTILETE; CABO EM POLIPROPILENO; LAMINA DE ACO CARBO - 30941	CIS DIVERSOS	CX	70	R$ 9,4500	R$ 661,5000

LOTE 98 LOTE 98
Valor Total do Lote: 90,00 (noventa reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ETIQUETA ADESIVA TARJADA; EM PAPEL OFF-SET; MEDINDO - 31072	ADERE DIVERSOS	CX	50	R$ 1,8000	R$ 90,0000

LOTE 99 LOTE 99
Valor Total do Lote: 2.925,00 (dois mil, novecentos e vinte e cinco reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	EVA COM GLITTER DIMENSÕES : 40X 60 CM PACOTES COM 05 UNIDADES NAS CORES: PRATA, DOURADO, PRETO, AZUL, PINK, MARROM, ROSA, VERDE, BRANCO, VERMELHO, AMARELO, LARANJA, LILÁS, ROXO.	MAKE+ DIVERSOS	PCT	250	R$ 11,7000	R$ 2.925,0000

LOTE 100 LOTE 100
Valor Total do Lote: 9.559,00 (nove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	EVA LISO - PACOTES COM 10 UNIDADES; LARGURA 40,00CM, COMPRIMENTO : 60,00CM PESO 35G. NAS CORES:VERMELHO, AZUL, AZUL ESCURO,ROSA, AMARELO	MAKE + DIVERSOS	PCT	1210	R$ 7,9000	R$ 9.559,0000

LOTE 102 LOTE 102
Valor Total do Lote: 5.958,75 (cinco mil, novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FITA DE CETIM FACE SIMPLES Nº 09	PROGRESSO DIVERSOS	ROLO	525	R$ 11,3500	R$ 5.958,7500

LOTE 103 LOTE 103
Valor Total do Lote: 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FITA ADESIVA (DUREX) COLORIDA	ADERE DIVERSOS	CX	165	R$ 3,0000	R$ 495,0000

LOTE 104 LOTE 104
Valor Total do Lote: 2.375,00 (dois mil, trezentos e setenta e cinco reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FITA AUTO ADESIVA DE EMPACOTAMENTO MEDINDO 45MM X 50M	ADERE DIVERSOS	PCT	125	R$ 19,0000	R$ 2.375,0000

LOTE 105 LOTE 105
Valor Total do Lote: 5.115,00 (cinco mil, cento e quinze reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FITA ADESIVA 12X50 TRANSPARENTE	ADERE DIVERSOS	PCT	330	R$ 16,5000	R$ 5.115,0000

LOTE 106 LOTE 106
Valor Total do Lote: 730,00 (setecentos e trinta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FITA ADESIVA TAMANHO: 45MM X 100M; FILME DE POLIPROPILENO BIORIENTADO TRATADO E COBERTO COM ADESIVO A BASE DE RESINA E BORRACHA SINTÉTICA. COR MARROM; PESO 300G	ADERE DIVERSOS	PCT	100	R$ 7,3000	R$ 730,0000

LOTE 108 LOTE 108
Valor Total do Lote: 1.118,00 (um mil, cento e dezoito reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FITA ADESIVA DE PAPELARIA; CREPE; MEDINDO (19MMX50M) - 57463	ADERE DIVERSOS	PCT	130	R$ 8,6000	R$ 1.118,0000

LOTE 110 LOTE 110
Valor Total do Lote: 1.081,00 (um mil e oitenta e um reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FITA METRICA	ADERE DIVERSOS	UINDD	115	R$ 9,4000	R$ 1.081,0000

LOTE 111 LOTE 111

Valor Total do Lote: 330,00 (trezentos e trinta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FITA KRAFT CREPADO 45X50M	ADERE DIVERSOS	UND	10	R$ 33,0000	R$ 330,0000

LOTE 112 LOTE 112
Valor Total do Lote: 190,00 (cento e noventa reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FITA KRAFT CREPADO 18MMX50M	ADERE DIVERSOS	UND	10	R$ 19,0000	R$ 190,0000

LOTE 114 LOTE 114
Valor Total do Lote: 170,00 (cento e setenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FITA DE CETIM LISA EM POLIESTER METRAGEM 7MMX10M; NAS CORES: AMARELA, LILÁS, LARANJA, ROSA, BRANCA, VERMELHA, VERDE, PRETA, AZUL, PRATA, DOURADA, ROXA.	PROGRESSO DIVERSOS	UND	20	R$ 8,5000	R$ 170,0000

LOTE 115 LOTE 115
Valor Total do Lote: 192,00 (cento e noventa e dois reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FITA DE CETIM LISA EM POLIÉSTER - METRAGEM 38MMX10M; NAS CORES: AMARELA, LILÁS, LARANJA, ROSA, BRANCA, VERMELHA, VERDE, PRETA, AZUL, PRATA, DOURADA, ROXA	PROGRESSO DIVERSOS	UND	10	R$ 19,2000	R$ 192,0000

LOTE 116 LOTE 116
Valor Total do Lote: 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FITA DUPLA FACE MASSA ACRILICA 9MMX20M TRANSPARENTE	ADERE DIVERSOS	UND	20	R$ 27,0000	R$ 540,0000

LOTE 117 LOTE 117
Valor Total do Lote: 330,00 (trezentos e trinta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FITILHO 5 X 50M NAS CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, DOURADO, LILÁS, PRETO, ROSA, ROXO, VERDE, VERMELHO.	EM FESTA DIVERSOS	UND	100	R$ 3,3000	R$ 330,0000

LOTE 119 LOTE 119
Valor Total do Lote: 570,00 (quinhentos e setenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	GIZ DE CERA CAIXA COM 16 UNIDADES	MARIPEL DIVERSOS	CX	30	R$ 19,0000	R$ 570,0000

LOTE 121 LOTE 121
Valor Total do Lote: 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	GRAMPEADOR METAL P/ 100 FOLHAS	JOCAR DIVERSOS	UNI	145	R$ 160,0000	R$ 23.200,0000

LOTE 123 LOTE 123
Valor Total do Lote: 1.947,00 (um mil, novecentos e quarenta e sete reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Grampeador De Metal Para 12 Folhas	JOCAR DIVERSOS	UNI	110	R$ 17,7000	R$ 1.947,0000

LOTE 125 LOTE 125
Valor Total do Lote: 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	GRAMPO FIXA PAPEL; TRILHO; METAL GALVANIZADO 80MM, APRESENTANDO EM CAIXA CONTENDO 50 JOGOS	LEONORA DIVERSOS	CX	60	R$ 20,0000	R$ 1.200,0000

LOTE 127 LOTE 127
Valor Total do Lote: 50,00 (cinquenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR; MODELO 106/8, EM METAL NIQUELADO PRATEADO, CAIXA COM 5.000 UNIDADES	BACCHI DIVERSOS	CX	1	R$ 50,0000	R$ 50,0000

LOTE 128 LOTE 128
Valor Total do Lote: 86,00 (oitenta e seis reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR; MODELO 23/8, EM METAL NIQUELADO PRATEADO, CAIXA COM 5.000 UNIDADES	BACCHI DIVERSOS	CX	2	R$ 43,0000	R$ 86,0000

LOTE 129 LOTE 129
Valor Total do Lote: 40,00 (quarenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ISOPOR DE EPS, FORMATO DE PLACAS 005MM C/50 UNID. - 36645	PLACTERM DIVERSOS	PCT	10	R$ 4,0000	R$ 40,0000

LOTE 135 LOTE 135
Valor Total do Lote: 2.339,20 (dois mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LANTEJOULAS EM FORMATO REDONDO; FABRICADO NO TAMANHO Nº10 MM, EMBALAGEM PLÁSTICA PACOTES DE 500G; PVC METALIZADO COM ESPESSURA DE 0,20 MM CORES VARIADAS.	MAKE + DIVERSOS	PCT	80	R$ 29,2400	R$ 2.339,2000

LOTE 136 LOTE 136
Valor Total do Lote: 220,00 (duzentos e vinte reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LAÇO FACIL GRAVATA PRONTO DE PRESENTE 30MM - PACOTES C/ 100 UNIDADES; CORES VARIADAS.	GALA DIVERSOS	PCT	20	R$ 11,0000	R$ 220,0000

LOTE 137 LOTE 137
Valor Total do Lote: 127,50 (cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LAÇO FACIL LISO 18MMX34CM - PACOTES C/ 10 UNIDADES; CORES VARIADAS	GALA DIVERSOS	PCT	15	R$ 8,5000	R$ 127,5000

LOTE 138 LOTE 138
Valor Total do Lote: 600,00 (seiscentos reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LAPIS DE COR SEXTONADO MULTICOR - CAIXA C/ 12 UNIDADES	WINNER DIVERSOS	CX	50	R$ 12,0000	R$ 600,0000

LOTE 145 LOTE 143

Valor Total do Lote: 3.255,00 (três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MASSA DE MODELAR; COMPOSICAO BASICA CERA;PIGMENTOS - 31069	ACRILEX DIVERSOS	CX	310	R$ 10,5000	R$ 3.255,0000

LOTE 144 LOTE 144
Valor Total do Lote: 115,00 (cento e quinze reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MEIA PEROLA PARA COLAGEM/DECORAÇÃO - PACOTES COM MEIO KG. 08MM EM ABS - CORES DIVERSAS	SHINE DIVERSOS	PCT	2	R$ 57,5000	R$ 115,0000

LOTE 145 LOTE 145
Valor Total do Lote: 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	NOVELO DE LÃ COM 100G - CADA COMPOSIÇÃO: 85% ACRILICO; PACOTES COM 05 UNIDADES - CORES VARIADAS	COATS E CORRENTE DIVERSOS	PCT	25	R$ 9,4000	R$ 235,0000

LOTE 146 LOTE 146
Valor Total do Lote: 358,00 (trezentos e cinquenta e oito reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MULTIDIVISOR ALTO ADESIVO - MARCADOR

(Continuação da página anterior)

					Unit.	
1	CADERNO DE DESENHO GRANDE CAPA DURA ESPIRAL	TILIBRA TILIBRA	PCT	250	R$ 87,3900	R$ 21.847,5000

LOTE: 38 LOTE: 38
Valor Total do Lote: 16.606,40 (dezesseis mil, seiscentos e seis reais e quarenta centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CADERNO ESPIRAL - PACOTE COM 4 UNIDADES	TILIBRA TILIBRA	PCT	535	R$ 31,0400	R$ 16.606,4000

LOTE: 42 LOTE: 42
Valor Total do Lote: 3.636,50 (três mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CAIXA COLA C/GLITER - FRASCO PLASTICO 35GRS COM 6 UNIDADES	GOLLER GOLLER	CX	350	R$ 10,3900	R$ 3.636,5000

LOTE: 48 LOTE: 48
Valor Total do Lote: 96,57 (noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA PRETA - CAPACIDADE 7 LITROS COM TAMPA.	PLASMONTE PLASMONTE	UND	3	R$ 32,1900	R$ 96,5700

LOTE: 52 LOTE: 52
Valor Total do Lote: 48.546,00 (quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta e seis reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CANETA ESPEROGRAFICA - CORPO HEXAGONAL	CIS CIS	CX	900	R$ 53,9400	R$ 48.546,0000

LOTE: 56 LOTE: 56
Valor Total do Lote: 4.838,40 (quatro mil, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CANETA PONTA DE AÇO INOX, COMPROTETOR DE METAL. ESFERA DE 0,7 MM (PONTA FINA), TINTA À BASE DE OLEO NAS CORES: AZUL E PRETA, CAIXA COM 50 UNIDADES	CIS CIS	CX	160	R$ 30,2400	R$ 4.838,4000

LOTE: 71 LOTE: 71
Valor Total do Lote: 1.670,55 (um mil, seiscentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CLIPS GALVANIZADO AÇO Nº 3/0 CAIXA C/ 500 UNIDADES.	TILIBRA TILIBRA	CX	105	R$ 15,9100	R$ 1.670,5500

LOTE: 73 LOTE: 73
Valor Total do Lote: 1.049,75 (um mil e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CLIPS GALVANIZADO AÇO Nº 6/0 CAIXA C/ 500 UNIDADES.	TILIBRA TILIBRA	CX	65	R$ 16,1500	R$ 1.049,7500

LOTE: 79 LOTE: 79
Valor Total do Lote: 24.084,50 (vinte e quatro mil e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	COLA BRANCA - PESO 110 GR	FRAMA FRAMA	CX	550	R$ 43,7900	R$ 24.084,5000

LOTE: 83 LOTE: 83
Valor Total do Lote: 463,25 (quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	COLA; LIQUIDA; PARA MULTIUSO; A BASE DE ADESIVO DE C - 37440	TEKBOND TEKBOND	CX	85	R$ 5,4500	R$ 463,2500

LOTE: 87 LOTE: 87
Valor Total do Lote: 798,20 (setecentos e noventa e oito reais e vinte centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	COLA GLITTER - EMBALAGEM 35 G. NAS CORES: AMARELA, AZUL, BRANCA, DOURADA, LARANJA, LILÁS, MARROM, PRATA, PRETA, ROSA, ROXA, VERDE, VERMELHA	GOLLER GOLLER	UND	130	R$ 6,1400	R$ 798,2000

LOTE: 88 LOTE: 88
Valor Total do Lote: 156,10 (cento e cinquenta e seis reais e dez centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	COLA TEK BOND Nº 1 - ADESIVA INSTÂNTANEO - EMBALAGEM BLISTER 20 G.	TEKBOND TEKBOND	UND	10	R$ 15,6100	R$ 156,1000

LOTE: 91 LOTE: 91
Valor Total do Lote: 2.562,00 (dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CORRETIVO; LIQUIDO, A BASE DE AGUA, ATOXICO; EM FRAS - 30972	FRAMA FRAMA	CX	200	R$ 12,8100	R$ 2.562,0000

LOTE: 96 LOTE: 96
Valor Total do Lote: 12.438,40 (doze mil, quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ENVELOPE SACO OURO 80G 250X353 42 SKN	SCRITY SCRITY	CX	160	R$ 77,7400	R$ 12.438,4000

LOTE: 109 LOTE: 109
Valor Total do Lote: 3.042,60 (três mil e quarenta e dois reais e sessenta centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FITA ADESIVA DUPLA FACE	RENDCOLLA RENDCOLLA	PCT	220	R$ 13,8300	R$ 3.042,6000

LOTE: 113 LOTE: 113
Valor Total do Lote: 99,10 (noventa e nove reais e dez centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FITA CREPE ADESIVA MARROM 48MMX100M	ADELBRAS ADELBRAS	UND	10	R$ 9,9100	R$ 99,1000

LOTE: 124 LOTE: 124
Valor Total do Lote: 6.863,50 (seis mil, oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	GRAMPO FIXA PAPEL; TRILHO; PLÁSTICO PP; APRESENTANDO EM CAIXA CONTENDO 50 JOGOS. ESPESSURA 2,70MM, MEDIDA 205X153X25MM, COR PRETO.	JOCAR OFFICE JOCAR OFFICE	UND	350	R$ 19,6100	R$ 6.863,5000

LOTE: 139 LOTE: 139
Valor Total do Lote: 584,20 (quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LÁPIS DE COR SEXTONADO MULTICOR - CAIXA C/24 UNIDADES	MULT COLOR MULT COLOR	CX	20	R$ 29,2100	R$ 584,2000

LOTE: 152 LOTE: 152
Valor Total do Lote: 2.719,00 (dois mil, setecentos e dezenove reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PAPEL CAMURÇA – MEDINDO 60X40 CM; PESANDO ENTRE 93 a 113G/M2; PACOTE C/25 FOLHAS - CORES VARIADAS	VMP PAPEL VMP PAPEL	PCT	100	R$ 27,1900	R$ 2.719,0000

LOTE: 155 LOTE: 155
Valor Total do Lote: 1.489,80 (um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PAPEL CELOFONE - 85 X 100CM - PACOTE C/100 FOLHAS TRANSPARENTE.	VMP PAPEL VMP PAPEL	PCT	20	R$ 74,4900	R$ 1.489,8000

LOTE: 173 LOTE: 173
Valor Total do Lote: 79.671,55 (setenta e nove mil, seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PAPEL SULFITE DE PAPELARIA; GRAMATURA 75G/M2; FORMATO A4; MEDINDO 210X297 MM CAIXA COM 10 RESMA	REAL PAPEL REAL PAPEL	CX	217	R$ 367,1500	R$ 79.671,5500

LOTE: 176 LOTE: 176
Valor Total do Lote: 2.253,30 (dois mil, duzentos e cinquenta e três reais e trinta centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PASTA ARQUIVO SUSPENSA KRAFT COMPLETA	POLIBRAS POLIBRAS	PCT	370	R$ 6,0900	R$ 2.253,3000

LOTE: 180 LOTE: 180
Valor Total do Lote: 1.452,80 (um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PASTA PLASTICA OFICIO COM ELASTICO E ABA	POLIBRAS POLIBRAS	PCT	320	R$ 4,5400	R$ 1.452,8000

LOTE: 181 LOTE: 181
Valor Total do Lote: 358,00 (trezentos e cinquenta e oito reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PASTA ABA ELÁSTICO OFICIO 335X245X55MM	POLIBRAS POLIBRAS	UND	50	R$ 7,1600	R$ 358,0000

LOTE: 183 LOTE: 183
Valor Total do Lote: 134,80 (cento e trinta e quatro reais e oitenta centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PASTA COM ELASTICO - DUPLEX 230X340MM	POLIBRAS POLIBRAS	UND	20	R$ 6,7400	R$ 134,8000

LOTE: 189 LOTE: 189
Valor Total do Lote: 189,40 (cento e oitenta e nove reais e quarenta centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PASTA POLIONDA 5,5CM COM ABAS ELÁSTICAS TIPO RETANGULAR	POLIBRAS POLIBRAS	UND	20	R$ 9,4700	R$ 189,4000

LOTE: 190 LOTE: 190
Valor Total do Lote: 94,60 (noventa e quatro reais e sessenta centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PASTA SUSPENSA EM FIBRA MARMORIZADA - COR MARROM	POLIBRAS POLIBRAS	UND	20	R$ 4,7300	R$ 94,6000

LOTE: 191 LOTE: 191
Valor Total do Lote: 1.042,80 (um mil e quarenta e dois reais e oitenta centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PASTA ABA ESCOLAR ELASTICO OFICIO 4 CM SORTIDO	POLIBRAS POLIBRAS	PCT	220	R$ 4,7400	R$ 1.042,8000

LOTE: 193 LOTE: 193
Valor Total do Lote: 3.951,00 (três mil, novecentos e cinquenta e um reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PEN DRIVE 2GB	SANDISK SANDISK	UNI	150	R$ 26,3400	R$ 3.951,0000

LOTE: 208 LOTE: 208
Valor Total do Lote: 63,10 (sessenta e três reais e dez centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PILHAS ALCALINA AA C/2 UNIDADES	TOSHIBA TOSHIBA	UND	10	R$ 6,3100	R$ 63,1000

LOTE: 214 LOTE: 214
Valor Total do Lote: 779,10 (setecentos e setenta e nove reais e dez centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PINCEL PARA PINTURA, COM PONTA DE PELO SINTÉTICO, CO - 37168	CONDOR CONDOR	UNI	210	R$ 3,7100	R$ 779,1000

LOTE: 216 LOTE: 216
Valor Total do Lote: 15,60 (quinze reais e sessenta centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PINCEL PARA PINTURA; TAMANHO Nº 05 COM PONTA DE PELO SINTETICO, CONTENDO VIROLA METÁLICA; COM CABO LONGO EM MADEIRA; NO FORMATO CHATO; TAMANHO Nº 05	CONDOR CONDOR	UND	10	R$ 1,5600	R$ 15,6000

LOTE: 226 LOTE: 226
Valor Total do Lote: 2.501,20 (dois mil, quinhentos e um reais e vinte centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PEQUENA	GLUE GUN GLUE GUN	UND	130	R$ 19,2400	R$ 2.501,2000

LOTE: 228 LOTE: 228
Valor Total do Lote: 5.457,60 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PORTA FITA ADESIVA; DE MESA EM POLIESTIRENO; ADAPTAV - 30896	ELITE ELITE	UNI	160	R$ 34,1100	R$ 5.457,6000

LOTE: 235 LOTE: 235
Valor Total do Lote: 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PRATO PLASTICO BRANCO MEDINDO 18 CM	POLIFEST POLIFEST	PCT	200	R$ 3,2400	R$ 648,0000

LOTE: 239 LOTE: 239
Valor Total do Lote: 2.783,90 (dois mil, setecentos e oitenta e três reais e noventa centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	REFIL DE COLA QUENTE GROSSO - TRANSPARENTE	MAKES MAKES	PCT	70	R$ 39,7700	R$ 2.783,9000

LOTE: 240 LOTE: 240
Valor Total do Lote: 1.886,00 (um mil, oitocentos e oitenta e seis reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	RÉGUA CRISTAL PACOTES COM 50 UNIDADES - RÉGUA DE USO ESCOLAR/ESCRITÓRIO, DE ACRILICO MEDINDO 30 CM OM ESCALA EM MILIMETRO EM BAIXO RELEVO E BORDA CHANFRADA; NA COR TRANSPARENTE.	MAXCRIL MAXCRIL	PCT	200	R$ 9,4300	R$ 1.886,0000

LOTE: 248 LOTE: 248
Valor Total do Lote: 1.792,70 (um mil, setecentos e noventa e dois reais e setenta centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	UMIDIFICADOR DEDO DEDEX - 12G CAIXAS COM 12 UNIDADES	RADEX RADEX	CX	130	R$ 13,7900	R$ 1.792,7000

LOTE: 250 LOTE: 250
Valor Total do Lote: 325,80 (trezentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SACO PARA PRESENTE - 17CM X 10 CM - ESTAMPADO E LISO	GALA GALA	UND	20	R$ 16,2900	R$ 325,8000

LOTE: 260 LOTE: 260
Valor Total do Lote: 1.824,10 (um mil, oitocentos e vinte e quatro reais e dez centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	TESOURA ESCOLAR, SEM PONTA 4 POL., 10 CM , MULTICOR	LEO E LEO LEO E LEO	CX	290	R$ 6,2900	R$ 1.824,1000

LOTE: 263 LOTE: 263
Valor Total do Lote: 4.045,50 (quatro mil e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	TINTA FACIAL LÍQUIDA	ACRILEX ACRILEX	UND	450	R$ 8,9900	R$ 4.045,5000

LOTE: 270 LOTE: 270
Valor Total do Lote: 149,30 (cento e quarenta e nove reais e trinta centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	TINTA PARA ARTESANATO PVA 37 ML - CORES VARIADAS	ACRILEX ACRILEX	UND	10	R$ 14,9300	R$ 149,3000

LOTE: 274 LOTE: 274
Valor Total do Lote: 1.150,90 (um mil, cento e cinquenta reais e noventa centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	TRICOLINE TECIDO 100% ALGODÃO - LAGURA 1,50 MTS - ESTAMPADO	TRICOLINE TRICOLINE	ROLO	10	R$ 115,0900	R$ 1.150,9000

LOTE: 275 LOTE: 275
Valor Total do Lote: 520,95 (quinhentos e vinte reais e noventa e cinco centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	TRICOLINE TECIDO 100% ALGODÃO - LARGURA 1,50 MTS - LISO	TRICOLINE TRICOLINE	ROLO	5	R$ 104,1900	R$ 520,9500

LOTE: 276 LOTE: 276
Valor Total do Lote: 657,80 (seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	VASO DE BARRO CERAMICO COMUM D:14,7 CM X A: 12,0 CM	NOVO HORIZONTE NOVO HORIZONTE	UND	20	R$ 32,8900	R$ 657,8000

LOTE: 277 LOTE: 277
Valor Total do Lote: 699,20 (seiscentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	VASO DE BARRO CERAMICO COMUM D: 10,3CM X 8,0CM	NOVO HORIZONTE NOVO HORIZONTE	UND	20	R$ 34,9600	R$ 699,2000

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 1.167.043,27 (um milhão , cento e sessenta e sete mil , quarenta e tres e vinte e sete)

COLORADO, 28 de agosto de 2023.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- Processo Nº: **/2023**
- Processo Adm Nº: **81/2023**
- Licitação Nº: **21/2023**
- Modalidade: **Pregão:**
- Objeto Homologado: **Aquisição de kits de bebês, sendo lençóis, cobertores, cueiro, toalha de banho, meias, travesseiros, toalhas de boca, macacões, body, banheira, álcool, algodão, creme para assaduras, lenços umedecidos, fralda, sabonete, e luvas para o municípes carentes conforme Lei Municipal nº 2843/2019 do Município de Colorado**

Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

1) ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 49.059.156/0001-37 no valor total dos itens vencidos de R$ 42.818,00 (quarenta e dois mil, oitocentos e dezoito reais).

2) BELLO SONHOS DE PIJAMA CONFECÇÕES EIRELI inscrito no CNPJ/CPF Nº 04.674.599/0001-08 no valor total dos itens vencidos de R$ 21.875,00 (vinte e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

3) SALVI, LOPES & CIA. LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 82.478.140/0001-34 no valor total dos itens vencidos de R$ 1.138,00 (um mil, cento e trinta e oito reais).

FORNECEDOR: BELLO SONHOS DE PIJAMA CONFECÇÕES EIRELI - CNPJ: 04.674.599/0001-08
Valor Total do Fornecedor: 21.875,00 (vinte e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

LOTE 5 LOTE 5
Valor Total do Lote: 2.175,00 (dois mil, cento e setenta e cinco reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CUEIRO MASCULINO	PRÓPRIA PRÓPRIO	UND	100	R$ 21,7500	R$ 2.175,0000

LOTE 11 LOTE 11
Valor Total do Lote: 1.880,00 (um mil, oitocentos e oitenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	TRAVESSEIROS PARA BEBÊ - PEQUENO ANTIALÉRGICO - 43333	PRÓPRIA PRÓPRIO	UNI	200	R$ 9,4000	R$ 1.880,0000

LOTE 12 LOTE 12
Valor Total do Lote: 930,00 (novecentos e trinta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	TOALHAS DE BOCA MASCULINO	PRÓPRIA PRÓPRIO	UND	100	R$ 9,3000	R$ 930,0000

LOTE 13 LOTE 13
Valor Total do Lote: 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	TOALHAS DE BOCA FEMININO	PRÓPRIA PRÓPRIO	UND	100	R$ 15,5000	R$ 1.550,0000

LOTE 14 LOTE 14
Valor Total do Lote: 2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MACACÕES FEMININOS (TECIDO: 100% ALGODÃO) - TAMANHO (P) MANGA LONGA	PRÓPRIA PRÓPRIO	UND	100	R$ 23,5000	R$ 2.350,0000

LOTE 15 LOTE 15
Valor Total do Lote: 2.320,00 (dois mil, trezentos e vinte reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MACACÕES MASCULINOS (TECIDO: 100% ALGODÃO) - TAMANHO (P) MANGA LONGA	PRÓPRIA PRÓPRIO	UND	100	R$ 23,2000	R$ 2.320,0000

LOTE 16 LOTE 16
Valor Total do Lote: 2.020,00 (dois mil e vinte reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CONJUNTO BODY - MANGA CURTA FEMININO	PRÓPRIA PRÓPRIO	UND	100	R$ 20,2000	R$ 2.020,0000

LOTE 17 LOTE 17
Valor Total do Lote: 2.000,00 (dois mil reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CONJUNTO BODY - MANGA CURTA MASCULINO	PRÓPRIA PRÓPRIO	UND	100	R$ 20,0000	R$ 2.000,0000

LOTE 18 LOTE 18
Valor Total do Lote: 2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CONJUNTO BODY - MANGA LONGA FEMININO	PRÓPRIA PRÓPRIO	UND	100	R$ 21,5000	R$ 2.150,0000

LOTE 19 LOTE 19
Valor Total do Lote: 2.180,00 (dois mil, cento e oitenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CONJUNTO BODY - MANGA LONGA MASCULINO	PRÓPRIA PRÓPRIO	UND	100	R$ 21,8000	R$ 2.180,0000

LOTE 27 LOTE 27
Valor Total do Lote: 1.175,00 (um mil, cento e setenta e cinco reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	KITS COM TRÊS PARES DE LUVINHA MASCULINO (100% ALGODÃO)	PRÓPRIA PRÓPRIO	KIT	100	R$ 11,7500	R$ 1.175,0000

LOTE 28 LOTE 28
Valor Total do Lote: 1.145,00 (um mil, cento e quarenta e cinco reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	KITS COM TRÊS PARES DE LUVINHA FEMININO (100% ALGODÃO)	PRÓPRIA PRÓPRIO	KIT	100	R$ 11,4500	R$ 1.145,0000

FORNECEDOR: ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 49.059.156/0001-37
Valor Total do Fornecedor: 42.818,00 (quarenta e dois mil, oitocentos e dezoito reais).

LOTE 1 Lote1
Valor Total do Lote: 3.050,00 (três mil e cinquenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	JOGOS DE LENÇÓIS MASCULINO PARA BERÇO	KARINHO	UND	100	R$ 30,5000	R$ 3.050,0000

LOTE 2 LOTE 2
Valor Total do Lote: 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	JOGOS DE LENCÓIS FEMININO PARA BERÇO	KARINHO	UND	100	R$ 28,8000	R$ 2.880,0000

LOTE 3 LOTE 3
Valor Total do Lote: 3.650,00 (três mil, seiscentos e cinquenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	COBERTORES INFANTIL MASCULINO - TRADICIONAL ANTIALÉRGICO	MINASREY CARICIA	UND	100	R$ 36,5000	R$ 3.650,0000

LOTE 4 LOTE 4
Valor Total do Lote: 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	COBERTORES INFANTIL FEMININO	MINASREY CARICIA	UND	100	R$ 29,0000	R$ 2.900,0000

LOTE 6 LOTE 6
Valor Total do Lote: 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CUEIRO FEMININO	KARINHO	UND	100	R$ 27,0000	R$ 2.700,0000

LOTE 7 LOTE 7
Valor Total do Lote: 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	TOALHAS DE BANHO MASCULINA - TECIDO FELPUDO	PARAPIPI REF 1355	UND	100	R$ 25,5000	R$ 2.550,0000

LOTE 8 LOTE 8
Valor Total do Lote: 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	TOALHAS DE BANHO FEMININO - TECIDO FELPUDO	PARAPIPI REF 1355	UND	100	R$ 26,0000	R$ 2.600,0000

LOTE 9 LOTE 9
Valor Total do Lote: 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PARES DE MEIAS P/ BEBÊ FEMININO	DEI BAMBINI	UND	100	R$ 12,0000	R$ 1.200,0000

LOTE 10 LOTE 10
Valor Total do Lote: 1.050,00 (um mil e cinquenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PARES DE MEIAS P/ BEBÊ MASCULINO	DEI BAMBINI	UND	100	R$ 10,5000	R$ 1.050,0000

LOTE 20 LOTE 20
Valor Total do Lote: 8.030,00 (oito mil e trinta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BANHEIRAS PLÁSTICAS INFANTIL	ADOLETA	UND	200	R$ 40,1500	R$ 8.030,0000

LOTE 22 LOTE 22
Valor Total do Lote: 720,00 (setecentos e vinte reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ALGODÃO HIDRÓFILO 50 GR	DENGO	UND	200	R$ 3,6000	R$ 720,0000

LOTE 23 LOTE 23
Valor Total do Lote: 2.620,00 (dois mil, seiscentos e vinte reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CREME PREVENTIVO PARA ASSADURAS DE BEBÊS , COM VIT - 43318	HIPOMED	UNI	200	R$ 13,1000	R$ 2.620,0000

LOTE 24 LOTE 24
Valor Total do Lote: 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LENÇOS UMEDECIDOS - POTE COM 70 UNIDADES - 43319	USE IT BABY	UNI	200	R$ 7,0000	R$ 1.400,0000

LOTE 25 LOTE 25
Valor Total do Lote: 6.646,00 (seis mil, seiscentos e quarenta e seis reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PACOTES DE FRALDAS DESCARTAVEIS (P) PACOTE COM 24 UNIDADES.	DR FRALDINHA	PCT	200	R$ 33,2300	R$ 6.646,0000

LOTE 26 LOTE 26
Valor Total do Lote: 822,00 (oitocentos e vinte e dois reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SABONETE INFANTIL 90 GR	BABY 123	UNID	200	R$ 4,1100	R$ 822,0000

FORNECEDOR: SALVI, LOPES & CIA. LTDA - CNPJ: 82.478.140/0001-34
Valor Total do Fornecedor: 1.138,00 (um mil, cento e trinta e oito reais).

LOTE 21 LOTE 21
Valor Total do Lote: 1.138,00 (um mil, cento e trinta e oito reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FRASCOS DE ÁLCOOL 70% 100ML	PROLINK frascos de álcool 70% 100ml - frascos de álcool 70	UND	200	R$ 5,6900	R$ 1.138,0000

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 65.831,00 (sessenta e cinco mil , oitocentos e trinta e um)

COLORADO, 04 de julho de 2023.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2023

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº1 Termo do contrato nº.141/2022, objetivando a AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS DE TINTA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. decorrente de Pregão nº 35/2022, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a TECT

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA

ATA SRP- Nº 276/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);

CONTRATADA: CORREA, SILVA E CIA LTDA

CNPJ: 35.152.453/0001-72

OBJETIVO: Aquisição de material de expediente e escritório para as secretarias do Município de Colorado

VALOR DO CONTRATO:R$ 343.417,50 (trezentos e quarenta e três mil, oitocentos e dezenove reais e cinquenta e um centavos).

ITENS DA ATA:

LOTE 1: Lote

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	40728089	ADAPTADOR DE TOMADA BENDAMIM T COM 3 ENTRADAS MULTIPLICADOR TOMADA 20A ATÉ 250V	UND	20	R$ 13,9500	279,00	FORCE LINE DIVERSOS
				TOTAL:		279,00	

LOTE 2: LOTE 2

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	40732696	AGENDA ESPIRAL PRETA 384 - 117MM X 164MM - CAPA DURA, C/ 160 FLS.	UND	10	R$ 49,0000	490,00	TILIBRA DIVERSOS
				TOTAL:		490,00	

LOTE 4: LOTE 4

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	40732099	ALFINETE DE SEGURANÇA- CAIXA C/ 100 UNIDADES - ARTESANATO SIQUEIADO	CX	5	R$ 15,0000	75,00	NYRC DIVERSOS
				TOTAL:		75,00	

LOTE 11: LOTE 11

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	40732500	ARGOLA VERMELHA PARA MODELAGEM EMBALAGEM 1 KG.	UND	10	R$ 13,9000	139,00	BRAVA DIVERSOS
				TOTAL:		139,00	

LOTE 12: LOTE 12

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	40732509	ARGOLA PARA CHAVEIRO 25 MM - PACOTES C/100 UNI	PCT	5	R$ 15,1000	45,33	DIY DIVERSOS
				TOTAL:		45,33	

LOTE 13: LOTE 13

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	40732519	ATILHO AMARELO - ELASTICO LATEX DE BORRACHA PARA DINHEIRO - PACOTES C/500 UNIDADES	PCT	5	R$ 29,5000	147,50	RED FOR DIVERSOS
				TOTAL:		147,50	

LOTE 14: LOTE 14

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	40725227	ARQUIVO MORTO EM PAPELAO OFICIO - 340MM X 135MM X 240MM.	UND	1000	R$ 11,8800	11.880,00	TILIBRA DIVERSOS
				TOTAL:		11.880,00	

LOTE 16: LOTE 16

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	40725299	BLOCO DE RECADO AUTOADESIVO REMOVIVEIS TIPO POST IT, MEDIDAS 38X76MM, CONTENDO 01 BLOCO. - COLORIDO.	UND	10	R$ 12,5000	125,00	TILIBRA DIVERSOS
				TOTAL:		125,00	

LOTE 17: LOTE 17

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	40725290	BASTAO DE COLA QUENTE (FINA) - 7,5 MM X 30 CM	UND	50	R$ 1,4000	70,00	MAKE + DIVERSOS
				TOTAL:		70,00	

LOTE 18: LOTE 18

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	40725295	BASTAO DE COLA QUENTE (GROSSA) - 11 MM X 30CM.	UND	50	R$ 2,1500	107,50	MAKE + DIVERSOS
				TOTAL:		107,50	

LOTE 20: LOTE 20

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	40725330	BARBANTE 4/6 FIOS MULTICOLOR (CORES A ESCOLHER)	ROLO	25	R$ 35,0000	875,00	EUROAMA DIVERSOS
				TOTAL:		875,00	

LOTE 29: LOTE 29

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	40725451	BORRACHA BRANCA ESCOLAR - DIMENSÕES 95X65 CM	CX	785	R$ 29,5000	23.160,75	RED BOR DIVERSOS
				TOTAL:		23.160,75	

LOTE 32: LOTE 32

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	29714766	CADERNO 10X1 - ESPIRAL PACOTE COM 4 UNIDADES - CAPA DURA	PCT	510	R$ 23,0000	11.730,00	TILIBRA DIVERSOS
				TOTAL:		11.730,00	

LOTE 34: LOTE 34

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	29714759	CADERNO 1X1 ESPIRAL	PCT	510	R$ 15,4000	7.854,00	TILIBRA DIVERSOS
				TOTAL:		7.826,00	

LOTE 35: LOTE 35

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	29724567	CADERNO BROCHURA UNIVERSITARIO CAPA DURA	PCT	400	R$ 8,0000	3.200,00	TILIBRA DIVERSOS
				TOTAL:		3.200,00	

LOTE 43: LOTE 43

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	40725620	CAIXA DECORADA DE PAPELAO MEDIDA: 420X313X395MM	UND	10	R$ 46,0000	460,00	CROMUS DIVERSOS
				TOTAL:		460,00	

LOTE 44: LOTE 44

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	40725663	CAIXA DECORADA DE PAPELAO MEDIDA: 295X265X35 CM.	UND	10	R$ 37,0000	370,00	CROMUS DIVERSOS
				TOTAL:		370,00	

LOTE 45: LOTE 45

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	40725678	CAIXA DECORADA DE PAPELAO MEDIDA: 130X150X CM	UND	10	R$ 20,0000	200,00	CROMUS DIVERSOS
				TOTAL:		200,00	

LOTE 47: LOTE 47

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	40725726	CAIXA GIZ 60CX - GIZ ESCOLAR; NA COR BRANCA; FORMATO CILINDRO; REVESTIMENTO PLASTIFICADO; MEDINDO 81X105MM (COMPR. X DIAM). ANTIALERGICO.	CX	50	R$ 4,6600	233,00	DELTA DIVERSOS
				TOTAL:		233,00	

LOTE 49: LOTE 49

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	40725737	CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA PRETA - CAPACIDADE 56 LITROS COM TAMPA E TRAVAS	UND	3	R$ 99,0000	297,00	POLYCART DIVERSOS
				TOTAL:		297,00	

LOTE 50: LOTE 50

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	40725763	CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA PRETA - CAPACIDADE 78 LTS C/ TAMPA E TRAVAS	UND	3	R$ 147,6500	442,95	POLYCART DIVERSOS
				TOTAL:		442,95	

LOTE 51: LOTE 51

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	29714794	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS - GRANDE.	UNI	235	R$ 47,0000	11.045,00	BRW DIVERSOS
				TOTAL:		11.045,00	

LOTE 54: LOTE 54

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	40725822	CANETA MARCA TEXTO, CORPO EM POLIPROPILENO OPACO, PONTA 3 a 5 MM, NAS CORES: AMARELA, VERDE E ROSA, EMBALAGEM C/12UNIDADES.	CX	359	R$ 45,0000	16.155,00	CIS DIVERSOS
				TOTAL:		16.155,00	

LOTE 57: LOTE 57

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	29728733	CANETA COM TINTA PERMANENTE PARA ESCRITA EM CD - PONTA 2,0	UND	3	R$ 6,5000	19,50	PILOT DIVERSOS
				TOTAL:		19,50	

LOTE 58: LOTE 58

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	29728731	CANETA COM TINTA PERMANENTE PARA ESCRITA EM CD	UND	3	R$ 7,0000	21,00	PILOT DIVERSOS
				TOTAL:		21,00	

LOTE 59: LOTE 59

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	40725917	CANETA ESPERGOGRAFICA COLORIDAS	CX	10	R$ 42,5000	425,00	FABER CASTELL DIVERSOS
				TOTAL:		425,00	

LOTE 60: LOTE 60

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	40725931	CANETA ESPERGOGRAFICA, ESCRITA FINA NAS CORES: AZUL, PRETA, VERMELHA, COM 50 UNIDADES CADA CAIXA.	CX	30	R$ 77,0000	2.310,00	BIC DIVERSOS
				TOTAL:		2.310,00	

LOTE 61: LOTE 61

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	40725968	CANETA ESPERGOGRAFICA ESCRITA GROSSA NAS CORES: AZUL, PRETA, VERMELHA, COM 50 UNIDADE CADA CAIXA	CX	30	R$ 68,0000	2.040,00	BIC DIVERSOS
				TOTAL:		2.040,00	

LOTE 62: LOTE 62

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	40725987	CANETINHA HIDROGRAFICA COLORIDA CAIXA C/ 12 UNIDADES.	UND	10	R$ 18,5000	185,00	COMPACTOR DIVERSOS
				TOTAL:		185,00	

LOTE 63: LOTE 63

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	29714812	CANUDO PLASTICO FLEXIVEL EM SACHÊ.	PCT	100	R$ 7,0000	700,00	PLASTIFER DIVERSOS
				TOTAL:		700,00	

LOTE 66: LOTE 66

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	40726016	CARTOLINA FLUORESCENTE, NAS CORES: PINK, AMARELA, VERDE, DIMENSÕES 50X66, GRAMATURA 180G, PACOTES C/ 20 UNIDADES.	PCT	180	R$ 34,0000	6.300,00	VMP DIVERSOS
				TOTAL:		6.300,00	

LOTE 67: LOTE 67

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	40726066	CAVALETE FLIP-CHART COM QUADRO BRANCO DIMENSÕES: 90X120 QUADRO 180 CM - CAVALETE.	UND	3	R$ 220,0000	660,00	SOUZA DIVERSOS
				TOTAL:		660,00	

LOTE 68: LOTE 68

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	40726075	CHAPEU DE PALHA PARA DECORAR	UND	100	R$ 24,5000	2.450,00	JL DIVERSOS
				TOTAL:		2.450,00	

LOTE 69: LOTE 69

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	40726083	CESTA DE MADEIRA MÉDIA	UND	30	R$ 58,5000	1.755,00	PENHA DIVERSOS
				TOTAL:		1.755,00	

LOTE 70: LOTE 70

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	40729337	CLIPS GALVANIZADO AÇO Nº 2/0 CAIXA C/ 500 UNIDADES.	CX	110	R$ 20,0000	2.200,00	TOP DIVERSOS
				TOTAL:		2.200,00	

LOTE 76: LOTE 76

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	29724585	CLIPS METAL COLORIDOS COM CAIXA 100 UNIDADES 8 X 28 MM	CX	50	R$ 6,5000	325,00	TOP DIVERSOS
				TOTAL:		325,00	

LOTE 77: LOTE 77

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	40729358	COLA BASTAO 21 GR. EXTRAFORTE PACOTES C/ 12 UNIDADES.	PCT	5	R$ 18,0000	90,00	BRW DIVERSOS
				TOTAL:		90,00	

LOTE 78: LOTE 78

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	40729361	COLA ADESIVA A BASE DE PVA - EXTRA FORTE. - EMBALAGEM 1KG	UND	5	R$ 45,0000	225,00	CASCOREZ DIVERSOS
				TOTAL:		225,00	

LOTE 80: LOTE 80

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	29714830	COLA BRANCA - PESO 1 KG	CX	100	R$ 14,5000	1.450,00	PRAMA DIVERSOS
				TOTAL:		1.450,00	

LOTE 84: LOTE 84

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	40729373	COLA DE MADEIRA 250GR	UND	10	R$ 32,5000	325,00	CASCOREZ DIVERSOS
				TOTAL:		325,00	

LOTE 85: LOTE 85

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	40729379	COLA DE TECIDO COM BICO APLICADOR ECONOMICA 100GR.	UND	10	R$ 18,6000	186,00	ACRILEX DIVERSOS
				TOTAL:		186,00	

LOTE 86: LOTE 86

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	40729385	COLA DE SILICONE LIQUIDA FRIA PARA ARTESANATO - 100ML	UND	10	R$ 12,2500	122,50	TEKBOND DIVERSOS
				TOTAL:		122,50	

LOTE 89: LOTE 89

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	29725736	COLA ADESIVA INSTANTANEO MULTIUSO TEK BOND Nº 2	UND	10	R$ 15,0000	150,00	TEKBOND DIVERSOS
				TOTAL:		150,00	

LOTE 90: LOTE 90

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	40729390	COLA ADESIVA INSTANTANEO MULTIUSO TEK BOND Nº 3	UND	10	R$ 15,7000	157,00	TEKBOND DIVERSOS
				TOTAL:		157,00	

LOTE 92: LOTE 92

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	29714852	ELASTICO CHATO - NA COR BRANCA - Nº 12	UND	10	R$ 8,7700	87,70	ZANOTTI DIVERSOS
				TOTAL:		87,70	

LOTE 97: LOTE 97

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	29672383	ESTILETE, CABO EM POLIPROPILENO, LAMINA DE ACO LARGO - 30943	CX	70	R$ 9,4000	661,80	CIS DIVERSOS
				TOTAL:		661,80	

LOTE 98: LOTE 98

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	29672615	ETIQUETA ADESIVA TARJADA EM PAPEL OFF-SET; MEDINDO - 31075	CX	50	R$ 1,8000	90,00	ADORE DIVERSOS
				TOTAL:		90,00	

LOTE 99: LOTE 99

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	40729512	EVA COM GLITTER DIMENSOES - 40X 60 CM PACOTES COM 05 UNIDADES NAS CORES: PRATA, DOURADO, PRETO, AZUL, PINK, SILVER, BOLA, VERDE, BRANCO, VERMELHO, AMARELO, LARANJA, LILAS, ROXO.	PCT	250	R$ 11,7000	2.925,00	MAKE+ DIVERSOS
				TOTAL:		2.925,00	

LOTE 100: LOTE 100

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	40729555	EVA LISO - PACOTES COM 10 UNIDADES; LARGURA 40,00CM, COMPRIMENTO - 60,00CM PESO 35G. NAS CORES:VERMELHO, AZUL, AZUL ESCURO,ROSA, AMARELO	PCT	1210	R$ 7,8000	9.359,00	MAKE + DIVERSOS
				TOTAL:		9.359,00	

LOTE 102: LOTE 102

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	29725754	FITA DE CETIM FACE SIMPLES Nº 09	ROLO	325	R$ 11,3500	3.958,75	PROGRESSO DIVERSOS
				TOTAL:		3.958,75	

LOTE 103: LOTE 103

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	29728167	FITA ADESIVA (DUREX) COLORIDA	CX	165	R$ 3,0000	495,00	ADERE DIVERSOS
				TOTAL:		495,00	

LOTE 104: LOTE 104

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	29724659	FITA ATTO ADESIVA DE EMPACOTAMENTO MEDINDO 45MM X 50M	PCT	125	R$ 19,0000	2.375,00	ADERE DIVERSOS
				TOTAL:		2.375,00	

LOTE 105: LOTE 105

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	29714908	FITA ADESIVA 12X50 TRANSPARENTE	PCT	310	R$ 16,5000	5.115,00	ADERE DIVERSOS
				TOTAL:		5.115,00	

LOTE 106: LOTE 106

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	40729615	FITA ADESIVA TAMANHO 45MM X 100M, FILME DE POLIPROPILENO OPACO, BORDADO TRATADO E COBERTO COM ADESIVO A BASE DE RESINA E BORRACHA SINTÉTICA, COR MARROM. PESO 300G	PCT	100	R$ 7,3000	730,00	ADERE DIVERSOS
				TOTAL:		730,00	

LOTE 108: LOTE 108

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	29683480	FITA ADESIVA DE PAPEL/ARA/CREPE; MEDINDO (19MMX50M) - 37463	PCT	130	R$ 9,0000	1.118,00	ADERE DIVERSOS
				TOTAL:		1.118,00	

LOTE 110: LOTE 110

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	29724579	FITA METRICA	UNID	133	R$ 8,0000	1.081,00	ADERE DIVERSOS
				TOTAL:		1.081,00	

LOTE 111: LOTE 111

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	40729675	FITA KRAFT CREPADO 45X50M	UND	10	R$ 33,0000	330,00	ADERE DIVERSOS
				TOTAL:		330,00	

LOTE 112: LOTE 112

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	40729685	FITA KRAFT CREPADO 180MMX50M	UND	10	R$ 19,0000	190,00	ADERE DIVERSOS
				TOTAL:		190,00	

LOTE 114: LOTE 114

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	40729711	FITA DE CETIM LISA EM POLIESTER MEDRAGEM 75MMX10M, NAS CORES: AMARELA, LILÁS, LARANJA, ROSA, BRANCA, VERMELHA, VERDE, PRETA, AZUL	UND	20	R$ 8,5000	170,00	PROGRESSO DIVERSOS
		PRATA, DOURADA, ROSA.					
				TOTAL:		170,00	

LOTE 115: LOTE 115

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	40729726	FITA DE CETIM LISA EM POLIESTER - MEDRAGEM 38MMX10M; NAS CORES:AMARELA, LILÁS, LARANJA, ROSA, BRANCA, VERMELHA, VERDE, PRETA, AZUL, PRATA, DOURADA, ROSA.	UND	10	R$ 19,2000	192,00	PROGRESSO DIVERSOS
				TOTAL:		192,00	

LOTE 116: LOTE 116

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	40729753	FITA DUPLA FACE MASSA ACRILICA 35MMX5M TRANSPARENTE.	UNID	20	R$ 27,0000	540,00	ADHERE DIVERSOS
				TOTAL:		540,00	

LOTE 117: LOTE 117

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	40729743	FITILHO 5 X 30M NAS CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, DOURADO, LILÁS, PRETO, ROSA, ROXO, VERDE, VERMELHO.	UND	100	R$ 3,3000	330,00	EM FESTA DIVERSOS
				TOTAL:		330,00	

LOTE 119: LOTE 119

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	40729760	GEL DE CERA CAIXA COM 16 UNIDADES	CX	50	R$ 19,0000	570,00	MARIPEL DIVERSOS
				TOTAL:		570,00	

LOTE 121: LOTE 121

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	29633643	GRAMPEADOR METAL P/ 100 FOLHAS	UNI	145	R$ 160,0000	23.200,00	JOCAR DIVERSOS
				TOTAL:		23.200,00	

LOTE 123: LOTE 123

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	29634586	Grampeador De Metal Para 12 Folhas	UNI	110	R$ 17,7000	1.947,00	JOCAR DIVERSOS
				TOTAL:		1.947,00	

LOTE 125: LOTE 125

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	40729861	GRAMPO FITA PAPEL, TRILHO, METAL GALVANIZADO 80MM, APRESENTANDO EM CAIXA CONTENDO 50 JOGOS	CX	60	R$ 20,0000	1.200,00	LEONORA DIVERSOS
				TOTAL:		1.200,00	

LOTE 127: LOTE 127

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	40729918	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR, MODELO 106/8, EM METAL NIQUELADO PRATEADO, CAIXA COM 5.000 UNIDADES	CX	1	R$ 50,0000	50,00	BACCHI DIVERSOS
				TOTAL:		50,00	

LOTE 128: LOTE 128

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	40729929	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR, MODELO 23/8, EM METAL NIQUELADO PRATEADO, CAIXA COM 5.000 UNIDADES	CX	2	R$ 43,0000	86,00	BACCHI DIVERSOS
				TOTAL:		86,00	

LOTE 129: LOTE 129

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	29682325	ISOPOR DE EPS, FORMATO DE PLACAS 995MM.C/50 UNID. - 36645	PCT	10	R$ 4,0000	40,00	PLACTERM DIVERSOS
				TOTAL:		40,00	

LOTE 135: LOTE 135

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	40730147	LANTEJOULAS EM FORMATO REDONDO, FABRICADO NO TAMANHO Nº10 MM, EMBALAGEM PLASTICA PACOTES DE 500G PVC METALIZADO COM ESPESSURA DE 0,5/0 MM.CORES VARIADAS.	PCT	80	R$ 29,2400	2.339,20	MAKE + DIVERSOS
				TOTAL:		2.339,20	

LOTE 136: LOTE 136

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	40730858	LAÇO FACIL GRAVATA PRONTO DE PRESENTE 38MM - PACOTES C/ 100 UNIDADES, CORES VARIADAS	PCT	20	R$ 11,0000	220,00	GALA DIVERSOS
				TOTAL:		220,00	

LOTE 137: LOTE 137

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	40730864	LAÇO FACIL LISO 18MMX34CM - PACOTES C/ 10 UNIDADES, CORES VARIADAS	PCT	15	R$ 8,5000	127,50	GALA DIVERSOS
				TOTAL:		127,50	

LOTE 138: LOTE 138

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	40730881	LAPIS DE COR SEXTONADO MULTICOR CAIXA C/ 12 UNIDADES.	CX	50	R$ 12,0000	600,00	WINNER DIVERSOS
				TOTAL:		600,00	

LOTE 143: LOTE 143

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	29672474	MASSA DE MODELAR, COMPOSICAO BASICA CERAS,PIGMENTOS - - 31089	CX	310	R$ 10,5000	3.255,00	ACRILEX DIVERSOS
				TOTAL:		3.255,00	

LOTE 144: LOTE 144

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	40730943	OLHO DE PEIXOLA PARA COLAGEM/DECORAÇAO - PACOTES COM MEIO KG. 09MM EM ABS - CORES DIVERSAS	PCT	2	R$ 57,5000	115,00	SHISU DIVERSOS
				TOTAL:		115,00	

LOTE 145: LOTE 145

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.

1	40730950	NOVELO DE LÃ COM 100G - CADA COMPOSIÇÃO 65% ACRILICO, PACOTES COM 05 UNIDADES - CORES VARIADAS	PCT	25	R$ 9,4000	235,00	COATS E CORRENTE DIVERSOS
				TOTAL:		235,00	

LOTE 146: LOTE 146

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	40730964	MUTUEDVISOR ALTO ADESIVO - MARCADOR DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

PSS Nº 02/2023
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2023.

1 - PREÂMBULO.

1.1. - **A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO**, através da Comissão Especial designada e nomeada pela Portaria nº 185/2023, com amparo na Lei Municipal nº 1.325/2023, e ainda, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que dispõem sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, relacionado à adequação da estrutura funcional, com vistas ao atendimento junto a Secretaria Municipal de Assistência Social de Santo Inácio – PR, **TORNA PÚBLICO o** presente Edital que estabelece instruções especiais destinadas à **realização deste Processo Seletivo Simplificado – PSS, para o suprimento de pessoal**, devido ao incremento da demanda dos serviços desenvolvidos pela **Secretaria Municipal de Assistência Social relacionado ao preenchimento de vagas e cadastro reserva para os cargos de ASSISTENTE SOCIAL, PSICÓLOGO, PEDAGOGO e OFICIAL ADMINISTRATIVO** de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

2 – OBJETO.

2.1 - O Processo Seletivo Simplificado (PSS) tem por objeto a seleção de pessoas físicas para formar o cadastro de reserva, e possível contratação, conforme necessidade da Administração, nos cargos de **Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo e Oficial Administrativo** para atuar junto à Secretaria de Assistênica Social.

2.2 – Os profissionais contratados para os cargos de **Pedagogo e Oficial Administrativo cumprirão uma jornada de trabalho de 40 horas semanais, e os cargos de Assistente Social e Psicólogo cumprirão uma jornada de 30 horas semanais.**

2.3 - O PSS será constituído de prova de títulos referente à escolaridade, aperfeiçoamento profissional e tempo de serviço, de caráter classificatório, de responsabilidade da Comissão designada pela Portaria nº 185/2023.

3 – CRONOGRAMA DESTE PSS.

DATA	ATIVIDADES
03/09/2023	Publicação do Edital;
13/09 a 20/09/2023 (somente dias úteis)	Período de Inscrições para o PSS 02/2023 do Edital 01/2023;
27/09/2023 a partir das 13h:00min.	Publicação da classificação dos inscritos;
29/09 a 30/09/2023	Período de Recurso contra classificação dos inscritos;
06/10/2023	Publicação da homologação da classificação final.

4 - DOS CARGOS, CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO.

4.1. Os cargos de que trata o presente Edital são de: Nível Superior para Assistente Social, Psicólogo e Pedagogo e Nível Médio para Oficial Administrativo.
4.2. O candidato deve ser brasileiro nato ou naturalizado;
4.3. Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos e no máximo 65 anos (sessenta e cinco) incompletos no momento da convocação.
4.4. Possuir os requisitos mínimos de escolaridade, conforme Anexo I deste Edital.
4.5. Os cursos de graduação realizados no exterior serão aceitos mediante o cumprimento das disposições legais atinentes a matéria.
4.6. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.
4.7. A remuneração correspondente a cada um dos cargos obedece aos valores atribuídos conforme disposto neste Edital.
4.8. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento no disposto neste Edital e certificar de que preenche todos os requisitos exigidos.
4.9. A inscrição implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital pelo candidato, em relação às quais não poderá alegar qualquer desconhecimento.
4.10. Não será cobrada taxa de inscrição.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições para os cargos de Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo e Oficial Administrativo serão realizadas mediante entrega de cópia RG, CPF, comprovante de escolaridade exigido, cópia do registro no conselho de classe, títulos para avaliação e contagem de pontos, Ficha de Inscrição (anexo III) devidamente preenchida com o cargo pretendido e com todos os documentos comprobatórios conforme (item 6 deste Edital).
5.2. **Toda a documentação para inscrição deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na rua Alberto Barbosa de Oliveira, nº 850, entre os dias 13 a 20 de Setembro de 2023 (somente dias úteis), no horário compreendido entre as 08h:30m às 11h30m e das 13h30min às 16h30min.**
5.3. A AVALIAÇÃO DE TITULOS será realizada no ato de inscrição;
5.4. Os documentos que instruem a ficha de inscrição para os cargos estabelecidos por este edital deverão ser cópias autenticadas, ou fotocópias (sob-responsabilidade dos candidatos) acompanhadas do original para fins de conferência no ato da inscrição.
5.5. O candidato, ou seu Procurador, habilitado por Procuração específica e com firma reconhecida, deverá comparecer ao local de inscrição sito à Rua Alberto Barbosa de Oliveira, 850, Centro - CEP 86650-000 – Santo Inácio/ PR, portando:
a) Ficha de Inscrição original assinada;
b) Documentos comprobatórios para Pontuação por tempo de serviço (item 6 deste Edital);
c) Documento Oficial de Identificação com foto, nos termos da legislação, tanto do candidato quanto do respectivo Procurador.
d) Documentos que comprovem a Habilitação exigida para o cargo e registro no Conselho de Classe da Categoria.
5.6. O candidato será responsável pelas informações que constarem no Currículo, arcando com as consequências em relação a eventuais erros, fraudes ou omissões.
5.7. Não serão admitidas, em nenhuma hipótese, duas ou mais inscrições do mesmo candidato às vagas/cargos ofertados neste Edital.

6. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA AVALIÇÃO DE TITULOS

6.1. Tempo de Serviço;
6.1.1. É pontuado somente o tempo de serviço dos 10 (dez) últimos anos, considerando o período a partir do dia 01/01/2013 até a presente data, para todos os cargos, considerados 12 meses completos para cada ano de trabalho.
6.1.2. Os Tempos de Serviço em Municípios, Estados, União e Iniciativa Privada devem ser comprovados conforme Tabela de Avaliação de Títulos da vaga escolhida.
6.1.3. O tempo trabalhado em mais de um emprego, no mesmo período, é considerado tempo paralelo e não deverá ser computado.
6.1.4. Quando utilizada a Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS deve ser acompanhada de fotocópia das páginas de identificação do trabalhador e das páginas do Contrato de Trabalho.
6.1.5. Os períodos de tempo de serviço dos itens 6.1.2 e 6.1.4 não são somados entre si. Cada um gera uma pontuação independente, que estará somada na pontuação máxima do item Tempo de Serviço.
6.1.6. Tempo de Serviço em Estágios de Aprendizagem, Cargos Comissionados e Programas e Projetos não será aceito e não poderá ser informado.
6.1.7. Aperfeiçoamento Profissional. A pontuação atribuída ao Aperfeiçoamento Profissional consta na Tabela de Avaliação de Títulos deste Edital.
6.1.8. As Habilitações originárias do mesmo Curso Superior utilizado na escolaridade do cargo não são consideradas como outro Curso Superior (Graduação) e não podem ser utilizadas para pontuação do Aperfeiçoamento Profissional.
6.1.9. O Bacharelado com base na mesma graduação utilizada como escolaridade do cargo, não deve ser informado como outro curso superior.

7. DA ELIMINAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

7.1. Terá sua inscrição anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que:
a) apresentar-se após o dia e horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;
b) não apresentar documento que legalmente o identifique;
c) lançar mão de meios ilícitos para a inscrição no processo seletivo;
d) não entregar integralmente a ficha de inscrição e documentação exigida;
e) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou incorreta.

8. DA CLASSIFICAÇÃO, DESEMPATE E DIVULGAÇÃO

8.1. A divulgação da Classificação Provisória dos candidatos está prevista para o dia 27/09/2023 a partir das 13:00 horas, em Edital específico, disponível no endereço eletrônico www.santoinacio.pr.gov.br.
8.2. A classificação dos candidatos é feita obedecendo à ordem de pontuação.
8.3. A publicação da Classificação Final, prevista para o dia 06/10/2023, será feita em uma listagem contendo a pontuação de todos os candidatos.
8.4. Em caso de igualdade de pontuação, o desempate será feito da seguinte forma:
a) AVALIAÇÃO DE TITULOS. Persistindo o empate na pontuação geral, seguirá os seguintes critério de desempate na avaliação de títulos;
a-1) Maior pontuação em Tempo de Serviço;
a-2) Maior pontuação em Doutorado e Mestrado;
a-3) Maior pontuação em Curso de Aperfeiçoamento;
b) Persistindo o empate, o de maior idade;
8.5. A Classificação Final será publicada por Edital da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, no endereço eletrônico www.santoinacio.pr.gov.br.
8.6. Após a divulgação dos Editais de Classificação Final, o candidato deve obter informações sobre a convocação junto a Secretaria de Assistência Social, bem como, manter seu contrato telefônico atualizado para fins de sua convocação para exercício de sua função;

9. DOS RECURSOS

9.1. Serão aceitos recursos sobre a Classificação Provisória, desde que estejam em conformidade com o disposto nos itens abaixo:
9.2. Os questionamentos contidos no Recurso deverão estar fundamentados e apresentados em formulário, que estará no anexo IV neste Edital.
9.3. O Recurso deverá ser protocolado pelo (a) candidato (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, sito à Rua Alberto Barbosa de Oliveira, 850, Centro - CEP 86650-000 – Santo Inácio/ PR, nos dias 29/09/2023 a 30/09/2023 das 8h30m às 11h30m e 13h30m às 16h30m.
9.4. Não serão aceitos recursos entregues fora do prazo, que não estejam fundamentados, ou ainda, elaborados de forma diferente da estabelecida neste Edital.
9.5. Serão desconsiderados questionamentos relativos a erros do candidato no preenchimento do Currículo.
9.6. Os Recursos serão analisados pela Comissão, que emitirá Parecer Conclusivo.
9.7. Após o julgamento dos Recursos será emitida uma nova listagem contendo a Classificação Final.
9.8. A Classificação Final será publicada por Edital da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, no endereço eletrônico www.santoinacio.pr.gov.br.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1. Após a Classificação Final será realizada a contratação que poderá ocorrer em datas diferentes para cada cargo, previamente publicadas no endereço eletrônico www.santoinacio.pr.gov.br/, de acordo com a premência de suprimento de pessoal;
10.2. Casos o candidato classificado e convocado não tiver interesse na vaga ofertada, este será remetido para Final de Lista mediante preenchimento de formulário próprio.
10.3. O candidato será considerado desistente do Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital, se:
a) não comparecer nas datas estabelecidas via Edital;
b) não apresentar os documentos requisitos do cargo;
c) não apresentar os documentos pessoais exigidos para Contratação, descritos no item 10.7 deste Edital;
d) não compareça às convocações realizadas;
e) assinar Termo de Desistência.
10.4. O candidato em Final de Lista, se convocado novamente, não será contratado caso não comprove a Escolaridade mínima exigida ou a Titulação indicada.
10.5. São requisitos para contratação:
a) ter sido classificado neste Processo Seletivo Simplificado;
b) apresentar a documentação requisito do cargo;
c) apresentar os documentos pessoais exigidos para contratação, descritos no item 10.7 deste Edital;
d) gozar de boa saúde física e mental para o desempenho da função;
10.6. O candidato não será contratado nas seguintes situações:
a) quando servidores da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas;
b) com acúmulo ilegal de cargo, emprego ou função pública, exceto os casos permitidos pela Constituição Federal;
c) tenha sofrido algum tipo de condenação criminal em qualquer âmbito judicial, com trânsito em julgado, nos últimos cinco anos;
d) demitido ou exonerado do Serviço Público, após Processo Administrativo Disciplinar, nos últimos dois anos;
e) demissão por justa causa, nos últimos dois anos;
10.7. Para a Contratação, o candidato deverá apresentar, às suas expensas, a seguinte documentação (original e cópia):
a) Carteira de Identidade;
b) comprovante de abertura de conta bancária, junto ao Banco do Brasil;
c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
d) Comprovante de endereço atual;
e) Cartão do PIS/PASEP ou CTPS contendo o número do PIS;
f) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino;
g) Certidão Negativa de Cadastro Civil e Antecedentes Criminais, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, obtida conforme orientações no endereço eletrônico www.institutodeidentificacao.pr.gov.br, emitida nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação;
h) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, emitida pela Polícia Federal, obtida através do endereço eletrônico https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao, emitido nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação;
i) Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral, disponível no sítio do Tribunal Regional Eleitoral;
j) Declaração de Não acumulo de cargos e vencimentos.
10.8. Na ocorrência das hipóteses de Desistência ou Final de Fila a vaga aberta é destinada ao próximo candidato.
10.9. O candidato em Final de Lista, para ser convocado novamente, deverá aguardar a convocação de todos os classificados de sua listagem. Após convocação do último da lista, inicia-se novamente a convocação na mesma sequência da Classificação Final.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A Prefeitura Municipal de Santo Inácio não se responsabiliza por inscrição não realizada dentro do prazo determinado, por falhas nos sistemas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem o candidato a participar do Processo Seletivo Simplificado.
11.2. Não serão fornecidas, por telefone, pessoalmente ou por meio eletrônico, informações que constem neste Edital, tampouco a revisão documental.
11.3. São de exclusiva responsabilidade dos candidatos inscritos, acompanhar a publicação ou divulgação dos atos concernentes ao Processo Seletivo Simplificado, divulgados no endereço eletrônico www.santoinacio.pr.gov.br/, e atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e nas demais publicações durante o Processo Seletivo.
11.4. Não serão analisadas, durante a vigência deste Edital, quaisquer reclamações efetuadas por meio eletrônico ou verbal.
11.5. Uma vez comprovados, a qualquer tempo, elementos de ilegalidade nos documentos apresentados, o candidato em fase de avaliação será excluído do Processo Seletivo Simplificado ou, se contratado, terá seu contrato rescindido e a ocorrência será comunicada ao Ministério Público.
11.6. As cópias dos documentos apresentados não serão devolvidas, tampouco reaproveitadas em outros processos de seleção, se houver.
11.7. Este Processo Seletivo Simplificado, disciplinado por este Edital, terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da homologação final dos resultados, podendo ser prorrogado por igual período.
11.8. Os Contratos celebrados em decorrência do Processo Seletivo Simplificado deste edital terão validade de até 12 (doze) meses, podendo ser rescindido antecipadamente, bem como, poderá ser prorrogado por até 12 (doze) meses a critério da Administração Pública Municipal, justificando-se a necessidade do prosseguimento da contratação temporária.
11.9. Este Processo Seletivo Simplificado é composto das seguintes fases para os cargos com AVALIAÇÃO DE TITULOS:
a) Inscrição do Candidato;
b) homologação das inscrições;
c) Classificação Provisória;
d) Período para interposição de Recurso;
e) Classificação Final;
f) Publicação do edital de chamamento;
g) Contratação.
11.10. A Classificação Final e o Resultado geram ao candidato apenas a expectativa de direito à convocação e Contratação, sendo reservado ao Município o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, obedecendo rigorosamente à ordem de Classificação Final, dentro do prazo de validade deste Edital.
11.12. O presente Edital e/ou disposições específicas deste poderão ser objeto de impugnações, no prazo de dois (2) dias uteis de 04/09/2023 a 05/09/2023, das 08h30/11h30m e das 13h30m/16h30m, mediante apresentação de pedido específico com essa finalidade, na Secretaria Municipal de Santo Inácio, localizada na Rua Alberto Barbosa de Oliveira, 850, Centro - CEP 86650-000 – Santo Inácio/ PR.
11.13. Os casos omissos são resolvidos por uma Comissão Especial designada para esse fim, através de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.
11.14. Todas as datas previstas neste edital podem sofrer alterações.

Santo Inácio (PR), 01 de Setembro de 2023.

LAURA APARECIDA DOS SANTOS

TELMA APARECIDA DOS SANTOS BENTO

RAFAEL VALERIO DE JESUS

ANEXO I
PSS 02/2023 - EDITAL Nº 01/2023

DOS CARGOS, NÚMERO DE VAGAS, JORNADA DE TRABALHO, REMUNERAÇÃO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO CARGO.

CARGOS	VAGAS	CARGA HORARIA SEMANAL	SALÁRIO - R$
PSICOLOGO	01 + CR	30H	**2.906,38**
ASSISTENTE SOCIAL	01 + CR	30H	**2.906,38**
PEDAGOGO	01 + CR	40H	**3.654,70**
OFICIAL ADMINISTRATIVO	01	40H	**1.865,49**

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E REQUISITOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS.

CUMPRIR AS NORMAS E ORDENS EMANADAS DAS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM ESPECIAL A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ASSISTENTE SOCIAL
Atribuições: Planejar, executar, supervisionar e avaliar planos e programas sociais, visando à implantação, manutenção e ampliação de serviços na área desenvolvimento comunitários; Prestar assistência no âmbito social a indivíduos e famílias vulneráveis, identificando suas necessidades, efetuando estudos de casos, preparando-os e encaminhando-os as entidades componentes para atendimento; Manter contatos com entidades, e órgãos comunitários, com a finalidade de obter recursos, assistência médica, documentação, colocação profissional e outros, de modo a servir indivíduos desamparados; Assessorar tecnicamente entidades assistenciais, orientando-as através de treinamentos específicos, técnicas comunitárias e noções básicas de alimentação, higiene e saúde; Identificar problemas psico-econômico social do indivíduo, através de observações, atividades grupais, entrevistas e pesquisas, visando solucioná-los e desenvolver as potencialidades do indivíduo; Promover reuniões com equipes técnicas vinculadas a áreas, para debater problemas, propor soluções e elaborar estudos sobre adaptação, permanência e desligamento de menores nas entidades assistenciais específicas; Elaborar laudos e relatórios, quando necessário; Dirigir veículo oficial para o desempenho de suas funções. Executar outras tarefas correlatas.
Requisitos: Superior Completo em Serviço Social e Registro no Conselho Regional de Classe.

PSICÓLOGO
Atribuições: Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações e encaminhamentos às famílias; Elaboração, junto com as famílias/indivíduos, do Plano de acompanhamento Individual e/ou Familiar, considerando as especificidades e particularidades de cada um; Realização de acompanhamento especializado, por meio de atendimentos familiar, individuais e em grupo; Mediação de grupos de famílias; Realização de atendimento particularizado e visitas domiciliares às famílias; Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território; Realização de encaminhamentos monitorados para a rede sócia assistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito; Trabalho em equipe interdisciplinar; Realização da busca ativa no território de abrangência e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de situações de risco; Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva, Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência; Participação nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; Participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe, reuniões de equipe, estudos de casos, e demais atividades correlatas; Participação de reuniões sistemáticas, para planejamento das ações semanais a serem desenvolvidas, definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; Organização dos encaminhamentos, fluxos de informações com outros setores, procedimentos, estratégias de resposta às demandas e de fortalecimento das potencialidades do território. Dirigir veículo oficial para o desempenho de suas funções. Executar outras atividades correlatas.
Requisitos: Superior Completo em Psicologia; Registro no Conselho Regional de Classe;

PEDAGOGO
Atribuições: Elaborar, implementar, executar e avaliar politicas sociais; estabelecer norma e diretrizes gerais e específicas; Promover debates socioeducativos com os grupos de famílias e adolescentes na situação de cumprimento de medidas socioeducativa; Acompanhar a situação escolar dos adolescentes, desenvolvendo atividades pedagógicas para a sua inserção e permanência no sistema educacional; Contribuir técnica e pedagogicamente nas reuniões socioeducativas; Incentivar a criatividade, o espírito de autocrítica e de equipes das famílias, adolescentes e profissionais envolvidos nas reuniões socioeducativas; Avaliar os processos pedagógicos das reuniões socioeducativas; Fornecer suporte às famílias do CRAS/CREAS em conformidade com a presente Lei; Priorizar as orientações do NOB-SUAS, PNAS e Orientações Técnicas de Implantação do CRAS/CREAS; Integrar indivíduos e suas famílias na proposta de trabalho do CRAS/CREAS e no desenvolvimento do processo socioeducativo; Participar da execução das ações pedagógicas e assegura o cumprimento dos serviços CRAS/CREAS de acordo com as diretrizes da NOB-SUAS no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV; Coordenar reuniões sistemáticas, acompanhar o processo de avaliação nas diferentes áreas do conhecimento, conhecendo a totalidade do processo pedagógico, detectando possíveis inadequações; Planejar e ministrar cursos, palestras , participar de encontros e outros eventos socioeducativos; Prestar atendimento pedagógico; Efetuar orientação pedagógica, acompanhar as avaliações dos trabalhos desenvolvidos; implantar e desenvolver atividades na brinquedoteca do CRAS/CRAS; Dirigir veículo oficial para o desempenho de suas funções. Executar outras atividades correlatas.
Requisitos: Superior Completo em Pedagogia.

OFICIAL ADMINISTRATIVO.
Atribuições: Desenvolver planos, programas, projetos e estudos nas diversas áreas da administração, acompanhando a execução dos serviços e elaborando, sob supervisão, pareceres técnicos em projetos, processos ou consultas.
Propor e implantar normas e instrumentos para racionalização do processo administrativo;
- Coletar e registrar dados, que possibilitem a preparação de relatórios e/ou estudos;
- Despachar e controlar a tramitação de documentos e expedientes;
- Supervisionar auxiliares imediato no desempenho de suas atribuições, distribuindo tarefas e responsabilidades;
- Participar de estudos, levantamentos, planejamento, implantação e controle de serviços na sua área;
- Elaborar planos, organogramas, fluxogramas, cronogramas, quadros e gráficos em geral;
- Analisar e instruir processos, com exposição de motivos, pareceres e informações necessárias;
- Secretariar reuniões e comissões;
- Revisar textos quanto a forma, conteúdo e correção para a datilografia e reprodução;
- Zelar pela ordem e conservação do material sob sua guarda;
- Planejar e operacionalizar projetos específicos de sua área de atuação;
- Proceder à análise de atos oficiais, verificando normas e procedimentos e aplicando regulamentos para estabelecer resultados compatíveis e uniformes;
- Elaborar, redigir, revisar, encaminhar e eventualmente datilografar cartas, ofícios, circulares, tabelas gráficos, instruções, normas, memorandos e outros.
- Analisar e propor métodos e procedimentos de simplificação e racionalização de trabalho, acompanhando sua aplicação.
- Executar outras atividades correlatas.
Requisitos: Ensino Médio concluído

ANEXO II
PSS 02/2023 - EDITAL Nº 01/2023

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS – CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR
(Assistente Social, Psicólogo e Pedagoga)

QUADRO 1 – Tabela de Tempo de Serviço.

Tempo de Serviço	Documentos para Comprovação	Pontos	Até o Máximo de
Exercício de atividade de nível superior na Administração Pública ou na iniciativa privada, em empregos/ cargos/ funções no cargo a que concorre. (Tempo Trabalhado em mais de em um emprego, no mesmo período, é considerado tempo paralelo e não pode ser informado). O contrato de trabalho devidamente registrado na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	Rede Pública: Certidão de Tempo de Contribuição ou Contrato de Trabalho em Regime Especial – CRES, acompanhado de Declaração para fins de comprovação exigida, onde constem os períodos trabalhados, emitido por órgão público Municipal, Estadual ou Federal, com carimbo, CNPJ e assinado pelo gestor do RH; ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). Rede Particular de Saúde: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	5 pontos para cada ano, ou seja, a cada 12 meses completados.	50

QUADRO 2 - Tabela de Títulos para Avaliação

Títulos	Pontos	Até o Máximo de
2.1. Certificado, devidamente registrado, de conclusão de **Doutorado** na área de atuação do cargo pretendido.	20	20
2.2. Certificado, devidamente registrado, de conclusão de **Mestrado** na área de atuação do cargo pretendido.	15	15
2.3. Cursos de aperfeiçoamento na área correlata ao cargo pretendido, com carga mínima de 40 horas (limitados a 3).	05	15
Total		50

ANEXO II - A
PSS 02/2023 - EDITAL Nº 01/2023

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS – CARGO DE NÍVEL MÉDIO
(Oficial Administrativo)

QUADRO 1 – Tabela de Tempo de Serviço.

Tempo de Serviço	Documentos para Comprovação	Pontos	Até o Máximo de
Exercício de atividade de nível médio ou superior na Administração Pública ou na iniciativa privada, em empregos/ cargos/ funções no cargo a que concorre ou com atividades/tarefas correlatas. (Tempo Trabalhado em mais de em um emprego, no mesmo período, é considerado tempo paralelo e não pode ser informado). O contrato de trabalho devidamente registrado na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	Rede Pública: Certidão de Tempo de Contribuição ou Contrato de Trabalho em Regime Especial – CRES, acompanhado de Declaração para fins de comprovação exigida, onde constem os períodos trabalhados, emitido por órgão público Municipal, Estadual ou Federal, com carimbo, CNPJ e assinado pelo gestor do RH; ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). Rede Particular de Saúde: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	5 pontos para cada ano, ou seja, a cada 12 meses completados.	50

QUADRO 2 - Tabela de Títulos para Avaliação

Títulos	Pontos	Até o Máximo de
2.1. Cursos de aperfeiçoamento na área correlata ao cargo pretendido, com carga horária mínima de 20 horas por curso (limitados a 6), realizados nos últimos 10 anos.	05	30
2.2. Cursos de aperfeiçoamento na área de politicas públicas voltadas para Assistência Social, com carga horária mínima de 06 horas por curso (limitado a 4), realizado nos últimos 10 anos.	05	20
Total		50

ANEXO III
PSS 02/2023 - EDITAL Nº 01/2023

FICHA DE INSCRIÇÃO - PROVA DE TÍTULOS E TEMPO DE SERVIÇO

Cargo Pretendido:		
Títulos: ( ) Escolaridade/Cursos. ( ) Tempo de Serviço.		
DADOS PESSOAIS		
Nome do Candidato:		
RG:	CPF:	DATA NASC.
ENDEREÇO RESIDENCIAL		
Rua/Av.	Nº	
Bairro:	CEP:	
Ponto de Referência:		
Município:	Estado:	
Telefones:		

ESCOLARIDADE	(MARQUE X)	PONTOS
1- CURSO SUPERIOR		
2 – MESTRADO		
3 – DOUTORADO		
4 – CURSOS ACIMA DE 20 ou 40H (máximo 3)		

TEMPO DE SERVIÇO
MARQUE X

1 ANO	2 ANOS	3 ANOS	4 ANOS	5 ANOS	6 ANOS	7 ANOS	8 ANOS	9 ANOS	10 ANOS

Relacionar paginas da CTPS:	
TEMPO DE SERVIÇO	
PONTUAÇÃO TOTAL	

Assumo total responsabilidade por todas as informações prestadas, comprometendo-me a comprová-las sempre que necessário.
Estou ciente de que a presente inscrição será tornada sem efeito caso se demonstre a falsidade das declarações, ou deixe de fazer prova delas, em qualquer das fases do Processo Seletivo Simplificado.
Declaro ainda, que aceito e tenho total conhecimento do Regulamento e do Edital que regem o presente Processo Seletivo Simplificado.

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO IV
PSS 02/2023 - EDITAL Nº 01/2023

FICHA DE RECURSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

NOME:_____

CARGO: _____

MOTIVO:
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

Local e Data:_____

Assinatura do Candidato Recorrente

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Eu,_____, portador(a) do RG: _____, e do CPF nº _____, residente na Rua _____, nº _____, na cidade de Santo Inácio PR, **DECLARO para os devidos fins, sob as penas da Lei,** junto ao Município de Santo Inácio PR que:

Não exerço nenhum outro cargo, emprego ou função do Serviço Público, quer seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, quer seja na Administração direta ou indireta, cuja acumulação seja vedada com o cargo o qual pretendo ocupar através do Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital 03/2023 do Município de Santo Inácio – PR, conforme estabelece os incisos XVI e XVII, do Artigo 37 da Constituição Federal abaixo transcrito[1].

Santo Inácio PR, ____ de _____ de 2023.

_____

PARECER DA COMISSÃO SOBRE O RECURSO:
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

AVALIADOR 1: _____

ASSINATURA DO AVALIADOR: _____

AVALIADOR 2: _____

ASSINATURA DO AVALIADOR: _____

[1] ***Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:***
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:
a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO

PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 02/2023 - EDITAL Nº 01/2023	
Nome:	
Cargo Pretendido:	
Data e horário da Inscrição:	
OBS:	

_____
Responsável pelo Recebimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

LEI Nº 1634/2023

A Senhora Edna de Lourdes Carpiné Contin, Prefeita Municipal de Floraí, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga e sanciona a seguinte Lei:

Súmula: Altera dispositivos na Lei Municipal nº 1.559/2021, de 12 de abril de 2021, que institui o Programa Patrulha Agrícola Mecanizada, e das outras providências.

Art. 1º - Altera o anexo I "Tabela de Preços" da lei 1.559/2021, conforme anexo I "Tabela de Preços" desta lei.

Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Floraí, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de agosto de 2023.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN
Prefeita Municipal

~~ANEXO I~~
~~Tabela de Preços (diária)~~

~~Equipamentos~~	~~Valor da diária~~
~~Carreta Agrícola Metálica Basculante~~	~~R$ 50,00 sem combustível/operador~~
~~Plantadeira/Semeadeira~~	~~R$ 50,00 sem combustível/operador~~
~~Pulverizador~~	~~R$ 50,00 sem combustível/operador~~
~~Subsolador de 5 hastes~~	~~R$ 50,00 sem combustível/operador~~
~~Trator Agrícola~~	~~R$ 100,00 sem combustível/operador~~
~~Distribuidor de Calcário e Adubo a Lanço~~	~~R$ 50,00 sem combustível/operador~~
-	-

ANEXO I
Tabela de Preços (diária)

Equipamentos	Valor da diária
Carreta Agrícola Metálica Basculante	R$ 30,00 sem combustível/operador
Plantadeira/Semeadeira	R$ 30,00 sem combustível/operador
Pulverizador	R$ 30,00 sem combustível/operador
Subsolador de 5 hastes	R$ 30,00 sem combustível/operador
Trator Agrícola	R$ 80,00 sem combustível/operador
Distribuidor de Calcário e Adubo a Lanço	R$ 30,00 sem combustível/operador
Pá Carregadeira	R$ 80,00 sem combustível/operador

Edifício da Prefeitura do Município de Floraí, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de agosto de 2023.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

TERMO ADITIVO Nº 02/2023
CONTRATO Nº 62-62/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AUMENTO DOS VALORES UNITÁRIOS DO CONTRATO Nº 62-62/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA E A EMPRESA SANDRA C LOURENÇO SILVA

O MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, pessoa jurídica de direito público, inscrita CNPJ 76.970.391/0001-39, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Sidnei Frazatto**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 784303-8 SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 079.765.939-00, brasileiro, casado, residente neste Município de Paranapoema/PR, a seguir denominado **CONTRATANTE** e a **SANDRA C LOURENÇO SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua/Av. Paranapanema nº 62, na Cidade de Paranapoema, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF n.º 03.387.596/0001-12, neste ato representado por **Sandra Cristina de Lourenço Silva**, brasileira(a), casada, empresária(a), residente e domiciliado na Rua/Av. Barão de Monte Alegre, nº 389, na cidade de Paranapoema, Estado do Paraná, CEP: 87.680-000, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.726.636-8, e do CPF/MF n.º 865.873.749-72, domiciliado e residente na cidade de Paranapoema, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente **TERMO ADITIVO**, decorrente do resultado da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2023, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 62-62/2023**, nos termos do art. 65, §1º, da Lei n.º 8.666/93 suas alterações e, pelos termos da proposta da CONTRATADA e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração qualitativa do contrato em questão, relativo a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA FROTA MUNICIPAL, com fundamento no art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93 em razão do aumento do preço do mercado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O contrato ora aditado passa a ser o seguinte em relação ao valor unitário dos itens, na forma que segue abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL DE AUMENTO	NOVO VALOR UNITÁRIO
1	GASOLINA	8,27%	R$ 5,89
3	ÓLEO DIESEL COMUM	35,49%	R$ 6,49
4	ÓLEO DIESEL S10	34,76%	R$ 6,59

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS
Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Paranacity, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA EFICÁCIA
Este Termo Aditivo só terá eficácia a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 24 de agosto de 2023.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento Contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Paranapoema-PR, 30 de agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA
CNPJ 76.970.391/0001-39
SANDRA C LOURENÇO SILVA
CNPJ/MF n.º 03.387.596/0001-12

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 43/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FUNILARIA E PINTURA AUTOMOTIVA

TORNO PÚBLICO

para conhecimento de todos os interessados, do resultado da Dispensa de Licitação n. 43/2023, conforme ordem de classificação:

ORDEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR	SITUAÇÃO
1	LEANDRO SOARES MARTELINHO – ME	50.049.625/0001-16	3.000,00	HABILITADO

Fica aberto prazo de 03 (três) dias úteis, para possíveis recursos administrativos, na forma do art. 165 da Lei 14.133/2021.

Paranapoema-PR, aos 01 de setembro de 2023.

SIDNEI FRAZATTO
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 8610/2023

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2023, e dá outras providências.

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguaçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2.314/23 de 22 de agosto de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional **SUPLEMENTAR** no Orçamento do Município de Mandaguaçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)** destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
07.004.08.243.0009.6.126		Estabelecer Termos de Cooperação com Entidades Governamentais ou Não Gov.		
3.3.90.39	373	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.685	42.000,00
		Total de Suplementações		**42.000,00**

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados o recurso previsto no art. 43, inciso II, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

II – Excesso de Arrecadação

Fonte	Descrição	Valor
0.685	Acolhimento Institucional de Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência	42.000,00
	Total do Excesso	**42.000,00**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu-PR, 31 de agosto de 2023.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 – CEP: 87160-000.
PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 8613/2023

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 8.400/2023 de 16 de fevereiro de 2023, que aprovou a criação do Jardim Garcia em Mandaguaçu;

CONSIDERANDO que foi constatado por meio da equipe técnica que não está concluída a infraestrutura de abastecimento de água do empreendimento;

CONSIDERANDO por tanto que os estudos realizados demonstraram a inadequação do Jardim Garcia nas condições estabelecidas através do Decreto Municipal nº 8.400/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de promover o desenvolvimento urbano de forma planejada e sustentável.

DECRETA

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 8.400/2023 de 16 de fevereiro de 2023, que aprovou a criação do Jardim Garcia em Mandaguaçu.

Art. 2º Todos os efeitos e consequências decorrentes do Decreto Municipal nº 8.400/2023 ficam anulados a partir da publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 01 de setembro de 2023.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81
PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br adm@mandaguacu.pr.gov.br

REPUBLICAÇÃO

LEI Nº 2314/2023

Autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR no corrente exercício financeiro e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Mandaguaçu, Estado de Paraná, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder com a abertura de crédito adicional **SUPLEMENTAR** no Orçamento do Município de Mandaguaçu no corrente exercício, no valor total de **R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)**, destinado a reforçar as seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
07.004.08.243.0009.6.126		Estabelecer Termos de Cooperação com Entidades Governamentais ou Não Gov.		
3.3.90.39	373	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.685	42.000,00
		Total de Suplementações		**42.000,00**

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata a presente lei, serão utilizados os recursos previstos nos art. 43, inciso I, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

II – Excesso de Arrecadação

Fonte	Descrição	Valor
0.685	Acolhimento Institucional de Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência	42.000,00
	Total do Excesso	**42.000,00**

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 22 de agosto de 2023.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 7148/2023

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designadas, a partir de 1º de setembro de 2023, para responder pela função de Secretária da Entidade de Ensino, as servidoras abaixo discriminadas:

FUNCIONÁRIO (A)	FUNÇÃO
JOSIANE GUIMARÃES SGANZERLA	ESCOLA MUNICIPAL GILSON BELANI
JULIANA E. GARCIA GORDO SOUZA	ESCOLA MUNICIPAL BARÃO DO RIO BRANCO
MARCIA CANDIDO DOS SANTOS	SECRETÁRIA DO CMEI MENINO JESUS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 1º de setembro de 2023.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 87 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA 7149/2023

O Senhor **Mauricio Aparecida da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º CONCEDER os (as) Servidores (as) relacionados (as) no quadro abaixo, gratificação, a partir de 1º/09/2023.

NOME	PERCENTUAL
JOSIANE GUIMARÃES SGANZERLA	50%
JULIANA E. GARCIA GORDO SOUZA	50%
MARCIA CANDIDO DOS SANTOS	50%

Art. 2º A remuneração adicional dar-se-á no vencimento básico do profissional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 1º de setembro de 2023

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - CEP 87.670-000 - Telefax (44) 3440-1221

DECRETO N.º 080/2023,

DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação temporária de Conselheiro Tutelar".

CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito do Município de Inajá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o comunicado do CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA solicitando convocação de suplente para suprir período de férias de Conselheiros Titulares,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Nomear a partir de **04/09/2023**, membro suplente para o Conselho Tutelar de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente, para suprir período de férias de conselheiros titulares:

N O M E	C.P.F.	CARGO
Joyce da Silva Melo	**050.907.399-94**	**Conselheiro Tutelar**

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ.
GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE SETEMBRO DE 2023.

Cleber Geraldo da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 77-2023

Pregão Eletrônico - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 31-2023

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Contratado – **M A C CARLESSO ELETRO**, inscrita no **CNPJ Nº.26.074.486/0002-87**

Objeto – **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA SUPRIR NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

Valor:
LOTE 1
Valor Total do Lote: 31.395,00 (trinta e um mil, trezentos e noventa e cinco reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 9.000 BTUS, TENSÃO 220 VOLTS TIPO SPLIT, FRIO, MODELO INVERTER, CARACTERISTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL - CLASSE A	ELGIN HVFC09B2IB	Unid	15	R$ 1.732,50	25.987,50
2	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS SPLIT INCLUSO: FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, TUBULAÇÃO DE PVC PARA DRENAGEM, ISOLAMENTO, CABOS DE INTERLIGAÇÃO, CANALETAS, SUPORTE PARA CONDENSADORA, PARAFUSOS, BUCHAS, FITA VINIL COMPLEMENTO DE FLUÍDO E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS A COMPLETA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DISTÂNCIA MÁXIMA DE INSTALAÇÃO ENTRE CONDENSADORA E EVAPORADORA DE 02 METROS.	PRÓPRIA PRÓPRIO	Unid	15	360,50	5.407,50

Dotação:

05.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.39.00.00. - 1511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.39.00.00. - 1510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.001.12.361.0008.2.014.3.3.90.39.00.00. - 1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.001.12.361.0008.2.014.3.3.90.39.00.00. - 1103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.001.12.361.0008.2.014.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.001.12.361.0008.2.016.3.3.90.39.00.00. - 1102 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.001.12.361.0008.2.019.3.3.90.39.00.00. - 1107 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.001.12.365.0008.2.021.3.3.90.39.00.00. - 1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.001.12.365.0008.2.021.3.3.90.39.00.00. - 1103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.001.12.365.0008.2.021.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.001.10.301.0011.2.039.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.001.10.301.0011.2.039.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.001.10.301.0011.2.042.3.3.90.39.00.00. - 31494 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.001.10.301.0011.2.042.3.3.90.39.00.00. - 31016 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.001.10.301.0011.2.042.3.3.90.39.00.00. - 11016 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.08.243.0012.2.052.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.08.243.0012.6.001.3.3.90.39.00.00. - 31879 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.002.08.244.0012.2.053.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.002.08.244.0012.6.002.3.3.90.39.00.00. - 31934 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.002.08.244.0012.6.003.3.3.90.39.00.00. - 31936 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.002.08.244.0012.6.004.3.3.90.39.00.00. - 31940 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.002.08.244.0012.6.005.3.3.90.39.00.00. - 31934 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.15.452.0014.2.055.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.001.15.452.0014.2.057.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.001.04.122.0002.2.002.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05.001.04.122.0004.2.006.4.4.90.52.00.00. - 1501 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05.001.04.122.0004.2.006.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05.001.06.181.0006.2.013.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

06.001.12.361.0008.2.014.4.4.90.52.00.00. - 3104 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
06.001.12.361.0008.2.014.4.4.90.52.00.00. - 1105 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
06.001.12.361.0008.2.014.4.4.90.52.00.00. - 1104 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
06.001.12.361.0008.2.014.4.4.90.52.00.00. - 1103 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
06.001.12.361.0008.2.014.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
06.001.12.361.0008.2.016.4.4.90.52.00.00. - 1102 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
06.001.12.361.0008.2.019.4.4.90.52.00.00. - 1107 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
06.001.12.365.0008.2.021.4.4.90.52.00.00. - 1104 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
06.001.12.365.0008.2.021.4.4.90.52.00.00. - 1103 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
06.001.12.365.0008.2.021.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
07.001.10.301.0011.2.039.4.4.90.52.00.00. - 1303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
07.001.10.301.0011.2.039.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
07.001.10.301.0011.2.042.4.4.90.52.00.00. - 31518 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
07.001.10.301.0011.2.042.4.4.90.52.00.00. - 31494 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
07.001.10.301.0011.2.047.4.4.90.52.00.00. - 31495 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
07.001.10.305.0011.2.051.4.4.90.52.00.00. - 31497 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.08.243.0012.2.052.4.4.90.52.00.00. - 1503 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.08.243.0012.2.052.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.08.243.0012.6.001.4.4.90.52.00.00. - 31879 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.002.08.244.0012.2.053.4.4.90.52.00.00. - 33937 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.002.08.244.0012.2.053.4.4.90.52.00.00. - 1501 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.002.08.244.0012.2.053.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.002.08.244.0012.6.002.4.4.90.52.00.00. - 31934 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.002.08.244.0012.6.003.4.4.90.52.00.00. - 31936 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.002.08.244.0012.6.004.4.4.90.52.00.00. - 31940 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.002.08.244.0012.6.005.4.4.90.52.00.00. - 31934 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.001.15.452.0014.2.055.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.001.15.452.0014.2.057.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.001.04.122.0002.2.002.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Vigência:

12 (doze) meses.

Itaguajé, 31 de Agosto de 2023

CONTRATANTE

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 79-2023

Pregão Eletrônico - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 31-2023

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Contratado – **SUPERAR LTDA**, **CNPJ Nº.13.482.516/0001-61**.

Objeto – **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA SUPRIR NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

Valor:

LOTE 4
Valor Total do Lote: 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 24.000 BTUS, TENSÃO 220 VOLTS 'TIPO SPLIT, FRIO, MODELO INVERTER, CARACTERISTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL - CLASSE A	TCL TAC24CSA2 INV	Unid	10	R$ 3.490, 30	34.903,00
2	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS SPLIT INCLUSO: FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, TUBULAÇÃO DE PVC PARA DRENAGEM, ISOLAMENTO, CABOS DE INTERLIGAÇÃO, CANALETAS, SUPORTE PARA CONDENSADORA, PARAFUSOS, BUCHAS, FITA VINIL COMPLEMENTO DE FLUÍDO E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS A COMPLETA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DISTÂNCIA MÁXIMA DE INSTALAÇÃO ENTRE CONDENSADORA E EVAPORADORA DE 02 METROS.	SERVIÇO SERVIÇO	Unid	10	R$ 559,70	5.597,00

Dotação:

05.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.39.00.00. - 1511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.39.00.00. - 1510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.001.12.361.0008.2.014.3.3.90.39.00.00. - 1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.001.12.361.0008.2.014.3.3.90.39.00.00. - 1103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.001.12.361.0008.2.014.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.001.12.361.0008.2.016.3.3.90.39.00.00. - 1102 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.001.12.361.0008.2.019.3.3.90.39.00.00. - 1107 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.001.12.365.0008.2.021.3.3.90.39.00.00. - 1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.001.12.365.0008.2.021.3.3.90.39.00.00. - 1103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.001.12.365.0008.2.021.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.001.10.301.0011.2.039.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.001.10.301.0011.2.039.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.001.10.301.0011.2.042.3.3.90.39.00.00. - 31494 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.001.10.301.0011.2.042.3.3.90.39.00.00. - 31016 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.001.10.301.0011.2.042.3.3.90.39.00.00. - 11016 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.08.243.0012.2.052.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.08.243.0012.6.001.3.3.90.39.00.00. - 31879 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.002.08.244.0012.2.053.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.002.08.244.0012.6.002.3.3.90.39.00.00. - 31934 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.002.08.244.0012.6.003.3.3.90.39.00.00. - 31936 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.002.08.244.0012.6.004.3.3.90.39.00.00. - 31940 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.002.08.244.0012.6.005.4.4.90.52.00.00. - 31934 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.001.15.452.0014.2.055.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.001.15.452.0014.2.057.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.001.04.122.0002.2.002.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05.001.04.122.0004.2.006.4.4.90.52.00.00. - 1501 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05.001.04.122.0004.2.006.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05.001.06.181.0006.2.013.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
06.001.12.361.0008.2.014.4.4.90.52.00.00. - 3104 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
06.001.12.361.0008.2.014.4.4.90.52.00.00. - 1105 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
06.001.12.361.0008.2.014.4.4.90.52.00.00. - 1104 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
06.001.12.361.0008.2.014.4.4.90.52.00.00. - 1103 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
06.001.12.361.0008.2.014.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
06.001.12.361.0008.2.016.4.4.90.52.00.00. - 1102 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
06.001.12.361.0008.2.019.4.4.90.52.00.00. - 1107 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
06.001.12.365.0008.2.021.4.4.90.52.00.00. - 1104 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
06.001.12.365.0008.2.021.4.4.90.52.00.00. - 1103 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
06.001.12.365.0008.2.021.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
07.001.10.301.0011.2.039.4.4.90.52.00.00. - 1303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
07.001.10.301.0011.2.039.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
07.001.10.301.0011.2.042.4.4.90.52.00.00. - 31518 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
07.001.10.301.0011.2.042.4.4.90.52.00.00. - 31494 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
07.001.10.301.0011.2.047.4.4.90.52.00.00. - 31495 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
07.001.10.305.0011.2.051.4.4.90.52.00.00. - 31497 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.08.243.0012.2.052.4.4.90.52.00.00. - 1503 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.08.243.0012.2.052.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.08.243.0012.6.001.4.4.90.52.00.00. - 31879 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.002.08.244.0012.2.053.4.4.90.52.00.00. - 33937 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.002.08.244.0012.2.053.4.4.90.52.00.00. - 1501 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.002.08.244.0012.2.053.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.002.08.244.0012.6.002.4.4.90.52.00.00. - 31934 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.002.08.244.0012.6.003.4.4.90.52.00.00. - 31936 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
**08.002.08.244.0012.6.004.4.4.90.52.00.00. - 31940 - EQUIPAMEN

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná CNPJ 76.279.975/0001-62

DECRETO Nº. 65/2023

SÚMULA: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Uniflor, para o Exercício Financeiro de 2023, no valor de R$=220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), com recursos oriundos de Cancelamento de Dotações Orçamentárias.

JOSÉ BASSI NETO, Prefeito do município de Uniflor, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido pela Lei Municipal nº. 1.234 de 19 de dezembro de 2022.

D E C R E T A

Artigo 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** por **CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**, no valor de R$=220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), destinados a seguintes dotações orçamentárias:

5	DEPART. DE OBRAS VIAÇAO E SERVIÇOS URBANOS	
5.001	DIVISAO DE OBRAS	
15.452.0007.2038	Manutenção da Divisão de Obras e Viação	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
6	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
6.001	DIVISAO DE ASSISTÊNICA SOCIAL	
08.244.0008.2042	Manutenção da Divisão de Assistência Social	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
7	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	
7.001	DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0003.2018	Manutenção da Administração do Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	80.000,00
7	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	
7.001	DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0003.2020	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	3.000,00
7	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	
7.001	DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0003.2020	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	60.000,00
7	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	
7.001	DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0003.2024	Manut.de Equipe Multifuncional Educação Básica - Fundeb 70%	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	11.000,00
7	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	
7.002	DIVISAO DE EDUCAÇAO INFANTIL E PRE-ESCOLA	
12.365.0003.2023	Manutenção da Educação Infantil - Fundeb	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	16.000,00
8	DEPARTAMENTO DE SAUDE	
8.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0004.2030	Manutenção da Atenção Primária a Saúde	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	25.000,00
SOMA		**220.000,00**

Artigo 2º Para cobertura do **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** por **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,** no valor de no valor de R$=220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), serão utilizados recursos oriundos dos seguintes **CANCELAMENTOS DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** a baixo:

5	DEPART. DE OBRAS VIAÇAO E SERVIÇOS URBANOS	
5.001	DIVISAO DE OBRAS	
15.452.0007.2038	Manutenção da Divisão de Obras e Viação	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
6	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
6.001	DIVISAO DE ASSISTÊNICA SOCIAL	
08.244.0008.2042	Manutenção da Divisão de Assistência Social	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
7	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	
7.001	DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0003.2018	Manutenção da Administração do Ensino Fundamental	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	50.000,00
7	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	
7.001	DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0003.2018	Manutenção da Administração do Ensino Fundamental	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF. E COMUNICAÇÃO - PJ	
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.000,00
7	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	
7.001	DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0003.2019	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	20.000,00
7	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	
7.001	DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0003.2020	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
101	Fundeb 60%	5.000,00
7	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	
7.001	DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0003.2024	Manutenção de Equipe Multifuncional da Educação Básica - Fundeb 70%	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
101	Fundeb 60%	50.000,00
7	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	
7.001	DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.367.0003.2025	Manutenção da à Educação Especial	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
101	Fundeb 60%	30.000,00
7	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	
7.001	DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.367.0003.2025	Manutenção da à Educação Especial	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
101	Fundeb 60%	5.000,00
7	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	
7.002	DIVISAO DE EDUCAÇAO INFANTIL E PRE-ESCOLA	
12.365.0003.2023	Manutenção da Educação Infantil - Fundeb	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
101	Fundeb 60%	5.000,00
8	DEPARTAMENTO DE SAUDE	
8.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0004.2030	Manutenção da Atenção Primária a Saúde	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	25.000,00
SOMA		**220.000,00**

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uniflor, 29 de agosto de 2023.

JOSÉ BASSI NETO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ 75.731.034/0001-55

Gabinete do Prefeito

GESTÃO 2021-2024 – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

DECRETO Nº 106/2023 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de arrecadação, no Orçamento do Município, no Exercício Financeiro de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, SENHOR MARCOS CÉSAR SUGIGAN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM BASE NA LEI 410/2022, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022, DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANA, autorizado, no corrente Exercício Financeiro, a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de arrecadação, no valor de R$ 37.500,00 (Trinta e Sete Mil e Quinhentos Reais), destinados aos ajustes das seguintes dotações abaixo, na Lei Orçamentária Anual, ajustando a LDO para o exercício de 2023 e o PPA dos exercícios de 2022 a 2025, conforme especificações abaixo:

Crédito Adicional Suplementar Excesso de Arrecadação:

11.004.08.243.0008.6.001 – CONS. MUN. DEF. DIREITOS CRIANÇA ADOLES	RED	Fonte	Valor
11.004.08.243.0008.6.001.3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	735	1934	37.500,00

TOTAL DA SUPLEMENT. CRÉDITO ADICIONALSUPLEMENTAR.....R$ 37.500,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura dos valores do artigo primeiro, servirá, no exercício 2022, de acordo com o Artigo 43 Inciso II da Lei Federal nº 4.320, os recursos e valores discriminados nos parágrafos a seguir:

§ 1º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, servirá como recurso, os incorporados por Excesso de Arrecadação no exercício de 2023.

Receita: 1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00.00.
TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL – PRINCIPAL F - 1934.....R$ 37.500,00

TOTAL PARA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....	R$ 37.500,00

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE SETEMBRO DE 2023.

MARCOS CESAR SUGIGAN
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Fone 44 3465 12 99 / 3465 1608

GESTÃO 2021/2024 – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 009/2023

CREDENCIAMENTO Nº 009/2023
Processo 094/2023

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS DE 01 (UM) PROFISSIONAL FONOAUDIÓLOGA, MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL.

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal Senhor Marcos Cesar Sugigam, no uso das atribuições, torna público aos interessados que, promoverá **CHAMAMENTO PÚBLICO** para **Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas de 01 (um) profissional fonoaudióloga, destinado ao Município de Cruzeiro do Sul,** com disponibilidade de carga horária de 20 (vinte) horas/semanais, pelo prazo contratual de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para atuarem na área da Educação devendo a contratação ocorrer conforme necessidade e o interesse público, suprindo assim as necessidades do Departamento Municipal de Educação, de acordo com o descritivo no TERMO DE REFERÊNCIA, obedecidas às especificações e normas constantes do presente Edital.

Os interessados poderão inscrever-se através da entrega de envelopes para o Credenciamento, a partir de 04/09/2023 das 08:00h as 11:30 hrs e das 13:30 as 17:00 hs, diretamente na Prefeitura Municipal, junto ao setor de Licitação, na Av. Dr. Gastão Vidigal, nº 600, fone (44) 3465-1299, 44 9 8829-2542, os quais a primeira abertura ocorrerá **às 09:00hrs** do **dia 25 de setembro de 2023,** caso haja demais protocolos de envelopes com data superior a primeira abertura, os mesmos serão abertos **após 05 (cinco) dias úteis** datado do protocolo de recebimento, o credenciamento estará disponível para cadastro até o dia **31 de dezembro de 2023**. Todos os envelopes protocolados serão abertos pela agente de contratação e equipe de licitações, nos termos estabelecidos no presente Instrumento de Chamamento Público, O presente Edital estará disponível no site www.cruzeirodosul.pr.gov.br / PORTAL DE TRANSPARÊNCIA, **no link do site do município: http://www.cruzeirodosul.pr.gov.br/** na opção de Licitações e contratos, ou poderá ser solicitado no e-mail licitacao@cruzeirodosul.pr.gov.br. Telefone 44 9 8829 2542.

Esclarecimentos relativos à seleção pública e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando solicitados por escrito, tendo sido devidamente encaminhados à Departamento Municipal de Administração.

Cruzeiro do Sul, 01 de setembro de 2023.

Marcos Cesar Sugigan
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Gabinete do Prefeito

GESTÃO 2021/2024 – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

DECRETO Nº 041/2023 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

SÚMULA: Declara revogada a Dispensa Eletrônica Nº041/2023: e dá outras providências.

MARCOS CÉSAR SUGIGAN, Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que após cumpridas as formalidades legais na realização de processo e em consulta com o departamento solicitante, foi verificado divergência entre o termo de referência anexo no processo e o termo de referência anexo no edital, tal divergência afeta diretamente o objetivo da contratação não atingindo o objetivo principal do processo licitatório na modalidade Dispensa Eletrônica Nº041/2023, tornando-se assim CERTAME REVOGADA

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada REVOGADA para todos os efeitos administrativos cujo o objeto seria a Contratação de empresa/profissional especializada na realização de palestras de cunho motivacional e treinamento de desenvolvimento humano/ativação/motivação a fim de proporcionar melhoria na colaboração dos servidores públicos municipais deste município, modalidade Dispensa Eletrônica Nº041/2023

Art. 2º - Compete ao Departamento de Licitações e Contratos a adoção das providências necessárias ao encerramento do Processo ou a republicação do mesmo, a juntada de cópia do presente Decreto no Processo, bem como o seu respectivo arquivamento se for o caso.

Art. 3º Fica adotado o encerramento do CERTAME modalidade Dispensa Eletrônica Nº041/2023, com abertura de novo Processo seguindo os requisitos do objeto conforme Termo de Referência do Departamento Solicitante.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELLE DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, 01 DE SETEMBRO DE 2023.

Marcos Cesar Sugigan
- PREFEITO MUNICIPAL -

Conselho Municipal de Assistência Social

CNPJ 12.462.785/0001-65
email: assistsocial@colorado.pr.gov.br
Rua Pará, 491 - Fone: (44) 3323 - 1028 - CEP: 86690-000 - Colorado - PR

Resolução nº025 de 01 de setembro de 2023

Dispõe sobre a Criação das Comissões Temáticas do Conselho Municipal de Assistência Social de Colorado/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Colorado/PR, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Federal nº 12.435, de julho de 2011 e pela Lei Municipal nº. 2.618 de 30 de abril de 2014 e alterações pela Lei Municipal nº. 2.824/2019, e

CONSIDERANDO a redação da Seção II, art.28, art.29, art.30, §1º, art. 31, art.32, art.33, §2º, §3, §4º, art. 34, art.35, art.36, §1°, §2º, §3º e art.37º do Regimento Interno do CMAS aprovado pela Resolução nº24 de 28 de agosto de 2023, referente a composição das Comissões Temáticas.

CONSIDERANDO a Reunião Extraordinária do CMAS, realizada no dia 30 de agosto de 2023.

RESOLVE,

Art. 1º **FICA CRIADA**, nos termos da Ata nº 012/2023, de 30 de agosto de 2023, as Comissões Temáticas de natureza permanente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Colorado/PR, composta por 01 (um) coordenador e (01) suplente, 01 (um) relator (01) e suplente e mais 01 (um) membro e (01) suplente, com a finalidade de subsidiar o Colegiado no cumprimento de sua competência. As Comissões Temáticas ficam constituídas, e compostas com os seguintes membros:

I – Comissão de Política da Assistência Social:

Coordenadora: Roseli Messias da Silva
Suplente: Gisele Cano de lima
Relatora: Elizabeth Dal Bianco Checom
Suplente: Helena Borges Ribeiro
Membro: Fernanda da Silva Rodrigues de Souza
Suplente: Juraci Pereira de Oliveira

II – Comissão de Normas da Assistência Social:

Coordenadora: Tainara de Oliveira Jacomasse
Suplente: Debora Cristina Rodrigues Capi Bernabé
Relatora: Nathane Camargo
Suplente: Edimara Ilaine Carinhana Valério
Membro: Wanderley prestes de Campos
Suplente: Lucas Aparecido Pereira

III – Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social:
Coordenador: Franciele da Silva Ferreira
Suplente: Sonia Aparecida de Souza
Relatora: Alessandra Catarina Dias Piovesani
Suplente: Osmar Rodrigues Rocco
Membro: Maria Angelina Zoli
Suplente: Sandra Regina Brandino

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Colorado/PR, 01 de setembro de 2023.

Lucas Aparecido Pereira
Presidente do CMAS de Colorado/PR

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
REFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

FLS
LICITAÇÃO

Gabinete do Prefeito

GESTÃO 2021/2024 – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

DESPACHO DE ENCERRAMENTO

Eu, MARCOS CÉSAR SUGIGAN, Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que após cumpridas as formalidades legais na realização de processo E consulta com o departamento solicitante, foi verificado divergência entre o termo de referência anexo no processo e o termo de referência anexo no edital, tal divergência afeta diretamente o objetivo da contratação não atingindo o objetivo principal do processo licitatório na modalidade Dispensa Eletrônica Nº041/2023, tornando-se assim CERTAME REVOGADA.

Fica adotado o encerramento do CERTAME modalidade Dispensa Eletrônica Nº041/2023, com abertura de novo Processo seguindo os requisitos do objeto conforme Termo de Referência do Departamento Solicitante.

CONFORME DECRETO Nº 107/2023 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

Cruzeiro do Sul/PR, 01 de setembro de 2023.

Marcos César Sugigan
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2023

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.127/2022, objetivando a Credenciamento de Empresas para Prestação de Serviços de Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias – LRPD, para confecção de Próteses ao Sistema Único de Saúde - SUS, de Cruzeiro do Sul, com a produção máxima de 50 próteses mensais, através do Programa Nacional de Saúde Bucal "BRASIL SORRIDENTE, pelo prazo de 12 (doze) meses. decorrente de Inexigibilidade n° 20/2022, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a LIMA CLINICA ODONTOLÓGICA LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 36.689.976/0001-60. aditivam o contrato com término 09/09/2024 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 31 de agosto de 2023.

MARCOS CESAR SUGIGAN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2023

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.12/2022, objetivando a Contratação de empresa para registro de preços para futuras e parceladas aquisições de medicamentos manipulados destinados à Farmácia Municipal, com entrega de acordo a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses. decorrente de Pregão n° 42/2021, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a ROSANA APARECIDA BELINI - ME (MEDIFARMA) inscrita no CNPJ sob nº. 09.486.389/0001-00. aditivam o contrato na importância de R$ 41.169,07 (quarenta e um mil, cento e sessenta e nove reais e sete centavos) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 01 de setembro de 2023.

MARCOS CESAR SUGIGAN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2023

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°4 Termo do contrato nº.58/2020, objetivando a Contratação de Agente de Integração especializado em administrar programas de estágio para intermediar a realização de estágio remunerado, no âmbito do Município de Cruzeiro do Sul/PR, por alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos de Educação Superior, Nível Técnico e Nível Médio, vinculados ao ensino público e particular, mediante concessão de Bolsa de Estágio, conforme projeto e planilha orçamentária anexa ao edital. decorrente de Tomada de Preços n° 7/2020, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMP E ESCOL. PR. CIEE/PR inscrita no CNPJ sob nº. 76.610.591/0001-80. aditivam o contrato na importância de R$ 322.462,80 (trezentos e vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 31 de agosto de 2023.

MARCOS CESAR SUGIGAN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2023

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.140/2022, objetivando a Contratação de empresa do ramo, para fornecimento de forma fracionada e de acordo com a necessidade de Medicamentos Hospitalares, para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Gregório Tchalekian, pelo período de 12 (doze) meses.. decorrente de Pregão n° 32/2022, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob nº. 06.974.929/0001-06. aditivam o contrato com término 06/10/2024 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 01 de setembro de 2023.

MARCOS CESAR SUGIGAN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2023

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.140/2022, objetivando a Contratação de empresa do ramo, para fornecimento de forma fracionada e de acordo com a necessidade de Medicamentos Hospitalares, para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Gregório Tchalekian, pelo período de 12 (doze) meses.. decorrente de Pregão n° 32/2022, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob nº. 06.974.929/0001-06. aditivam o contrato na importância de R$ 29.079,36 (vinte e nove mil e setenta e nove reais e trinta e seis centavos) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 01 de setembro de 2023.

MARCOS CESAR SUGIGAN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2023

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.127/2022, objetivando a Credenciamento de Empresas para Prestação de Serviços de Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias – LRPD, para confecção de Próteses ao Sistema Único de Saúde - SUS, de Cruzeiro do Sul, com a produção máxima de 50 próteses mensais, através do Programa Nacional de Saúde Bucal "BRASIL SORRIDENTE, pelo prazo de 12 (doze) meses. decorrente de Inexigibilidade n° 20/2022, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a LIMA CLINICA ODONTOLÓGICA LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 36.689.976/0001-60. aditivam o contrato com término 09/09/2024 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 31 de agosto de 2023.

MARCOS CESAR SUGIGAN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2023

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.140/2022, objetivando a Contratação de empresa do ramo, para fornecimento de forma fracionada e de acordo com a necessidade de Medicamentos Hospitalares, para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Gregório Tchalekian, pelo período de 12 (doze) meses.. decorrente de Pregão n° 32/2022, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob nº. 06.974.929/0001-06. aditivam o contrato na importância de R$ 29.079,36 (vinte e nove mil e setenta e nove reais e trinta e seis centavos) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 01 de setembro de 2023.

MARCOS CESAR SUGIGAN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2023

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.127/2022, objetivando a Credenciamento de Empresas para Prestação de Serviços de Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias – LRPD, para confecção de Próteses ao Sistema Único de Saúde - SUS, de Cruzeiro do Sul, com a produção máxima de 50 próteses mensais, através do Programa Nacional de Saúde Bucal "BRASIL SORRIDENTE, pelo prazo de 12 (doze) meses. decorrente de Inexigibilidade n° 20/2022, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a LIMA CLINICA ODONTOLÓGICA LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 36.689.976/0001-60. aditivam o contrato com término 09/09/2024 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 31 de agosto de 2023.

MARCOS CESAR SUGIGAN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2023

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.140/2022, objetivando a Contratação de empresa do ramo, para fornecimento de forma fracionada e de acordo com a necessidade de Medicamentos Hospitalares, para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Gregório Tchalekian, pelo período de 12 (doze) meses.. decorrente de Pregão n° 32/2022, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob nº. 06.974.929/0001-06. aditivam o contrato na importância de R$ 29.079,36 (vinte e nove mil e setenta e nove reais e trinta e seis centavos) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 01 de setembro de 2023.

MARCOS CESAR SUGIGAN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2023

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.127/2022, objetivando a Credenciamento de Empresas para Prestação de Serviços de Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias – LRPD, para confecção de Próteses ao Sistema Único de Saúde - SUS, de Cruzeiro do Sul, com a produção máxima de 50 próteses mensais, através do Programa Nacional de Saúde Bucal "BRASIL SORRIDENTE, pelo prazo de 12 (doze) meses. decorrente de Inexigibilidade n° 20/2022, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a LIMA CLINICA ODONTOLÓGICA LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 36.689.976/0001-60. aditivam o contrato com término 09/09/2024 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 31 de agosto de 2023.

MARCOS CESAR SUGIGAN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2023

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°4 Termo do contrato nº.58/2020, objetivando a Contratação de Agente de Integração especializado em administrar programas de estágio para intermediar a realização de estágio remunerado, no âmbito do Município de Cruzeiro do Sul/PR, por alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos de Educação Superior, Nível Técnico e Nível Médio, vinculados ao ensino público e particular, mediante concessão de Bolsa de Estágio, conforme projeto e planilha orçamentária anexa ao edital. decorrente de Tomada de Preços n° 7/2020, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMP E ESCOL. PR. CIEE/PR inscrita no CNPJ sob nº. 76.610.591/0001-80. aditivam o contrato na importância de R$ 322.462,80 (trezentos e vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 31 de agosto de 2023.

MARCOS CESAR SUGIGAN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2023

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.140/2022, objetivando a Contratação de empresa do ramo, para fornecimento de forma fracionada e de acordo com a necessidade de Medicamentos Hospitalares, para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Gregório Tchalekian, pelo período de 12 (doze) meses.. decorrente de Pregão n° 32/2022, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob nº. 06.974.929/0001-06. aditivam o contrato na importância de R$ 29.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA

CNPJ: 76.970.318/0001-67
AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80
C.E.P.: 87670-000 - Inajá - PR

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 14/2023 - PE

Processo Administrativo: 78/2023
Processo de Licitação: 77/2023
Data do Processo: 07/08/2023

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 77/2023
b) Licitação Nr.: 14/2023-PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação: 01/09/2023
e) Data da Adjudicação: 01/09/2023 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação AQUISICAO DE VEICULOS DO TIPO SEDAN, ZERO QUILOMETRO RODADOS, COM ANO DE FABRICACAO E MODELO EM 2023 E PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DO MUNICIPIO.

(em Reais R$)

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Desct o (%)	Total dos Itens
- 000383 - FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	1	0,0000	480.000,00
	1		480.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.905.4.4.90.52.00.00.00.00 (249). 2.903.4.4.90.52.00.00.00.00 (283)

Inajá, 1 de Setembro de 2023.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA

CNPJ: 76.970.318/0001-67
AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80
C.E.P.: 87670-000 - Inajá - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 10/2023 - PR

Processo Administrativo: 72/2023
Processo de Licitação: 72/2023
Data do Processo: 01/08/2023

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 72/2023
b) Licitação Nr.: 10/2023-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 01/09/2023
e) Objeto da Licitação AQUISICAO DE RECARGAS DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - GLP, EM BOTIJOES 13Kg, PARA O ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL, NO ASSISTENCIALISMO A FAMILIAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE, CONFORME SOLICITACAO RECEBIDA

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)	Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preco Unitário	Total do Item
SERGIO HIDEAKI IWASSE - ME (101)					
1 GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - GLP - BOTIJAO 13Kg RETORNAVEL	UND	840,00	0,0000	115,00	96.600,00
				Total do Fornecedor:	**96.600,00**
				Total Geral:	**96.600,00**

Inajá, 1 de Setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
19 / 2023

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA

CNPJ: 76.970.318/0001-67
AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80
C.E.P.: 87670-000 - Inajá - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 13/2023 - PR

Processo Administrativo: 75/2023
Processo de Licitação: 76/2023
Data do Processo: 04/08/2023

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 76/2023
b) Licitação Nr.: 13/2023-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 30/08/2023
e) Data da Adjudicação: 30/08/2023 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSIVEL AQUISICAO DE SERVICOS DE SOLDA EM GERAL E CONSERTO DE PNEUS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM E MATERIAL INCLUSO, PARA O ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DE DEPARTAMENTOS E DIVISOES MUNICIPAIS, NA MANUTENCAO DA FROTA MUNICIPAL.

(em Reais R$)

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Desct o (%)	Total dos Itens
- 000269 - EVANILDO JUNQUEIRA DE SOUZA - ME	1	0,0000	133.000,00
- 000270 - OFICINA E BORRACHARIA DO VILA LTDA - ME	9	0,0000	124.885,00
	10		257.885,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.702.3.3.90.39.00.00.00.00 (115). 2.904.3.3.90.39.00.00.00.00 (234). 2.905.3.3.90.39.00.00.00.00 (248)

Inajá, 30 de Agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – CEP 87670-000 - Centro

EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE AGOSTO DE 2023.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE INAJÁ, com sede na Av: Antonio Veiga Martins, 80-82, centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.970.318/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal de Inajá, senhor CLEBER GERALDO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 037.233.919-07, RG nº 7.580.647-7 SSP/PR e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **ANA MARIA CONSOLI & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.451.640/0001-06, com sede AV: Antonio Veiga Martins, 31, Centro, CEP 87.670-000, cidade de Inajá Pr., neste ato, representada pela Sra. ANA MARIA CONSOLI– RG – 8.122.809-4 –SSP/PR -CPF -Nº –039.855.849-31- SÓCIA-ADMINISTRADORA da empresa doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Pregão Presencial nº 011/2023.**

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS COMPLETAS PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS REALIZADO PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.

VALOR: O valor do contrato é de **R$ 260.524,00 (duzentos e sessenta mil, quinhentos e vinte e quatro reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: – O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de agosto de 2023.

FORO: Comarca de PARANACITY, Estado do Paraná.

Inajá Pr., 24 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro, em São Jorge do Ivaí – Paraná, comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 47/2023 no Departamento de Licitação, situado à Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro, 1º andar, Edifício Anexo, para ***Contratação de empresa para o fornecimento e plantio de grama, conforme quantidades e especificações constantes no edital e seus anexos.*** O Edital de Pregão Presencial n° 47/2023 completo encontra-se à disposição dos interessados no site do município *www.pmsjivai.pr.gov.br* que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98 e alterações subsequentes. Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: até as 08h 45min do dia 18 de setembro de 2023. Horário da abertura dos envelopes: às 09:00 horas do mesmo dia.

São Jorge do Ivaí/PR, 01 de setembro de 2023.

Cesar Miguel Candeo dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

Extrato de Contrato

CONTRATO Nº 124/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 43/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI/PR.
CONTRATADO: RT7 SEGURANÇA LTDA, CNPJ Nº 44.832.101/0001-02
Objeto: Contratação de serviço de segurança não armada destinado a estabelecimentos de educação do Município de São Jorge do Ivaí/Pr.
Valores: R$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais)
Dotação Orçamentaria:
09.002.12.361.0013.2053 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
09.002.12.365.0013.2060 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Vigência: 12 meses, a partir da data da assinatura do contrato.
Foro: Comarca de Mandaguaçu – Estado do Paraná.
Data: 30 de agosto de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

Extrato de Contrato

CONTRATO Nº 123/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 44/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI/PR.
CONTRATADO: M.J. CONSULTORIA EM SAUDE LTDA, CNPJ Nº 26.761.699/0001-04
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria e consultoria em saúde pública, para fins de atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Jorge do Ivaí/Pr.
Valores: R$ 54.500,00 (Cinquenta e quatro mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentaria:
10.006.10.301.0011.2101 – MANTER OS SERVIÇOS GERAIS DE ATENDIMENTO A SAÚDE
3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Vigência: 10 meses, a partir da data da assinatura do contrato.
Foro: Comarca de Mandaguaçu – Estado do Paraná.
Data: 30 de agosto de 2023

Prefeitura do Município de Inajá
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ N.º 76.970.318/0001-67
Av. Antônio Veiga Martins, 80/82 - CEP 87670-000 - Centro

CONTRATO Nº 107-2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto do ano de 2.023, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 013/2023, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR **e os** DETENTORES DA ATA:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços dos Detentores da Ata:, EVANILDO JUNQUEIRA DE SOUZA -ME, com sede na RUA CERRO AZUL, Nº 481 – CENTRO - CEP -87670-000 – INAJÁ -PR, fone 44-99138-2739, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.592.216/0001-63, representada pelo Representante Legal, Sr. EVANILDO JUNQUEIRA DE SOUZA– ADMINISTRADOR- RG- 7.682.742-7 SSP/PR- CPF – 032.627.299-22, email: evanildojunqueira@hotmail.com saber:

1.1. Descrição dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT-BRUTO	VALOR TOTAL - BRUTO
10	SOLDA COM MATERIAIS E EQUIPAMENTOS INCLUSOS	HR	1.000	133,00	133.000,00
TOTAL					**133.000,00**

1.1.1. A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de emissão.

1.2. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de Pregão Presencial nº 013/2023.

1.3. O prazo para entrega do(s) respectivo(s) item(s) pelos **DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, inclusive nas condições estabelecidas na Proposta de Preços, será 05 (cinco) dias, após o recebimento do pedido de fornecimento representado pela correspondente **NOTA DE EMPENHO.**

1.4. Os valores devidos pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** serão realizados em até 30 (trinta) dias após suas entregas, acompanhados das respectivas notas fiscais. A fornecedora deverá encaminhar, ainda prova fiscal e trabalhista, conforme item 9.1 do Edital.

1.5. Os preços só poderá sofrer alterações no caso de situações extraordinárias ou imprevistas, nos moldes do artigo 65, II, linha d, da Lei 8.666/93 e nos moldes do artigo 17 do Decreto 7892/2013. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis.

1.6. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminada, constante da Nota de Empenho específica:

-07.002.2.702 33.90.39.00.00.00.00 1013 R$ 36.910489
-09.002.2.904 33.90.39.00.00.00.00 1303 R$ 110.326,42
-09.002.2.905 33.90.39.00.00.00.00 1303 R$ 143.989,72

1.7. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens registrados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8. Os itens registrados e objeto deste Pregão serão entregues em perfeita condição de uso e com suas embalagens não apresentando quaisquer danos ou alterações, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata, sem qualquer despesa adicional.

1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor ao pagamento de moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor do material não entregue dentro do prazo contratual, na hipótese de atraso injustificado, até o máximo de 30 (trinta) dias, após o que poderá a critério da administração, não mais ser recebido e aceito, configurando-se a inexecução total do ajuste, com as consequências previstas em lei e nesta cláusula.

1.10. A não entrega dos materiais solicitados sujeitará a empresa ao pagamento de multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor do material não entregue, observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é **atestado o recebimento,** hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste.

1.11. O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado.

1.12. Os **DETENTORES DA ATA** deverão manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 013/2023.

1.13. Será de responsabilidade dos fornecedores que tiverem seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos causados aos órgãos participantes desta Ata ou a terceiros ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do Edital e com as obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços.

1.14. Será de responsabilidade da CONTRATADA , conserto de pneus,socorro (24 horas) no raio de 20 km da sede da CONTRATANTE, com toda a despesa deste serviço por conta da CONTRATADA.

1.15 O objeto desta licitação deverá ser prestado na sede da CONTRANTE ou em local designado pelo Departamento solicitante.

1.16 A Fiscalização contrato (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) será realizado pelos servidores, EDER PEREIRA DA SILVA, membro da Comissão de Recebimento de Bens, nomeada pelo Decreto Municipal nº 001/2023.

1.17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial nº 013/2023, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.

1.18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de PARANACITY-PR, esgotadas as vias administrativas.

1.19. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito do Município de Inajá, o Sr. EVANILDO JUNQUEIRA DE SOUZA , pelo Sr. GILBERTO MARCOS LUTHERKING DUTRA, Chefe de Departamento de Transporte e pelo Sr. EDER PEREIRA DA SILVA, Secretária de Municipal Obras e Viação , HELIO RODRIGUES DE JESUS, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas, a qual será devidamente publicada no Diário Oficial do Município e na página eletrônica www.inaja.pr.gov.br.

CLEBER GERALDO DA SILVA
Prefeito Municipal

GILBERTO MARCOS LUTHERKING DUTRA
Chefe de Departamento de Transporte
Órgão Gerenciador

EDER PEREIRA DA SILVA
Secretária de Municipal de Obras e Viação
Órgão Gerenciador

EVANILDO JUNQUEIRA DE SOUZA
Representante Legal da Empresa
Detentora da Ata

HELIO RODRIGUES DE JESUS
Testemunha,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR e-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

BENEFÍCIOS (LEI COMPLEMENTAR 123/2006)

a) **Edital ampla participação;**

O Municipio de São Jorge do Ivaí/Pr, comunica aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ/PR.

Valor máximo da licitação: R$ 245.229,81 (Duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e vinte e nove reais e oitenta e um centavos).

Julgamento: Menor Preço - por Item

Modo de Disputa: Aberto

RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: Até às 14h 10min do dia 19/09/2023.

O edital poderá ser obtido através do site http:// www.pmsjivai.pr.gov.br (aba licitações) e no Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br.

Os interessados em participar da presente licitação deverá firmar Termo de Adesão ao Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Quaisquer informações necessár 3-1157 e ainda, pelo email: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br.

ge do Ivaí, Paraná, 14 de agosto de
São Jor 2023.

Weslei Rodrigo Mulati
Secretario Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (44) 3243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020/2023
(Referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023)

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

Considerando o resultado classificatório dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado, Objeto do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023.

CONVOCAR

As candidatas classificadas abaixo relacionadas para, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da Publicação deste edital, comparecer à Divisão de Pessoal desta Prefeitura Municipal, com o especial fim de submeter-se ao processo admissional temporário, munidas dos seguintes documentos:

a) CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social;
b) Uma foto 3x4 recente;
c) Fotocópia da cédula de identidade e do CPF;
d) Atestado médico que está apto ao trabalho;
e) Certidão de nascimento ou casamento;
f) Fotocópia do comprovante de inscrição do PIS/PASEP;
g) Fotocópia da certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos;
h) Fotocópia da carteira de vacinação;
i) Certidão de antecedentes criminais;
j) Certidão de regularidade perante a justiça Eleitoral;
k) Certificado de escolaridade exigido ao cargo;
l) Declaração de bens;
m) Comprovação de endereço;

Cargo: PROFESSOR – 40 HORAS

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
NATIELE CRISTINA FRANZIN	087.102.399-79	5º
BRUNA FERNANDA MANOEL	079.623.239-30	6º

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 01 de set embro de 2023.

AGNAL DO CARVALHO GUIMARÃ ES
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Inajá
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ N.º 76.970.318/0001-67
Av. Antônio Veiga Martins, 80/82 - CEP 87670-000 - Centro

CONTRATO Nº 108-2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto do ano de 2.023, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 013/2023, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR **e os** DETENTORES DA ATA:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços dos Detentores da Ata:, OFICINA E BORRACHARIA DO VILA LTDA-ME, com sede na RUA JOÃO BATISTA DE LIMA, Nº 454 – CENTRO - CEP -87670-000 – INAJÁ -PR, fone 44-99133-8239, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.720.163/0001-08, representada pelo Representante Legal, Sr. OSVALDO DOS SANTOS MELO– ADMINISTRADOR- RG- 4.130.516-9 SSP/PR- CPF – 645.486.439-15, email: h.junqueira12@outlooki.com saber:

1.1. Descrição dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT-BRUTO	VALOR TOTAL - BRUTO
01	CONSERTO DE PNEUS SEM CAMARA – AUTOMOVEIS/VANS-MATERIAL INCLUSO	UNID	400	42,00	16.800,00
02	CONSERTO DE PNEUS COM CAMARA CAMINHÃO E ONIBUS – MATERIAL INCLUSO	UNID	300	87,00	26.100,00
03	CONSERTO DE PNEUS SEM CAMARA – CAMINHÃO/ ONIBUS – MATERIAL INCLUSO	UNID	300	62,00	18.600,00
04	CONSERTO DE PNEUS COM CAMARA – CAMINHÃO / ONIBUS – MATERIAL INCLUSO	UNID	200	131,00	26.200,00
05	CONSERTO DE PNEUS – MAQUINARIOS AGRICOLA/TRATOR – PATROLA E PÁ CARREGADEIRA – COM MATERIAL INCLUSO	UNID	100	177,00	17.700,00
06	CONSERTO DE PNEUS – TAMANHO: 17,5X25 – VEICULO TRATOR- MARCA: COM MATERIAL INCLUSO	UNID	30	267,00	8.010,00
07	CONSERTO DE PNEUS – MOTOCICLETA – COM MATERIAL INCLUSO	UNID	15	25,00	375,00
08	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS – CAMINHÃO/ONIBUS	UNID	200	43,00	8.600,00
09	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS – VEICULOS LEVES E VANS	UNID	100	25,00	2.500,00
TOTAL					**124.885,00**

1.1.1. A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de emissão.

1.2. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de Pregão Presencial nº 013/2023.

1.3. O prazo para entrega do(s) respectivo(s) item(s) pelos **DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, inclusive nas condições estabelecidas na Proposta de Preços, será 05 (cinco) dias, após o recebimento do pedido de fornecimento representado pela correspondente **NOTA DE EMPENHO.**

1.4. Os valores devidos pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** serão realizados em até 30 (trinta) dias após suas entregas, acompanhados das respectivas notas fiscais. A fornecedora deverá encaminhar, ainda prova fiscal e trabalhista, conforme item 9.1 do Edital.
1.5. Os preços só poderá sofrer alterações no caso de situações extraordinárias ou imprevistas, nos moldes do artigo 65, II, linha d, da Lei 8.666/93 e nos moldes do artigo 17 do Decreto 7892/2013. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis.

1.6. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminada, constante da Nota de Empenho específica:

-07.002.2.702 33.90.39.00.00.00.00 1013 R$ 36.910489
-09.002.2.904 33.90.39.00.00.00.00 1303 R$ 110.326,42
-09.002.2.905 33.90.39.00.00.00.00 1303 R$ 143.989,72

1.7. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens registrados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8. Os itens registrados e objeto deste Pregão serão entregues em perfeita condição de uso e com suas embalagens não apresentando quaisquer danos ou alterações, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata, sem qualquer despesa adicional.

1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor ao pagamento de moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor do material não entregue dentro do prazo contratual, na hipótese de atraso injustificado, até o máximo de 30 (trinta) dias, após o que poderá a critério da administração, não mais ser recebido e aceito, configurando-se a inexecução total do ajuste, com as consequências previstas em lei e nesta cláusula.

1.10. A não entrega dos materiais solicitados sujeitará a empresa ao pagamento de multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor do material não entregue, observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é **atestado o recebimento,** hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste.

1.11. O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado.

1.12. Os **DETENTORES DA ATA** deverão manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 013/2023.

1.13. Será de responsabilidade dos fornecedores que tiverem seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos causados aos órgãos participantes desta Ata ou a terceiros ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do Edital e com as obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços.

1.14. Será de responsabilidade da CONTRATADA , conserto de pneus,socorro (24 horas) no raio de 20 km da sede da CONTRATANTE, com toda a despesa deste serviço por conta da CONTRATADA.

1.15 O objeto desta licitação deverá ser prestado na sede da CONTRANTE ou em local designado pelo Departamento solicitante.

1.16 A Fiscalização contrato (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) será realizado pelos servidores, EDER PEREIRA DA SILVA, membro da Comissão de Recebimento de Bens, nomeada pelo Decreto Municipal nº 001/2023.

1.17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial nº 013/2023, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.

1.18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de PARANACITY-PR, esgotadas as vias administrativas.

1.19. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito do Município de Inajá, o Sr. OSVALDO DOS SANTOS MELO , pelo Sr. GILBERTO MARCOS LUTHERKING DUTRA, Chefe de Departamento de Transporte e pelo Sr. EDER PEREIRA DA SILVA, Secretária de Municipal Obras e Viação , HELIO RODRIGUES DE JESUS, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas, a qual será devidamente publicada no Diário Oficial do Município e na página eletrônica www.inaja.pr.gov.br.

CLEBER GERALDO DA SILVA
Prefeito Municipal

GILBERTO MARCOS LUTHERKING DUTRA
Chefe de Departamento de Transporte
Órgão Gerenciador

EDER PEREIRA DA SILVA
Secretária de Municipal de Obras e Viação
Órgão Gerenciador

OSVALDO DOS SANTOS MELO
Representante Legal da Empresa
Detentora da Ata

HELIO RODRIGUES DE JESUS
Testemunha,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (44) 3243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

PORTARIA Nº 232/2023

O Sr. AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei

RESOLVE

Conceder, ao funcionário abaixo relacionado, 05 (cinco) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

FUNCIONÁRIO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Edilson Pavoni	Auxiliar Administrativo	08/10/2020 a 07/10/2021	11/09/2023 a 15/09/2023

Registre-se e publique-se.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 01 de setembro de 2023.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (44) 3243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

DECRETO Nº 109/2023

O Sr. **AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES**, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a Sra. **BRUNA FALA DE MORAIS** matrícula nº 800175, portadora do CPF nº 091.623.029-57, ocupante

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 76.970.391/0001-39

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº : 119/2023
b) Licitação Nrº : 64/2023
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Adjudicação e Homologação: 01/09/2023
e) Objeto Adjudicado e Homologado: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTOS E REPAROS DE PNEUS, PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL., em atendimento Secretaria Municipal de Transportes do município de Paranapoema/PR.
f) Processo Adm Nrº : 119/2023

04.122.0012.2.206. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
15.451.0014.2.218. - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.451.0014.2.218. - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.451.0014.2.218. - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.451.0014.2.218. - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
26.453.0016.2.216. - DIVISÃO DE TRANSPORTE
26.453.0016.2.216. - DIVISÃO DE TRANSPORTE
10.301.0048.2.306. - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE SAÚDE
10.301.0048.2.306. - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE SAÚDE
12.361.0034.2.243. - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - RECURSOS LIVRES
12.361.0034.2.244. - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - RECURSOS VINCULADOS
12.361.0034.2.244. - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - RECURSOS VINCULADOS
08.244.0050.2.310. - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SUAS

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

FORNECEDOR: ADMILSON APARECIDO MARGARIZO - CNPJ: 00.203.285/0001-68

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	1	Conserto de pneus maquinas e tratores (pneu traseiro)	BORRACHARIA DO CANTOR	Unidad	45	155,00	6.975,00
1	2	Conserto pneus de microonibus e vans	BORRACHARIA DO CANTOR	Unidad	60	37,00	2.220,00
1	3	Conserto de pneus de veiculos	BORRACHARIA DO CANTOR	Unidad	90	30,00	2.700,00
1	4	Troca de pneus de veiculos	BORRACHARIA DO CANTOR	Unidad	60	28,00	1.680,00
1	5	Troca de pneus de maquinas e tratores	BORRACHARIA DO CANTOR	Unidad	25	129,00	3.225,00
1	6	Câmara de ar aro 16	BORRACHARIA DO CANTOR	Unidad	5	90,00	450,00
1	7	Câmara de ar aro 13 e 14	BORRACHARIA DO CANTOR	Unidad	10	52,00	520,00
1	8	Bico sem camara de caminhão	BORRACHARIA DO CANTOR	Unidad	10	49,00	490,00
1	9	Bico sem camara de carro	BORRACHARIA DO CANTOR	Unidad	15	18,00	270,00
1	10	Câmara de ar de caminhão	BORRACHARIA DO CANTOR	Unidad	10	129,00	1.290,00
1	11	Protetor de pneu de caminhão	BORRACHARIA DO CANTOR	Unidad	20	57,00	1.140,00
1	12	Conserto de pneus caminhões e ônibus	BORRACHARIA DO CANTOR	Unidad	50	50,00	2.500,00
1	13	Troca de pneus caminhões e ônibus	BORRACHARIA DO CANTOR	Unidad	20	50,00	1.000,00
1	14	Troca de bico sem câmara veiculos	BORRACHARIA DO CANTOR	Unidad	30	30,00	900,00
1	15	Troca de bico câmara de ar de caminhão	BORRACHARIA DO CANTOR	Unidad	10	40,00	400,00
1	16	Conserto de pneu dianteiro de trator	BORRACHARIA DO CANTOR	Unidad	10	40,00	400,00
1	17	Conserto de pneu dianteiro retroescavadeira	BORRACHARIA DO CANTOR	Unidad	10	75,00	750,00
1	18	Colocar tip top em pneus	BORRACHARIA DO CANTOR	Unidad	30	42,00	1.260,00

Valor Total do Fornecedor: R$ 28.170,00 (vinte e oito mil, cento e setenta reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 28.170,00 (vinte e oito mil, cento e setenta reais)

Paranapoema, 01 de setembro de 2023.

SIDNEI FRAZATTO:07976593900 Assinado de forma digital por SIDNEI FRAZATTO:07976593900 Dados: 2023.09.01 11:40:02 -03'00'

SIDNEI FRAZATTO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

LEI Nº 1635/2023

A Senhora Edna de Lourdes Carpiné Contin, Prefeita Municipal de Floraí, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga e sanciona a seguinte Lei:

Súmula: Altera e insere dispositivos na Lei Municipal nº 1.560/2021, de 12 de abril de 2021, que institui o Programa Municipal de Desenvolvimento Rural e Urbano do Município de Floraí, o qual autoriza o Poder Executivo Municipal a Realizar serviços com maquinários públicos em propriedades particulares, e das outras providências.

Art. 1º - Altera o inciso V e o parágrafo único, e inclui o inciso VI do art. 4º da Lei Municipal 1.560/2021, de 12.04.2021, passando a viger com a seguinte redação:
"Art. 4.º - (...)
~~V – Outros serviços de emergência ou calamidade pública;~~
~~***Parágrafo único***. A administração municipal poderá utilizar-se de caminhões basculantes, escavadeira hidráulica, mini pá carregadeira, moto niveladora, pá - carregadeira, retroescavadeira, rolo compactador.~~

Art. 4.º - (...)
V – Serviço de limpeza e desobstrução de encanamentos e galerias, lavagem de calçadas e praças, exceto piscinas.
VI - Outros serviços de emergência ou calamidade pública;
Parágrafo único. A administração municipal poderá utilizar-se de caminhões basculantes, escavadeira hidráulica, mini pá carregadeira, moto niveladora, pá-carregadeira, retroescavadeira, rolo compactador, caminhão pipa, caminhão prancha."

Art. 2.º - Altera o inciso V do parágrafo 1º e o parágrafo 2º, e inclui os incisos VI e VII no parágrafo 1º, e inclui o parágrafo 4º no art. 5º da Lei Municipal 1.560/2021, de 12.04.2021, passando a viger com a seguinte redação:
"Art. 5.º - (...)
~~V - serviços de emergência ou calamidade pública.~~
~~§ 2º - A administração municipal poderá utilizar-se de caminhões basculantes, escavadeira hidráulica, mini pá carregadeira, moto niveladora, pá - carregadeira, retroescavadeira, rolo compactador e trator agrícola.~~

Art. 5.º - (...)
V- Serviço abastecimento de reservatórios em geral, exceto piscinas.
VI - Transporte de equipamentos e máquinas pesadas dentro dos limites do território do Município.

VII - serviços de emergência ou calamidade pública.
§ 2º - A administração municipal poderá utilizar-se de caminhões basculantes, escavadeira hidráulica, mini pá carregadeira, moto niveladora, pá-carregadeira, retroescavadeira, rolo compactador, caminhão pipa, caminhão prancha, Calcareadeira.
§ 4º - O Solicitante que desejar empregar os serviços públicos utilizando de maquinário municipal descritos nesta lei, deverá recolher também o valor da hora do Caminhão Prancha, para o devido transporte do maquinário até o local da prestação do serviço, e o retorno do mesmo até o pátio municipal.

Art. 3.º - Altera o anexo I "Tabela de Preços" da lei 1.560/2021, conforme anexo I "Tabela de Preços" desta lei.

Art. 4.º - Esta lei entrará em vigor ~~na data de sua publicação~~, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Floraí, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de agosto de 2023.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN
Prefeita Municipal

~~ANEXO I~~
~~Tabela de Preços~~

~~Equipamentos~~	~~Valor da Hora~~
~~Escavadeira Hidráulica~~	~~R$ 100,00 sem combustível~~
~~Mini Pá Carregadeira~~	~~R$ 50,00 sem combustível~~
~~Motoniveladora~~	~~R$ 80,00 sem combustível~~
~~Pá Carregadeira~~	~~R$ 70,00 sem combustível~~
~~Retroescavadeira Mecânica~~	~~R$ 60,00 sem combustível~~
~~Rolo Compactador~~	~~R$ 70,00 sem combustível~~
~~Trator~~	~~R$ 50,00 sem combustível~~
~~Caminhão~~	~~R$ 70,00 sem combustível~~

~~Equipamentos~~	~~Valor da Tonelada~~
~~Calcareadeira~~	~~R$ 6,00 por tonelada~~

ANEXO I
Tabela de Preços

Equipamentos	Valor da Hora
Escavadeira Hidráulica	R$ 100,00 sem combustível
Mini Pá Carregadeira	R$ 50,00 sem combustível
Motoniveladora	R$ 80,00 sem combustível
Pá Carregadeira	R$ 70,00 sem combustível
Retroescavadeira Mecânica	R$ 60,00 sem combustível
Rolo Compactador	R$ 70,00 sem combustível
Trator	R$ 50,00 sem combustível
Caminhão	R$ 70,00 sem combustível
Caminhão Prancha	R$ 100,00 sem combustível
Caminhão Pipa	R$ 100,00 sem combustível

Equipamentos	Valor da Tonelada
Calcareadeira	R$ 6,00 por tonelada

Edifício da Prefeitura do Município de Floraí, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de agosto de 2023.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
GESTÃO 2021 - 2024

PORTARIA 221 /2023

GENY VIOLATTO , PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

R E S O L V E

Conceder progressão com elevação de nível por tempo de serviços, prova de títulos e graduação a servi

,,,,,,,,dora abaixo relacionados Conforme artigo 18,19 e 20 da lei 1026/2012. (Plano de carreira).

NOME	*CARGO*	*NIVEL ANTES*	*NIVEL ATUAL*	*TIPO*
VALDELICE APARECIDA PEREIRA CELESTINO MATRICULA 2941 RG-79796549 SSP PR	*EDUCADORA INFANTIL*	*SUP-1*	*POS-1*	*POS*
MARIA DE LURDES FERREIRA MATRICULA 15511 RG-36763779 SSP PR	*EDUCADORA INFANTIL*	*SUP-1*	*POS-1*	*POS*

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

E-escolaridade
T-Prova títulos
TS- Tempo serviço
POS-Pós Graduação

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
GESTÃO 2021 - 2024

PORTARIA 222/2023

GENY VIOLATTO , PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

R E S O L V E

CONCEDER, à servidora NELY RODRIGUES LAURIANO matrícula 15757 CPF-031.497.519-50 RG/ID 5.848.629-8 SSP SP , OCUPANTE do cargo de PROFESSORA, lotado na MANUTENÇÃO DA DIVISÃO ENSINO BASICO EFETIVO 03(três) meses de licença especial a partir do dia vinte e dois do mês de setembro de 2023 à vinte dia do mês de dezembro de 2023 referente ao período aquisitivo de 01/03/2016 à 02/07/2022.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação com efeitos a partir do dia 22/09/2023..

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três.

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

Prefeitura Do Município De Mandaguaçu
Estado Do Paraná
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, nº 175 - FONE/FAX (44) 3245-8400.
CNPJ: 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

II - TERMO DE ADITIVO QUANTITATIVO AO PREGÃO ELETRÔNICO 74/2022

Pelo presente termo de realinhamento de preços, de um lado o MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ do MF sob o Nº. 76.285.329/0001-08, com sede na Rua Bernardino Bogo, 175, no município de Mandaguaçu, Estado do Paraná, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **Maurício Aparecido da Silva**, e de outro lado, a empresa, **MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS – SERVIÇOS – ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob nº CNPJ 28.758.410/0001-15, tem entre si, por justo e avençado, as condições que seguem e que mutuamente aceitam e outorgam:

Atendendo requerimento formulado pela empresa para aditivar o quantitativo do item 4, do pregão eletrônico 74/2022 .

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	ADITIVO QTD. 25%
3	Prestação de serviços especializados em ministração de aulas individuais, coletivas, práticas e teóricas de artes visuais a serem desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social ou Secretaria de Cultura, visando atender crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos.	10.000	2.500

Permanecem inalterados os demais dados constantes. O presente termo passa a fazer parte integrante da ata.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 Assinado de forma digital por MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 Dados: 2023.09.01 16:08:16 -03'00'

Mandaguaçu, 30/08/2023

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

gov.br Documento assinado digitalmente MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS Data: 01/09/2023 15:22:35-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS – SERVIÇOS – ME

Governo Municipal UNIFLOR Juntos por uma cidade Melhor ESTADO DO PARANÁ GESTÃO 2021-2024

PORTARIA Nº 172/2023

O Senhor **JOSÉ BASSI NETO** PREFEITO DO MUNICIPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XV, do artigo 72, e, pela alínea "a", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município, bem com o fundament1o no Artigo 20, inciso II, da Lei Municipal nº. 1.001, de 12 de dezembro de 2012 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Uniflor.

R E S O L V E:

Art. 1º-TRANSFERIR, a partir do dia 04 de setembro de 2023, o servidor **"WALDECIR DE SOUZA BARBOSA"**, portador da Cédula de Identidade Rg. nº. 6.050.084-3/PR e CPF/MF nº. 587.129.179-15, ocupando o cargo em provimento efetivo de "Assistente Administrativo", **matrícula nº. 30009,** lotado no Departamento de Agricultura, para o Departamento Administrativo, para exercer suas funções na Junta de Serviço Militar nº. 222.

Art. 2º. Ficam revogadas eventuais disposições contrárias expedidas anteriormente.

§ 1º - O Departamento de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Uniflor - PR, 01 de setembro de 2023.

JOSÉ BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ 75.731.034/0001-55
GESTÃO 2021/2024 – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

DECRETO Nº 108 /2023 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município, mediante operações de crédito, para o Exercício Financeiro de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, SENHOR MARCOS CÉSAR SUGIGAN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM BASE NA LEI 431/2023, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023, DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANA, autorizado, no corrente Exercício Financeiro, a abrir Crédito Especial por anulação de dotação, no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), destinados aos ajustes das seguintes dotações abaixo, na Lei Orçamentária Anual, ajustando a LDO do exercício de 2023 e o PPA dos exercícios de 2022 a 2025, conforme especificações abaixo:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL:

03.001.04.122.0003.2.035 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	RED	FONTE	VALOR
03.001.04.122.0003.2.035.3.3.90.18.00.00. AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	765	1000	50.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.....R$ 50.000,00

Art. 2º Como recurso para cobertura do artigo primeiro, servirá os valores da Anulação de Dotação, de acordo com o Artigo 43 Inciso II da Lei Federal nº 4.320, como segue discriminado abaixo:

03.001.04.122.0003.2.005 - MANUTENÇÃO DA JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR	RED	FONTE	VALOR
03.001.04.122.0003.2.005.4.4.90.52.00.00.. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	52	1000	10.000,00
03.001.04.122.0003.2.005 - MANUTENÇÃO DA JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR	RED	FONTE	VALOR
03.001.04.122.0003.2.007.3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	674	1000	35.000,00
03.001.04.122.0003.2.005 - MANUTENÇÃO DA JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR	RED	FONTE	VALOR
03.001.04.122.0003.2.007.3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	62	1000	5.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.....R$ 50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE SETEMBRO DE 2023.

Marcos César Sugigan
- PREFEITO MUNICIPAL -

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 76.970.391/0001-39

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº : 112/2023
b) Licitação Nrº : 59/2023
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Adjudicação e Homologação: 01/09/2023
e) Objeto Adjudicado e Homologado: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS DE ÓLEO, FILTROS DE COMBUSTÍVEL, FILTROS DE AR E OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA/PR.
f) Processo Adm Nrº : 112/2023

04.122.0012.2.206. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
15.451.0014.2.218. - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.451.0014.2.218. - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.451.0014.2.218. - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.451.0014.2.218. - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
26.453.0016.2.216. - DIVISÃO DE TRANSPORTE
26.453.0016.2.216. - DIVISÃO DE TRANSPORTE
10.301.0048.2.306. - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE SAÚDE
10.301.0048.2.306. - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE SAÚDE
12.361.0034.2.244. - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - RECURSOS VINCULADOS
12.361.0034.2.244. - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - RECURSOS VINCULADOS
12.367.0055.2.307. - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
12.367.0055.2.307. - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
08.243.0050.6.207. - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
08.244.0050.2.265. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

FORNECEDOR: CENTRAL 376 PECAS E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.422.277/0001-08

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	2	Filtro Lubrificante H932/4.	MANN	UNID	10	57,40	574,00
1	5	Filtro Lubrificante FCD 0188.	TURBO	UNID	10	130,00	1.300,00
1	7	Filtro Lubrificante WO 330.	IMPECA	UNID	10	113,50	1.135,00
1	13	Filtro Lubrificante FCD 2099.	TECFIL	UNID	10	138,00	1.380,00
1	16	Filtro Lubrificante P555461.	TURBO	UNID	10	132,50	1.325,00
1	17	Filtro Lubrificante WK 8184.	TECFIL	UNID	20	239,50	4.790,00
1	19	Filtro Lubrificante P 550900 COMB. SEP/AGUA	MANN	UNID	15	274,50	4.117,50
1	22	Filtro Lubrificante P 551423	FLETGUARD	UNID	10	202,00	2.020,00
1	23	Filtro Lubrificante P550625	FRAMM	UNID	30	187,00	5.610,00
1	30	Óleo Lubrificante Semi Sintético 10W40 – 20 Litros	UNI	UNID	10	506,00	5.060,00
1	33	Óleo Lubrificante GL5 90 -20 Litros API SL	UNI	UNID	10	778,00	7.780,00
1	35	Óleo Lubrificante 10W – 20 Litros	UNI	UNID	10	868,00	8.680,00
1	38	Graxa de 20kg	EVORA	UNID	10	733,50	7.335,00
1	43	Óleo Lubrificante 15W40 – 20 Litros API CI	UNI	UNID	40	569,00	22.760,00
1	46	Óleo Hidráulico AW 68 – 20 Litros API	UNI	UNID	25	540,50	13.512,50

Valor Total do Fornecedor: R$ 87.379,00 (oitenta e sete mil, trezentos e setenta e nove reais).

FORNECEDOR: SANDRA C. LOURENCO SILVA - POSTO. - CNPJ: 03.387.596/0001-12

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	1	Filtro Lubrificante UNI 0003.	VOX	UNID	40	32,00	1.280,00
1	3	Filtro Lubrificante UNI 0005.	VOX	UNID	50	32,00	1.600,00
1	4	Filtro Lubrificante WO 346.	VOX	UNID	20	49,50	990,00
1	6	Filtro Lubrificante UNI 0002.	VOX	UNID	20	32,00	640,00
1	8	Filtro Lubrificante WO 421.	VOX	UNID	20	66,00	1.320,00
1	9	Filtro Lubrificante W 962.	VOX	UNID	10	86,00	860,00
1	10	Filtro Lubrificante W H12 111 X.	VOX	UNID	10	97,00	970,00
1	11	Filtro Lubrificante WE 450.	VOX	UNID	10	66,00	660,00
1	12	Filtro Lubrificante WO 761	VOX	UNID	10	184,00	1.840,00
1	14	Filtro Lubrificante WE 612	VOX	UNID	15	132,00	1.980,00
1	15	Filtro Lubrificante WK58.	VOX	UNID	15	43,00	645,00
1	18	Filtro Lubrificante FS 20007	VOX	UNID	20	224,00	4.480,00
1	20	Filtro Lubrificante FB VOX 161	VOX	UNID	5	37,00	185,00
1	21	Filtro Lubrificante P 550625.	VOX	UNID	15	183,00	2.745,00
1	24	Filtro Lubrificante LB 675	VOX	UNID	10	55,00	550,00
1	25	Filtro Lubrificante PH 8476	VOX	UNID	10	127,00	1.270,00
1	26	Filtro Lubrificante LF3321	VOX	UNID	15	117,00	1.755,00
1	27	Filtro de AR P 778994	VOX	UNID	5	220,00	1.100,00
1	28	Filtro Lubrificante WO 121	VOX	UNID	5	45,00	225,00
1	29	Filtro Lubrificante WOE 455	VOX	UNID	15	51,00	765,00
1	31	Óleo Essencial 2T – 200 ML API TC	LUBRAX	UNID	300	24,30	7.290,00
1	32	Óleo de freio DT3	LUBRAX	UNID	50	33,00	1.650,00
1	34	Óleo Lubrificante GL5 SAE 90 – 1 Litro API SL	LUBRAX	UNID	80	46,00	3.680,00
1	36	Arla limpa brilho	LUBRAX	UNID	50	146,00	7.300,00
1	37	Óleo Lubrificante 15W40 – 1 Litro API CL4	LUBRAX	UNID	150	36,00	5.400,00
1	39	Óleo Lubrificante ATF API CL4 – 1 Litro	LUBRAX	UNID	200	66,00	13.200,00
1	40	Óleo lubrificante SL 20W50 – 1 Litro	LUBRAX	UNID	80	36,50	2.920,00
1	41	Óleo Lubrificante SL 20W50 – 3 Litros API SL	LUBRAX	UNID	50	124,00	6.200,00
1	42	Óleo Lubrificante 15W40 – 3 Litros API SN	LUBRAX	UNID	60	121,00	7.260,00
1	44	Óleo Lubrificante 15W40 – 5 Litros API CI A	LUBRAX	UNID	40	174,00	6.960,00
1	45	Óleo Lubrificante 15W40 – 1 Litro API – Semisintético	LUBRAX	UNID	300	41,00	12.300,00
1	47	Óleo para motor Flex SAE 40 – 1 Litro API SL	LUBRAX	UNID	200	50,00	10.000,00

Valor Total do Fornecedor: R$ 110.020,00 (cento e dez mil e vinte reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 197.399,00 (cento e noventa e sete mil, trezentos e noventa e nove reais)

Paranapoema, 01 de setembro de 2023.

SIDNEI FRAZATTO:07976593900 Assinado de forma digital por SIDNEI FRAZATTO:07976593900 Dados: 2023.09.01 11:33:38 -03'00'

SIDNEI FRAZATTO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Gabinete do Prefeito
GESTÃO 2021/2024 – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

DECRETO Nº 105/2023 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

Súmula: Nomeia servidora aprovada em concurso público, e dá outras providências.

MARCOS CÉSAR SUGIGAN, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público nº 01/2023 e Edital de Convocação nº 11/2023 de 30 de julho de 2023.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, a contar da data de assinatura do Termo de Posse, a candidata abaixo relacionada para ocupar o respectivo cargo, conforme aprovação no concurso público aberto através do Edital nº 01/2023, convocada pelo Edital nº 11/2023, conforme segue:

MÉDICA	
NOME	INSCRIÇÃO
JESSICA SUDA SCREMIN	163739

Art. 2º. Os efeitos financeiros da nomeação terão vigência a partir do primeiro dia de efetivo exercício do nomeado no seu cargo.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELLE DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, 01 DE SETEMBRO DE 2023.

Marcos César Sugigan
- PREFEITO MUNICIPAL -

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ 75.731.034/0001-55
GESTÃO 2021/2024 – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

LEI Nº 431/2023 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município, mediante operações de crédito, para o Exercício Financeiro de 2023, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ – APROVOU E EU, MARCOS CÉSAR SUGIGAN, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANA, autorizado, no corrente Exercício Financeiro, a abrir Crédito Especial por anulação de dotação, no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), destinados aos ajustes das seguintes dotações abaixo, na Lei Orçamentária Anual, ajustando a LDO do exercício de 2023 e o PPA dos exercícios de 2022 a 2025, conforme especificações abaixo:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL:

03.001.04.122.0003.2.035 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	RED	FONTE	VALOR
03.001.04.122.0003.2.035.3.3.90.18.00.00. AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	765	1000	50.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.....R$ 50.000,00

Art. 2º Como recurso para cobertura do artigo primeiro, servirá os valores da Anulação de Dotação, de acordo com o Artigo 43 Inciso II da Lei Federal nº 4.320, como segue discriminado abaixo:

03.001.04.122.0003.2.005 - MANUTENÇÃO DA JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR	RED	FONTE	VALOR
03.001.04.122.0003.2.005.4.4.90.52.00.00.. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	52	1000	10.000,00
03.001.04.122.0003.2.005 - MANUTENÇÃO DA JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR	RED	FONTE	VALOR
03.001.04.122.0003.2.007.3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	674	1000	35.000,00
03.001.04.122.0003.2.005 - MANUTENÇÃO DA JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR	RED	FONTE	VALOR
03.001.04.122.0003.2.007.3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	62	1000	5.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.....R$ 50.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE SETEMBRO DE 2023.

Marcos César Sugigan
- PREFEITO MUNICIPAL -

MUNICIPIO DE OURIZONA - PR
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2022 - ABRIL/2023

Página: 1/ 1
Exercício de 2023

RGF - ANEXO 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Ultimos 12 Meses)												
	LIQUIDADAS												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)
	Mar/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	TOTAL (ULTIMOS 12 MESES) (g)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.167.069,47	1.188.760,62	1.236.370,63	1.203.089,14	1.194.197,58	1.174.873,47	1.205.606,34	2.150.315,07	1.370.603,54	1.274.777,73	1.300.077,26	1.466.125,51	15.600.895,46	0,00
Pessoal Ativo	856.797,52	880.947,93	927.586,94	890.242,35	880.385,74	881.894,93	896.619,23	1.547.481,94	1.033.884,27	942.013,19	965.633,45	1.083.316,15	11.786.783,63	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	739.120,89	762.655,60	800.510,61	767.129,17	758.737,12	741.589,45	774.691,86	1.330.137,01	902.677,65	810.966,59	832.643,53	932.753,16	10.143.612,66	0,00
Obrigações Patronais	117.676,63	118.292,33	127.076,33	123.113,18	121.648,62	120.305,48	121.927,37	217.344,93	131.206,62	131.046,59	132.989,92	150.562,99	1.623.170,97	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	310.271,95	307.812,69	307.812,69	312.826,79	313.811,84	312.778,54	308.987,11	602.833,73	336.719,27	332.764,59	334.443,81	392.809,36	4.163.871,83	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	261.851,76	261.851,76	261.851,76	266.865,86	267.850,41	266.817,61	263.026,18	512.236,26	286.297,90	283.208,83	283.132,51	332.377,15	3.547.366,77	0,00
Pensões	48.420,19	45.960,93	45.960,93	45.960,93	45.960,93	45.960,93	45.960,93	90.597,45	50.432,21	49.555,92	51.311,50	50.432,21	616.515,06	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	251.782,91	249.323,65	249.323,65	254.337,75	255.322,30	254.289,50	250.498,07	485.855,65	272.568,53	268.613,81	270.293,07	318.658,62	3.380.867,51	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	251.782,91	249.323,65	249.323,65	254.337,75	255.322,30	254.289,50	250.498,07	485.855,65	272.568,53	268.613,81	270.293,07	318.658,62	3.380.867,51	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11, EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	915.286,56	939.436,97	986.046,98	948.751,39	938.874,78	920.583,97	955.108,27	1.664.460,02	1.098.035,01	1.006.163,92	1.029.784,19	1.147.466,89	12.549.787,95	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**24.881.550,76**	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	200.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - VI - VII - VIII)	**24.681.550,76**	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	**12.549.787,95**	**50,85%**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	**13.328.037,41**	**54%**
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	**12.661.635,54**	**51,3%**
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	**11.995.233,67**	**48,6%**

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL OURIZONA. Emissão: 30/08/2023, às 14:00:09.
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.
Nota:

MUNICIPIO DE OURIZONA - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ENTIDADES: PREFEITURA MUNICIPAL OURIZONA
JANEIRO A ABRIL 2023 / QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

Página : 1 / 1
Exercício de 2023

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	15.892,95	15.892,95	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	15.892,95	15.892,95	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	15.892,95	15.892,95	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	15.892,95	15.892,95	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.915.883,51	3.460.731,04	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa¹	1.915.883,51	3.460.731,04	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.930.325,13	3.461.179,18	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	14.441,62	448,14	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	-1.899.990,56	-3.444.838,09	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	24.642.350,99	24.881.550,76	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	24.442.350,99	24.681.550,76	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	0,07%	0,06%	0%	0%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-7,77%	-13,96%	0%	0%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	29.330.821,19	29.617.860,91	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	26.397.739,07	26.656.074,82	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)³	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	570.447,33	379.653,37	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL OURIZONA. Emissão: 30/08/2023, às 14:00:30.
1. A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".
Nota(s) Explicativa(s):

MUNICIPIO DE OURIZONA - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2023

Página: 1/ 1
Exercício de 2023

RGF - Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III+ IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	24.642.350,99	24.881.550,76	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	24.442.350,99	24.681.550,76	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	5.377.317,22	5.429.941,17	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	4.839.585,50	4.886.947,05	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL OURIZONA. Emissão: 30/08/2023, às 13:59:46.
Nota(s) Explicativa(s):

MUNICIPIO DE OURIZONA - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ENTIDADES : PREFEITURA MUNICIPAL OURIZONA
JANEIRO A ABRIL 2023/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

Página: 1/ 1
Exercício de 2023

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No 1º Quadrimestre	Até o 1º Quadrimestre (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	192.516,20
Interna	0,00	192.516,20
Empréstimos	0,00	192.516,20
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	192.516,20

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	24.881.550,76	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	200.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	24.681.550,76	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00 %
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	192.516,20	0,78 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.949.048,12	16 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,4%>	3.554.143,31	14,4 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.727.708,55	7 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No 1º Quadrimestre	Até o 1º Quadrimestre (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL OURIZONA. Emissão: 30/08/2023, às 13:59:56.
Nota(s) Explicativa(s):

MUNICIPIO DE OURIZONA - PR - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL OURIZONA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até 1º Quadrimestre de 2023

Página : 1 / 1
Exercício de 2023

LRF, art. 48 - Anexo 6 R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	24.881.550,76
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	24.681.550,76
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	24.681.550,76

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL A JUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	12.549.787,95	50,85
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	13.328.037,41	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	12.661.635,54	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	11.995.233,67	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-3.513.250,20	-14,23
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	29.617.860,91	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.429.941,17	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	192.516,20	0,78
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.949.048,12	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.727.708,55	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	175.042,80	14.215.011,76

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL OURIZONA. Emissão: 30/08/2023, às 14:04:34.
Nota(s) Explicativa(s):

MUNICIPIO DE OURIZONA - PR
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2022 - JUNHO/2023

Página: 1/ 1
Exercício de 2023

RGF - ANEXO 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Ultimos 12 Meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	TOTAL (i = a + b)
	LIQUIDADAS - Até Período		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	16.252.250,18	0,00	16.252.250,18
Pessoal Ativo	12.005.969,59	0,00	12.005.969,59
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	10.339.907,36	0,00	10.339.907,36
Obrigações Patronais	1.666.062,23	0,00	1.666.062,23
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.246.280,59	0,00	4.246.280,59
Aposentadorias, Reserva e Reformas	3.621.158,23	0,00	3.621.158,23
Pensões	625.122,36	0,00	625.122,36
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	3.451.736,87	0,00	3.451.736,87
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.451.736,87	0,00	3.451.736,87
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11, EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**12.800.513,31**	**0,00**	**12.800.513,31**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**25.005.180,88**	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	200.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - VI - VII - VIII)	**24.805.180,88**	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	**12.800.513,31**	**51,60%**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	**13.394.797,68**	**54%**
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	**12.725.057,80**	**51,3%**
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	**12.055.317,91**	**48,6%**

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL OURIZONA. Emissão: 30/08/2023, às 13:36:34.
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.
Nota:

MUNICIPIO DE OURIZONA - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ENTIDADES: PREFEITURA MUNICIPAL OURIZONA
JANEIRO A JUNHO 2023 / SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

Página : 1 / 1
Exercício de 2023

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	15.892,95	156.813,15	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	15.892,95	156.813,15	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	140.920,20	0,00
Internos	0,00	140.920,20	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	15.892,95	15.892,95	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	15.892,95	15.892,95	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.915.883,51	2.753.503,93	0,00
Disponibilidade de Caixa¹	1.915.883,51	2.753.503,93	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.930.325,13	2.753.662,07	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	14.441,62	158,14	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-1.899.990,56	-2.596.690,78	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	24.642.350,99	25.005.180,88	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	200.000,00	200.000,00	0,00
**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAM

Página: 1/ 2

MUNICIPIO DE OURIZONA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2023 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II) — R$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	2.378.250,00	1.175.709,69
Receita de Contribuições dos Segurados	635.250,00	218.176,30
Ativo	635.250,00	218.176,30
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	315.000,00	329.212,22
Ativo	315.000,00	329.212,22
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	693.000,00	312.452,11
Receitas Imobiliarias	0,00	0,00
Receita de Valores Mobiliários	693.000,00	312.452,11
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	735.000,00	315.869,06
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	735.000,00	315.869,06
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	1.643.250,00	859.840,63

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	2.079.000,00	1.130.134,03	1.130.134,03	1.130.134,03
Aposentadorias	1.890.000,00	1.020.072,67	1.020.072,67	1.020.072,67
Pensões por Morte	189.000,00	110.061,36	110.061,36	110.061,36
Outras Despesas Previdenciárias	26.250,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	26.250,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	2.105.250,00	1.130.134,03	1.130.134,03	1.130.134,03
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)[2]	-462.000,00	-270.293,40	-270.293,40	-270.293,40

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	218.176,30
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	13.464.803,76
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)[2]	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)[2]	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL OURIZONA. Emissão: 30/08/2023, às 13:14:26.
Nota(s) Explicativa(s):

Ourizona, 30/08/2023

Página: 1 / 3

MUNICIPIO DE OURIZONA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - ABRIL 2023

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — R$ 1,00

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Janeiro - Abril 2023
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	27.263.183,00	8.968.688,26
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.536.465,00	598.037,28
IPTU	254.100,00	45.520,89
ISS	378.000,00	114.903,64
ITBI	315.000,00	197.910,83
IRRF	389.865,00	212.428,58
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	199.500,00	27.273,34
Contribuições	397.950,00	148.779,51
Receita Patrimonial	462.000,00	844.323,25
Aplicações Financeiras (II)	456.750,00	840.254,07
Outras Receitas Patrimoniais	5.250,00	4.069,18
Transferências Correntes	24.761.768,00	7.333.034,25
Cota-Parte FPM	14.911.888,00	4.397.762,37
Cota-Parte ICMS	4.791.380,00	1.308.361,21
Cota-Parte IPVA	377.600,00	389.530,67
Cota-Parte ITR	102.900,00	2.462,31
Transferências da LC 61/1989	50.400,00	14.952,27
Transferências do FUNDEB	2.640.000,00	742.952,35
Outras Transferências Correntes	1.887.600,00	477.013,07
Demais Receitas Correntes	105.000,00	44.513,97
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	105.000,00	44.513,97
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	26.806.433,00	8.128.434,19
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	1.685.250,00	863.257,58
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	693.000,00	312.452,11
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	756.000,00	662.231,54
Operações de Crédito (VIII)	735.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	21.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	21.000,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	662.231,54
Convênios	0,00	107.132,02
Outras Transferências de Capital	0,00	555.099,52
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	21.000,00	662.231,54
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	28.512.683,00	9.653.923,31
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	26.827.433,00	8.790.665,73

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Janeiro - Abril 2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	25.191.822,08	8.536.792,31	8.322.406,03	6.736.911,60	14.283,48	162.871,45	162.581,45
Pessoal e Encargos Sociais	14.879.110,50	4.508.632,53	4.501.649,61	3.359.655,27	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.291.711,58	4.028.159,78	3.820.756,42	3.377.256,33	14.283,48	162.871,45	162.581,45
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	10.291.711,58	4.028.159,78	3.820.756,42	3.377.256,33	14.283,48	162.871,45	162.581,45
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	25.170.822,08	8.536.792,31	8.322.406,03	6.736.911,60	14.283,48	162.871,45	162.581,45
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	2.105.250,00	1.130.134,03	1.130.134,03	1.130.134,03	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	3.309.898,96	450.015,50	447.215,50	284.345,69	0,00	27.922,51	27.922,51
Investimentos	3.110.398,96	440.228,10	437.428,10	274.558,29	0,00	27.922,51	27.922,51
Inversões Financeiras	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	189.000,00	9.787,40	9.787,40	9.787,40	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	3.120.898,96	440.228,10	437.428,10	274.558,29	0,00	27.922,51	27.922,51
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	661.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	31.058.471,04	10.107.154,44	9.889.968,16	8.141.603,92	14.283,48	190.793,96	190.503,96
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	28.953.221,04	8.977.020,41	8.759.834,13	7.011.469,89	14.283,48	190.793,96	190.503,96

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	1.307.531,95
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	1.574.408,40

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.684.551,25

JUROS NOMINAIS	Janeiro - Abril 2023
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	70.377,28
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	9.787,40
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	1.634.998,28

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2022(a)	Janeiro - Abril 2023 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	15.892,95	15.892,95
DEDUÇÕES (XL)	1.915.883,16	3.529.143,15
Disponibilidade de Caixa	1.915.883,16	3.529.143,15
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.930.325,13	3.529.591,29
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	14.441,97	448,14
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-1.899.990,21	-3.513.250,20
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		**1.613.259,99**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Janeiro - Abril 2023
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-13.993,83
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	35.732,12
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	1.634.998,28
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	1.574.408,40

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	723.724,79
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	723.724,79
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL OURIZONA. Emissão: 30/08/2023, às 13:16:33.
Nota(s) Explicativa(s):

MUNICIPIO DE OURIZONA - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2023 / MÊS ABRIL 2023

Página: 1 / 1
Data de emissão: 30/08/2023
Exercício de 2023

RREO - Anexo 7 (LRF, art 53, Inciso V) — R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos					Inscritos					
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2022 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a+b) - (c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2022 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(a+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (I)	0,35	14.441,62	14.283,48	0,35	158,14	322.771,88	247.675,45	190.793,96	190.503,96	0,00	379.943,37	380.101,51
PODER EXECUTIVO	0,35	14.441,62	14.283,48	0,35	158,14	322.771,88	247.675,45	190.793,96	190.503,96	0,00	379.943,37	380.101,51
FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL	0,35	0,00	0,00	0,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	0,00	1.948,40	1.948,40	0,00	0,00	2.702,26	10.180,00	10.180,00	10.180,00	0,00	2.702,26	2.702,26
SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS	0,00	3.246,18	3.246,18	0,00	0,00	246,10	18.564,39	16.266,29	16.219,29	0,00	2.594,20	2.594,20
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	466,04	466,04	0,00	0,00	3.175,00	12.582,27	12.283,27	12.283,27	0,00	3.474,00	3.474,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	0,00	1.724,20	1.724,20	0,00	0,00	23.416,28	37.626,68	15.031,20	15.031,20	0,00	46.011,76	46.011,76
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	0,00	5.682,60	5.524,46	0,00	158,14	141.882,40	33.691,08	22.516,50	22.276,50	0,00	153.296,98	153.455,12
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	1.374,20	1.374,20	0,00	0,00	2.915,00	114.097,15	71.893,09	71.893,09	0,00	45.119,06	45.119,06
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148.434,84	20.033,88	42.623,61	42.623,61	0,00	126.745,11	126.745,11
Total (III) = (I + II):	**0,35**	**14.441,62**	**14.283,48**	**0,35**	**158,14**	**322.771,88**	**247.675,45**	**190.793,96**	**190.503,96**	**0,00**	**379.943,37**	**380.101,51**

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL OURIZONA. Emissão: 30/08/2023, às 13:17:44.
Nota(s) Explicativa(s):

MUNICIPIO DE OURIZONA - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página: 1/ 3
Exercício de 2023

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.336.965,00	570.763,94
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	254.100,00	45.520,89
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	315.000,00	197.910,83
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	378.000,00	114.903,64
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	389.865,00	212.428,58
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	24.183.000,00	7.641.335,87
2.1 - Cota-Parte FPM	17.680.000,00	5.497.202,84
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.360.000,00	5.497.202,84
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.320.000,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	5.800.000,00	1.635.451,45
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	63.000,00	18.690,35
2.4 - Cota-Parte ITR	126.000,00	3.077,88
2.5 - Cota-Parte IPVA	472.000,00	486.913,35
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	42.000,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**25.519.965,00**	**8.212.099,81**
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))[1]	**4.572.600,00**	**1.528.267,17**
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) = 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	**1.807.391,25**	**524.757,78**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	2.650.500,00	746.604,41
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.650.500,00	743.013,19
6.1.1 - Principal	2.640.000,00	739.361,13
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	10.500,00	3.652,06
6.1.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	3.591,22
6.4.1 - Principal	0,00	3.591,22
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	-1.932.600,00	-788.906,04

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**746.604,41**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção) [4]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	2.650.500,00	823.205,16	823.205,16	560.187,61
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.987.350,00	685.237,10	685.237,10	425.539,82
10.1.1 - Educação Infantil	390.600,00	85.908,35	85.908,35	53.282,28
10.1.2 - Ensino Fundamental	1.596.750,00	599.328,75	599.328,75	372.257,54
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	663.150,00	137.968,06	137.968,06	134.647,79
10.2.1 - Educação Infantil	226.800,00	79.329,44	79.329,44	79.329,44
10.2.2 - Ensino Fundamental	436.350,00	58.638,62	58.638,62	55.318,35
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	INDICADORES DO FUNDEB			
	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	823.205,16	823.205,16	560.187,61	76.600,75
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	823.205,16	823.205,16	560.187,61	80.191,97
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	685.237,10	685.237,10	425.539,82	
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
Estado do Paraná
Paço Municipal ``Hiro Vieira``
Rua Bernadino Bogo nº 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ: 76.285.329/0001-08 E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DO TERMO DE FOMENTO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE E O MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU/PR.

Processo Administrativo Interno Nº 08/2023.
Fomentante: Município de Mandaguaçu/PR.
Fomentada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.
Modalidade: Inexigibilidade de Chamamento Público nos Termos da Lei nº 13.019/2014.
Objeto: Serviço de atendimento integral e integrado de Proteção Social Especial para pessoas com deficiências e suas famílias.
Período: 12 meses.
Valor: R$ 98.188,61 (noventa e oito mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos).

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Mandaguaçu/Pr torna público a Inexigibilidade de Chamamento Público, nos termos do artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, visando firmar Termo de Fomento com a APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS de Mandaguaçu/Pr, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do serviço, tendo em vista que esta entidade é a única no município que realiza de forma exclusiva um importante trabalho relacionado à pessoas com deficiência, proporcionando serviços, programas, projetos, atendimentos e acompanhamento institucional e domiciliar aos usuários e suas famílias.

Mandaguaçu-Pr, 31 de agosto de 2023.

Adriana Bueno da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO
DISPENSA ELETRÔNICA 34/2023
Licitação exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedor individual e equiparados, conforme previsão no artigo 48 da lei complementar 123/2006.

CONTRATANTE (UASG)
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA (UASG: 987729)

OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE SISTEMA DE TELEFONIA VOIP, LOCAÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS, ATIVAÇÃO DE URA DIGITAL E GRAVAÇÕES DE ÁUDIO PARA ATENDIMENTO NAS LINHAS TELEFÔNICAS DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE OURIZONA.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
35.476,92 (Trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos)

PERÍODO DE PROPOSTAS
De 04/09/2023 às 8h
Até 12/09/2023 às 7h

PERÍODO DE LANCES
De 12/09/2023 às 8h
Até 12/09/2023 às 14h

Edital na integra poderá ser obtido junto ao Departamento de Licitação, no horário normal de expediente, na Rua Bela Vista, 1014, centro e pelo site www.ourizona.pr.gov.br, ou através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.

Ourizona, 31 de agosto de 2023.

Manoel Rodrigo Amado
Prefeito

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL OURIZONA
CNPJ: 76.282.672/0001-07 Telefone: (44) 3278-1314
Endereço: Rua Bela Vista, 1014 - Centro
CEP: 87170-000 - Ourizona

PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 33/2023
Processo Adm.: 98/2023
Data do Processo: 09/08/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 6, XLI e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 98/2023
b) Nr. Licitação: 33/2023 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 01/09/2023
e) Objeto da Licitação: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS E ADESIVOS DIVERSOS DESTINADOS PARA OS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE OURIZONA.*

Participante: IMPRESSOART EDITORA GRAFICA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ADESIVO AUTOCOLANTE DE USO GERAL COLORIDOS	90,000	MT2	105,00	9.450,00
2	ADESIVO PERFURADO PARA VEÍCULOS	140,000	MT2	113,00	15.820,00
3	ADESIVOS AUTO COLANTE PLASTICO-PRECEDIMENTOS PARA LAVAGEM E	80,000	UN	15,90	1.272,00
4	AGENDAS ESCOLARES - CAPA COLORIDA - PAPEL CAPA DURA,	500,000	UN	14,96	7.480,00
5	ATESTADO MEDICO 15X21 CM	350,000	BLC	5,61	1.963,50
6	BANNER EM LONA COLORIDO IMPRESSÃO SIGITAL	50,000	MT2	93,50	4.675,00
7	BLOCOS AUTO TERMO VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PAPEL COPIATIVO	80,000	UN	23,38	1.870,40
8	BOLETIM DIARIO DE PRODUÇÃO 21X30	20,000	BLC	9,35	187,00
9	CADASTRO DOMICILAR 21X30, 1X0, SULF 75 GR, 100X1	20,000	BLC	9,35	187,00
10	CADASTRO INDIVIDUAL 21X30, 1X1, SULF 75 GR, 100X1	30,000	BLC	9,35	280,50
11	CARIMBO AUTOMATICO 10X27 CM	20,000	UN	51,43	1.028,60
12	CARIMBO AUTOMATICO 14X38 CM	20,000	UN	61,71	1.234,20
13	CARIMBO AUTOMATICO 18X47 CM	15,000	UN	72,00	1.080,00
14	CARIMBO AUTOMATICO 40X60 CM	10,000	UN	72,00	720,00
15	CARTAO DE ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE COM SUSPEITA DE DENGUE	200,000	UN	1,40	280,00
16	CARTAZ 40X60; 4X0; PAPEL COUCHE 150 GR	450,000	UN	9,35	4.207,50
17	CARTILHAS INFORMATIVO CONSELHO TUTELAR.	1.000,0	UN	4,21	4.210,00
18	CONTROLE DE PRESSAO ARTERIAS E GLICEMIA 14X21 CM	500,000	UN	0,75	375,00
19	ENCAMINHAMENTO 15X21 - 1X1 - EXTRACOOP 50X2 1 VIA BR -2 VIAZ	200,000	BLC	14,96	2.992,00
20	ENVELOPE OFICIO 11,2X22,9, 1X0, 90 GR	3.500,0	UN	0,56	1.960,00
21	ENVELOPE SACO BRANCO 25X17,6; 1X0; OFFSET 90 GR	2.000,0	UN	0,65	1.300,00
22	ENVELOPE SACO BRANCO 26X36; 1X0; OFFSET 90 GR	3.000,0	UN	0,84	2.520,00
23	ENVELOPES - TAM. 26X12,5CM - COM FACA COLADO - PAPEL SULFITE	5.000,0	UN	0,65	3.250,00
24	ENVELOPESACO KRAFT 18,5X24,8, 80 GR, 1X0	800,000	UN	0,75	600,00
25	FAIXA EM LONA COLORIDO IMPRESSÃO DIGITAL	200,000	MT2	107,53	21.506,00
26	FICHA A - ESF/ACS 21X30, 1X1, SULF 75 GR, 100X1	30,000	BLC	23,38	701,40
27	FICHA A - SIST. DE INF. DE ATENÇÃO BÁSICA 18X23	30,000	BLC	14,03	420,90
28	FICHA AMARELA 21X30, 1X1, BONDER 75 GR, 100X1	50,000	BLC	16,83	841,50
29	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE HIPERTENSO 21X30, 1X1, CA 180GR	1.000,0	UN	0,75	750,00
30	FICHA DE VISITA DOMICILAR 18X10, 1X0, SULF 180GR	2.000,0	UN	0,33	660,00
31	FICHA GERAL DE ATENDIMENTO 20x30cm	15.000,	UN	0,23	3.450,00
32	FICHAS 13X9CM - PAPEL SULFITE 150GR - IMP. FRENTE	5.000,0	UN	0,26	1.300,00
33	FICHAS 29X9CM - PAPEL SULFITE 150GR - IMP.FRENTE E VERSO	5.000,0	UN	0,26	1.300,00
34	FOLDER - TAM. 40X60CM - IMP. 4X0 CORES - PAPEL COUCHÉ	1.000,0	UN	1,68	1.680,00
35	FOLDER 30 X21; 4X0; PAPEL COUCHE 115 GR	1.000,0	UN	0,75	750,00
36	GUIA DE ATENDIMENTO DO DESTINO (CONTRA REFERÊNCIA) 21X28,5;	100,000	BLC	9,35	935,00
37	LIVRO DE REGISTRO DE CLASSE	200,000	UN	9,35	1.870,00
38	LIVROS ATENÇÃO A PESSOA IDOSA CONFORME MODELO APRESENTADO.	1.000,0	UN	6,45	6.450,00
39	LIVROS CONHECENDO A PESSOA IDOSA CONFORME MODELO APRESENTA	1.000,0	UN	3,74	3.740,00
40	MAPA DIARIO DE ACOMP. ALIMENTAR E NUTRICIONAL DA CRIANÇA	5,000	UN	46,75	233,75
41	MAPA DIARIO DE ACOMP. ALIMENTAR E NUTRICIONAL DA GESTANTE	2,000	BLC	87,68	175,36
42	MAPAS IMPRESSÃO COLORIDA	500,000	MT2	28,05	14.025,00
43	PANFLETO 15X21; 4X0; PAPEL COUCHE 115 GR	11.000,	UN	0,37	4.070,00
44	PANFLETOS - 15X21CM - IMP. 4X0 CORES - PAPEL COUCHÉ 150GR.	1.000,0	UN	0,56	560,00
45	PASTA (CONVENÇÃO) 31,5X47; 4X0; TRIPLEX 300 GR	3.000,0	UN	1,68	5.040,00
46	PRESCRIÇÃO MEDICA 21X30, 1X1, SULF 75 GR, 100X1	30,000	BLC	9,35	280,50
47	PRODUÇÃO DIARIA 21X30, 1X0, SULF 75 GR, 100X1	50,000	BLC	9,35	467,50
48	RECEITUARIO B 20X10	25,000	BLC	16,83	420,75
49	RECEITUARIO COMUM 15X21 CM	300,000	BLC	9,35	2.805,00
50	RECEITUARIO CONTROLE ESPECIAL 15X21	100,000	BLC	20,57	2.057,00
51	REGISTRO DE SERVIÇO ANTIVETORIAL 21X30	20,000	BLC	14,03	280,60
52	RELATORIO DE PROCEDIMENTO DE ENFERMAGEM 21X30	15,000	BLC	18,70	280,50
53	REQUISIÇÃO DE EXAMES 15X20	300,000	BLC	19,64	5.892,00
54	REQUISIÇÃO DE FROTA 14X15, 1X0, 50X3, COPIATIVO, NUMERADO - 3 VIAS	100,000	UN	17,77	1.777,00
55	REQUISIÇÃO PARA COMPRAS 15X18, 1X0, 50X2, COPIATIVO, NUMERAD	100,000	BLC	18,70	1.870,00
56	RESUMO SEMANAL/ANTIVETORIAL 21X30	50,000	BLC	9,35	467,50
				Total do Participante:	155.999,96
				Total Geral:	155.999,96

Ourizona, 01 de Setembro de 2023

Assinatura do Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 113/2023

Referência: inexigibilidade de licitação n °. 09/2023

Data de Assinatura do Contrato: 01/09/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná.

CONTRATADO: L. RICARDO DE MAGALHÃES LTDA

CNPJ Nº: 17.922.286/0001-65

ENDEREÇO: Rua Alemanha (Lot Cerrados), S/N, Quadra 03 e Lote 09, Bairro Ponte Nova, na Cidade de Várzea Grande, Estado do Mato Grosso, CEP: 78.115-853.

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO AO BANCO DE DADOS ESPECÍFICOS (SISTEMA TRAZ E VALOR) COM INFORMAÇÕES ATUALIZADAS DE PREÇO PRATICADOS NO MERCADO, SOBRE PEÇAS E SERVIÇOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PERTECENTES OU QUE IRÃO PERTENCER A FROTA DO MUNICÍPIO DE UIFLOR, ESTADO DO PARANÁ.

Valor Total do Contrato de **R$ 2.796,00 (Dois mil setecentos e noventa e seis reais)**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/09/2024.

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

UNIFLOR (PR), 01 DE SETEMBRO DE 2023

JOSÉ BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
CNPJ 09.003.619/0001-24

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº. 02/2020 – PMU

REF.: Carta Convite nº. 01/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE UNIFLOR/PR e a empresa **L RODRIGUES MILHARESI SERVIÇOS PREVIDENCIARIOS ME**, portadora do CNPJ nº. 30.012.489/0001-82.

OBJETO PREGÃO PRESENCIAL: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES NO ÂMBITO DE GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE UNIFLOR-PR, RELACIONADAS À COMPOSIÇÃO E ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL (APOSENTADORIAS E PENSÕES; OFERECIMENTO DE SUBSÍDIOS NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DE CONTRADITÓRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, EXCLUSIVAMENTE NAS QUESTÕES LEGAIS DE CUNHO PREVIDENCIÁRIO; OFERECIMENTO DE SUBSÍDIOS NECESSÁRIOS A ELABORAÇÃO DE CONTRADITÓRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL JUNTO AO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NAS QUESTÕES LEGAIS DE CUNHO PREVIDENCIÁRIO, VISANDO A OBTENÇÃO E MANUTENÇÃO DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA JUNTO AO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA; CONSULTORIA NO CUMPRIMENTO DOS CRITÉRIOS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS PELAS LEIS N°S 9.717/98, 10.887/04, E.C. 20/98, 41/2003, 47/2005, 70/2012 E 103/2019, E REGULAMENTAÇÕES EMANADOS PELA SPREV, RELACIONADOS A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS; PORTARIAS Nºs, 464/2018, 519/2011 E 9.907/2020, RELACIONADOS A TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES PARA COMPOREM O COMITÉ DE INVESTIMENTOS E DIRETORIA EXECUTIVA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e acréscimo ao valor do Contrato de prestação de serviços sob o n°. 02/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:
Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato acima citado, sendo que o novo prazo de execução dos serviços vigerá a partir de **02/09/2023** a **01/09/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITIVO:

Em decorrência da prorrogação de execução do contrato acima citado, pelo período de 12 (doze) meses, fica acrescido ao valor contratual previsto na Cláusula segunda, o valor de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), divididos em 12 parcelas mensais e sucessivas de R$3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 31/08/2023.

LILIAN APARECIDA RIZZO ESTÉRCIO ZANONI
Presidente do Fundo de Previdência

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL OURIZONA
C.N.P.J.: 76.282.672/0001-07
Município: OURIZONA

DECRETO Nº 125/2023, de 1 de Setembro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURIZONA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de OURIZONA e autorização contida na Lei Municipal nº 1110/2022, de 8 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 33.490,48, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
09.001 - DIVISÃO DE OBRAS, SERV. URBANOS E LIMPEZA PUBLICA
09.001.15.452.19.2055-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$3.150,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários. 3.150,00

09.000 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
09.001 - DIVISÃO DE OBRAS, SERV. URBANOS E LIMPEZA PUBLICA
09.001.15.452.19.2056-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$4.364,48
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários. 4.364,48

09.000 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
09.001 - DIVISÃO DE OBRAS, SERV. URBANOS E LIMPEZA PUBLICA
09.001.15.452.19.2059-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$12.000,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários. 12.000,00

09.000 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
09.002 - DIVISÃO DE TRANSPORTE RODOVIARIO
09.002.26.782.28.2060-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$1.050,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários. 1.050,00

10.000 - SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
10.001 - DIVISÃO DE CULTURA
10.001.13.392.16.2068-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$6.000,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários. 6.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
10.002 - DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER
10.002.27.812.30.2069-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$2.526,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários. 2.526,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05.001 - DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05.001.8.244.9.2020-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO R$4.400,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários. 4.400,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

09.000 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
09.002 - DIVISÃO DE TRANSPORTE RODOVIARIO
09.002.26.782.28.2060-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R$1.050,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários. 1.050,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05.001 - DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05.001.8.244.9.2020-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R$4.400,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários. 4.400,00

10.000 - SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
10.002 - DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER
10.002.27.812.30.2069-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL R$890,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários. 890,00

10.002.27.812.30.2069-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R$1.036,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários. 1.036,00

09.000 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
09.001 - DIVISÃO DE OBRAS, SERV. URBANOS E LIMPEZA PUBLICA
09.001.15.452.19.2056-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R$4.364,48
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários. 4.364,48

09.000 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
09.001 - DIVISÃO DE OBRAS, SERV. URBANOS E LIMPEZA PUBLICA
09.001.15.452.19.2059-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R$12.000,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários. 12.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
10.001 - DIVISÃO DE CULTURA
10.001.13.392.16.2068-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R$6.000,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários. 6.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
10.002 - DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER
10.002.27.812.30.2069-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E R$600,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários. 600,00

09.000 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
09.001 - DIVISÃO DE OBRAS, SERV. URBANOS E LIMPEZA PUBLICA
09.001.15.452.19.2055-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$3.150,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários. 3.150,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2023.

Mânoel Rodrigo Amado
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro – CEP 87.670-000 - Telefax (44) 3440-1221
E-mail: pminaja@uol.com.br

PORTARIA N.º 080/2023

DATA: 31 DE AGOSTO DE 2023.

CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, conforme Requerimento datado e protocolado em 29/08/2023,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** de até 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração, a partir de **30/08/2023**, a Srta. **MARCIA DOS SANTOS ARAUJO**, portadora do CPF n.º 050.610.539-31, Funcionária Pública Municipal no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, admitida em 01/04/2008, conforme Art. 110, da Lei Municipal 1.248/22, de 21/11/2022.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INAJÁ.
Em 31 de agosto de 2023.

Cleber Geraldo da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. N.º 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

PORTARIA N.º 081/2023

DATA: 01 DE SETEMBRO DE 2023.

CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder **FÉRIAS** por 30 (trinta) dias aos servidores abaixo relacionados, conforme Art. 92 da Lei Municipal 1.248/2022 de 21/11/2022:

NOME	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE FÉRIAS
Aline Beatriz Ferreira Rodrigues	Escriturária	06/08/2012	2022/2023	24/08/2023 a 22/08/2023
Aline Vitor Salione	Aux. Administrativo	01/07/2008	2022/2023	07/08/2023 a 05/09/2023
Ana Paula de Mello Fernandes	Técnico de Enfermagem	12/08/2010	2022/2023	04/09/2023 a 03/10/2023
Isabella Miyuki Tamimori	Aux. Administrativo	01/02/2017	2022/2023	31/08/2023 a 29/09/2023
Maria Madalena Campos	Vigilante Patrimonial	01/09/2014	2021/2022	01/08/2023 a 30/08/2023
Valdir Elias Fernandes	Conselheiro Tutelar	10/01/2020	2021/2022	04/09/2023 a 03/10/2023

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ.
Em 01 de setembro de 2023.

Cleber Geraldo da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. N.º 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

PORTARIA N.º 082/2023

DATA: 01 DE SETEMBRO DE 2023.

CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder **FÉRIAS** por 20 (vinte) dias aos servidores abaixo relacionados, conforme Art. 106 da Lei Municipal 402/90 de 28/08/1990:

NOME	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE FÉRIAS
Alessandro Tadeu Diogo do Valle	Escriturário	01/08/1999	2022/2023	04/09/2023 a 23/09/2023
Debora Gomes de Souza	Escriturária	27/06/2016	2022/2023	04/09/2023 a 23/09/2023
Gilberto Marcos Luter King Dutra	Dir. Depto. Frota Oficial	10/08/2015	2022/2023	04/09/2023 a 23/09/2023
Silvio Cezar Batista Mello	Agente de Serviços Gerais	06/08/2012	2022/2023	04/09/2023 a 23/09/2023

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ.
Em 01 de setembro de 2023.

Cleber Geraldo da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Berbardino Bogo , 175 - PABX/FAX (44)3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
http://www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO Nº 264 / 2023- PMM
INEXIGIBILIDADE Nº: 157 / 2023 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): Pagamento referente a prestação de serviços de agentes de serviços operacionais feminino e masculino, conforme chamada pública 3.2023, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 157/2023 - PMM. A empresa: MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO CESCONETTO, inscrita no CNPJ: 51.818.199/0001-09

Valor :R$ 310.560,00

Silvana Christina Vieira Cadamuro
Departamento de Educação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico o ato do Departamento de Educação tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instituído. Publique-se.

Mandaguaçu, 31 de Agosto de 2023

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Berbardino Bogo , 175 - PABX/FAX (44)3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
http://www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO Nº 265 / 2023- PMM
INEXIGIBILIDADE Nº: 158 / 2023 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): Pagamento referente a prestação de serviços de agentes de serviços operacionais feminino e masculino, conforme chamada pública 3.2023, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 158/2023 - PMM. A empresa: MARIA JOSE ALVES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ: 51.757.512/0001-38

Valor :R$ 310.560,00

Silvana Christina Vieira Cadamuro
Departamento de Educação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico o ato do Departamento de Educação tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instituído. Publique-se.

Mandaguaçu, 31 de Agosto de 2023

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

LEI Nº. 1350/2023.

Súmula:Autoriza o Poder Executivo a desenvolver ações e aporte de Contrapartida Municipal para implementar o Programa Minha Casa Minha Vida para Município com até 80.000 habitantes (preferencialmente) conforme disposto na Lei nº 11.977 de 07 de Julho de 2009, na Portaria nº 725 de 05 de Junho de 2023 e na Lei nº 14.620 de 13 de Julho de 2023, e ainda nas disposições das instruções normativas do Ministério das Cidades, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Santo Inácio - Estado do Paraná, Sra. GENY VIOLATTO, faz saber a todos que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei

ARTIGO 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a desenvolver todas as ações necessárias para a aquisição, construção ou reforma de unidades habitacionais para atendimento aos municípes necessitados, implementada por intermédio do **Programa Minha Casa Minha Vida – Modalidades Urbana (PNHU) e Rural (PNHR)**, alocados na **Faixa 1** do Programa, conforme disposições da Lei nº 11.977 de 07 de Julho de 2009, da Portaria nº 725 de 05 de Junho de 2023 e da Lei nº 14.620 de 13 de Julho de 2023, e demais Instruções Normativas subsequentes do Ministério das Cidades.

ARTIGO 2º – Para a implementação do Programa, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio, Termo Parceria, Cooperação ou Acordo de Compromisso e outros necessários com Instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil, inclusive Bancos Digitais Diretos e Indiretos, Sociedades de Crédito Direto, Cooperativas de Crédito e os Agentes Financeiros referidos nos incisos I a XII do art. 8º da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1964.

§ 1º - As Instituições Financeiras e Agentes Financeiros deverão comprovar ao Município que possuem pessoal técnico especializado, próprio ou terceirizado, nas áreas de engenharia civil, arquitetura, economia, administração, ciências sociais, serviço social, jurídico, entre outros, necessários a boa execução do programa.

§ 2º - O Poder Executivo Municipal poderá celebrar aditamentos ao Convênio, Termo